

Ponto Nove

Proposta do sr. Presidente da Câmara para aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2016, bem como das correspondentes normas de execução orçamental, conforme dispõe a al. c) do n.º 1 do art.º 33º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Seguidamente foi presente proposta do sr. Presidente do seguinte teor,

"PROPOSTA

Considerando o teor da informação técnica n.º 2637/2015, de 23 de outubro de 2015, anexa à presente proposta e que se dá aqui por integralmente reproduzida, **PROPÕE-SE** a aprovação do Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2016, bem como das correspondentes normas de execução orçamental, conforme dispõe a al. c) do n.º 1 do art.º 33º, do anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Póvoa de Lanhoso, 23 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara Municipal,


Manuel José Torcato Soares Baptista, sr.

Os Vereadores do Partido Socialista referiram que é notório que existe intenção de desenvolver alguns projetos, que sendo interessantes, não têm espelho na prática em termos orçamentais. O bom exemplo da realização do Centro Cívico de Geraz deveria servir de referência para a câmara replicar em outros projetos. Existe um peso excessivo naquilo que são as despesas correntes da CM que desejavelmente devem ser revistas a prazo, sob pena de continuarmos a ter um orçamento com despesa de capital extremamente reduzida. Aqui realçar o facto de 25% da receita prevista resultar diretamente da cobrança de impostos municipais, o que representa um peso brutal de impostos cobrados aos povoenses. Realçamos uma boa medida, que é o não aumento das taxas de IMI, medida esta que defendemos há muito tempo e que agora está espelhada. Como ficou demonstrado na discussão pormenorizada deste documento, existem uma série de intervenções programadas no plano e não no orçamento e mesmo as que estão orçamentadas têm um previsão baixíssima de realização em 2016. Aliás, à imagem do que tem acontecido em anos anteriores, verifica-se mais uma vez a transição de vários investimentos ou intensões de projetos que mais uma vez transitam para o PC de 2016. A exclusão do Orçamento Participativo do Plano e Orçamento de 2016 é um erro político. É um erro porque não vai no sentido de fomentar a proximidade entre eleitores e eleitos naquilo que diz respeito a decisões estratégicas do executivo para o próximo ano. É também um erro porque as novas práticas de governança municipal deviam obrigar um executivo e um presidente de câmara a reforçar este mecanismo e não o contrário. É ainda um erro brutal porque desilude certamente muitos povoenses e muitas entidades que em 2015 viram no OP uma oportunidade de poderem apresentar candidaturas suprimindo necessidades de funcionamento dessas mesmas entidades, fossem elas físicas, de equipamento ou imaterial, e esta decisão necessariamente causará uma profunda decepção. Parece-nos que este é um plano de intenções, não estando contemplados no orçamento os grandes projetos ficando estes dependentes de fundos comunitários. Esperando que os projetos previstos para 2016 não sejam apenas realizados para 2017, ano eleitoral. Por todas estas razões votamos contra o Plano e Orçamento de 2016

DELIBERAÇÃO: APROVADO POR MAIORIA COM O VOTO CONTRA DO PARTIDO SOCIALISTA





Município da Póvoa de Lanhoso

INFORMAÇÃO INTERNA

DE:	DGF - Chefe de Divisão
ASSUNTO:	Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2016

Informação n.º 2637/2015 Data 23-10-2015

Considerando o disposto na atual Lei das Finanças Locais, Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, em matéria de elaboração e apresentação dos orçamentos, designadamente:

1. Preveem os art.º 41.º e 44.º da referida lei, que a elaboração do orçamento é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental e tem em conta as projeções macroeconómicas que servem de base ao orçamento do estado;
2. Prevê o n.º1 do art.º45.º da referida lei, que o órgão executivo apresenta ao órgão deliberativo, até 31 de outubro, a proposta do orçamento municipal para o ano seguinte;
3. Prevê o art.º 46 da referida lei, que o orçamento municipal inclui, nomeadamente os seguintes elementos:
 - a) Relatório que contenha apresentação e a fundamentação política orçamental proposta;
 - b) Mapa resumo das receitas e das despesas da autarquia;
 - c) Mapa das receitas e das despesas, desagregada segundo a classificação económica;
 - d) Articulado que contenha as medidas para orientar a execução orçamental;

Inclui ainda os seguintes anexos (n.º2 do art.º 46.º):

- a) Orçamentos de outras entidades participadas em relação às quais se verifique o controlo ou presunção do controlo pelo município;
- b) Mapa das entidades participadas pelo município.



Município da Póvoa de Lanhoso

81

Considerando que:

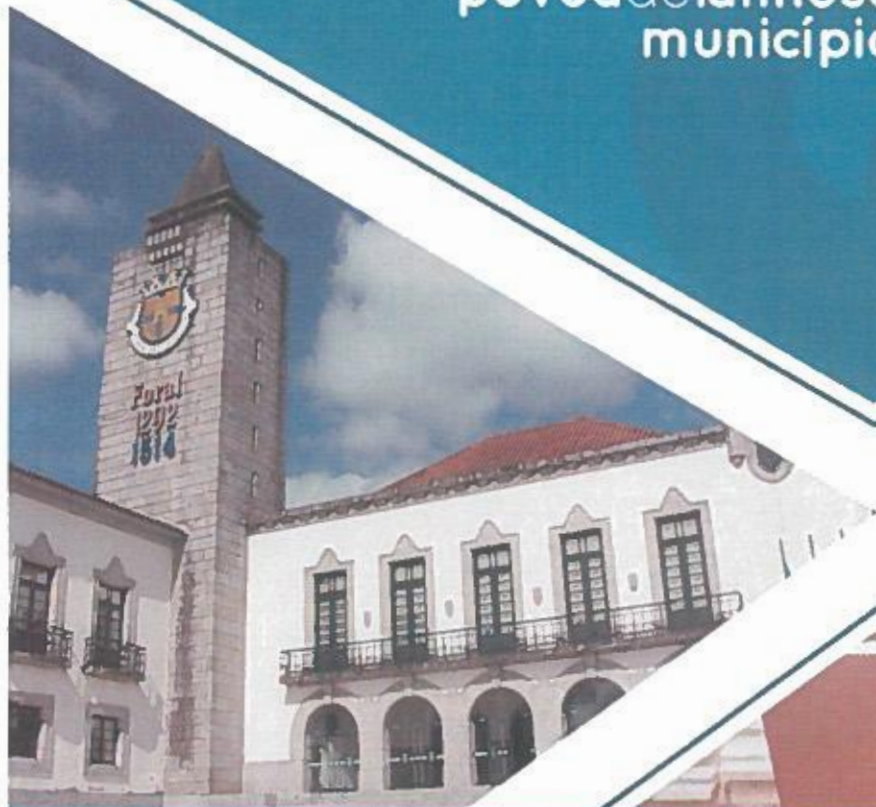
- Para elaboração do quadro plurianual de programação orçamental, estava previsto a publicação de um decreto-lei que viesse regulamentar esta matéria, em conformidade com o previsto no art.º 47.º. Não obstante a Lei das Finanças Locais ter sido publicitada a 3 de setembro de 2013, até à presente data ainda não foi publicada o que consequente inviabiliza a apresentação deste quadro.
- Foi solicitada no passado dia 2 de outubro, a todas as entidades participadas pelo município a apresentação do orçamento, em cumprimento do disposto na al. b) do n.º2 do art.º 46.º da Lei 73/2013, até à presente data foi apenas entregue o orçamento da EPAVE – Escola Profissional do Alto Ave.

Em cumprimento do disposto na Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro em articulação com a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se o Orçamento e Grandes Opções do Plano para 2016 e demais documentos que fazem parte integrante deste documento, para consequente deliberação pelos órgãos competentes.

A Chefe de Divisão

Paula Cristina Oliveira Dias Mota

póvoa de lanhoso
município



ORÇAMENTO 2016 RELATÓRIO



ÍNDICE

Conteúdo

I – Introdução	2
1 - Resumo Introdutório	3
2 – Premissas e Prioridades do Orçamento	5
Intervenção Social	5
Crescimento da Economia Local	9
Educação	12
Património Cultural	15
Promoção Ambiental	19
Coesão Territorial	22
Governo Municipal	24
Descrição dos aspetos mais significativos do Orçamento Autárquico	26
II – ANÁLISE	28
ORÇAMENTAL	28
1 – Previsão das receitas	29
Receitas Fiscais	30
Transferências correntes	32
Venda de bens e serviços correntes	32
Transferências de capital	33
2 - Previsão das despesas	34
Despesas com pessoal	34
Despesas com aquisição de bens e serviços	35
Encargos correntes da dívida	36
Transferências correntes e subsídios	36
Aquisição de bens de capital	36
Transferências de capital	37
Passivos Financeiros	38
3 - Serviço da dívida	38
4 - Equilíbrio Orçamental – Poupança Corrente	39
5 - Grandes Opções do Plano (GOP'S)	41

Plano de Atividades Municipal (PAM)	42
Plano Plurianual de Investimentos (PPI).....	42
6 – Análise ao Plano de Ajustamento Financeiro	43
8 – Responsabilidades financeiras resultantes de compromisso plurianuais.....	46
10 – Mapas das entidades participadas pelo Município	46
11 – Mapas previsionais	47



I – Introdução



1 - Resumo Introdutório

Como introdução ao Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2016, cumprido que está metade do mandato, importa perceber se o compromisso que assumimos com os eleitores em 2013 está a ser concretizado. Esta aferição permitirá compreender melhor as expectativas do executivo para os próximos anos.

Habitualmente associa-se aos primeiros dois anos de mandato um período marcado pelo equilíbrio financeiro e pelo planeamento dos projetos de maior envergadura a concretizar na segunda metade do mandato.

Se efetuarmos uma análise ao plano de mandato apresentado em finais do ano 2013, facilmente percebemos que esta "regra" não se cumpriu e que na Póvoa de Lanhoso assistimos a um forte investimento nos dois primeiros anos do mandato autárquico. É certo que muito desse trabalho resultou do aproveitamento da fase final do anterior quadro comunitário, o designado overbooking, mas não é menos certo que foi preciso capacidade de planeamento, execução e convencimento para que esses projetos fossem aprovados. São bons exemplos a construção do Centro Interpretativo Maria da Fonte e a requalificação dos campos de jogos municipal e de Santo Emilião.

Também neste período foi efetuado um trabalho importante com as Juntas de Freguesia no sentido de serem concretizados investimentos que se manifestaram completamente prioritários, bem como de definir as prioridades a executar na rede viária e no alargamento da rede de água e saneamento.

Ficou também evidente a consolidação do projeto educativo, com a conclusão do reordenamento da rede escolar do 1º ciclo de ensino básico, um claro aumento das dinâmicas culturais e o reforço da intervenção social junto de quem mais necessita.

Chegados aqui e sendo já claros os eixos do novo quadro comunitário, definimos de uma forma objetiva que caminho pretendemos seguir nos próximos dois anos.

Antes de espelhar as principais prioridades e projetos de maior relevância, uma nota para a liquidação do empréstimo do PAEL. Tendo a Autarquia cumprido rigorosamente os compromissos vertidos neste plano de ajustamento e tendo, felizmente, o país encontrado o caminho certo de equilíbrio das suas contas públicas, foi possível financiar na banca privada um empréstimo que assegura a liquidação do PAEL.

Para além de vantagens financeiras, esta decisão permite à Autarquia decidir sobre matérias que até aqui estavam condicionadas pelo referido plano. Uma delas que se evidencia é em matéria de impostos municipais. O executivo decidiu não aumentar o valor das taxas do IML, contrariando o previsto em sede de PAEL, bem como aceder ao mecanismo de redução das mesmas para as famílias com dependentes. Se a estas decisões somarmos o benefício previsto na lei e que agora é automático para famílias com baixos rendimentos, fica claro que, em 2016, os Povoenses não terão qualquer agravamento deste imposto municipal, bem pelo contrário, uma fatia significativa verá reduzida a sua contribuição a este nível.

Feito este enquadramento, partilhamos as principais decisões que estão espelhadas no plano plurianual de investimentos e no orçamento para este ano:

- Por reconhecer a importância do trabalho das Juntas de Freguesia no âmbito dos protocolos de delegação de competências e acordos de execução, decidimos aumentar em 20% os valores atribuídos;
- Mantendo como pilar base de desenvolvimento a educação, apesar de não ser uma competência direta da autarquia, mas reconhecendo a urgência de intervir, faremos uma candidatura para levar a cabo a requalificação da Escola EB 2,3 Professor Gonçalo Sampaio;
- Percebendo que as novas regras para cofinanciamento ao nível da reabilitação urbana exigem a definição de uma Área de Reabilitação Urbana, avançamos de imediato para essa aprovação, permitindo agora preparar as candidaturas para a requalificação da Praça Eng. Armando Rodrigues, Largo Barbosa e Castro e arruamentos envolventes aos Paços do Concelho;
- Com a aprovação do Plano de Ação para a Energia Sustentável, podemos agora preparar com detalhe as candidaturas para implementar medidas de eficiência energética na rede de iluminação pública e nos edifícios municipais. Ainda em matéria ambiental, é de destacar a preparação dos trabalhos de projeto para o Parque Ambiental Maria da Fonte e para a requalificação da envolvente ao Carvalho de Calvos bem como a valorização e ampliação do Parque do Pontido. Mas a maioria dos investimentos físicos nesta área será efetuada no alargamento da rede de água e saneamento, onde se pretende aumentar significativamente os índices de cobertura.
- A aprovação de um novo Contrato Local de Desenvolvimento Social permitirá nos próximos anos uma melhor articulação das medidas sociais;
- A implementação do Balcão Único de Atendimento e a criação de três Espaços do Cidadão descentralizados vão permitir melhorar significativamente a relação administrativa entre o cidadão e a Autarquia/Estado;
- As dinâmicas culturais terão no Centro Interpretativo Maria da Fonte o seu pivot, sendo o ano 2016 o momento determinante para a afirmação deste projeto;
- A entrada em funcionamento da Start Up de Fontarcada será a face mais visível do trabalho desenvolvido no âmbito do apoio ao empreendedorismo.

Estas são as principais prioridades, que estão fundamentadas nas áreas setoriais que de seguida apresentamos. Conscientes de que há ainda muito caminho para percorrer, mas orgulhosos do trabalho realizado, apresentamos aos órgãos do Município para análise e deliberação o orçamento no montante de 14.075.000€, que suporta o Plano de Atividades setorial.

O executivo municipal

2 – Premissas e Prioridades do Orçamento

Intervenção Social

Constituindo-se como uma marca indelével dos vários mandatos desta maioria, todas as respostas desenvolvidas centram-se na melhoria da qualidade de vida das famílias Povoenses, em especial dos grupos mais vulneráveis. Com um trabalho transversal a várias áreas, envolvendo respostas multidisciplinares, pretende-se dar continuidade a uma estratégia que tem merecido sucessivo reconhecimento e confiança das entidades públicas com responsabilidade nesta matéria.

As prioridades são as mesmas que definimos para o mandato: a habitação; a rede social; o empreendedorismo; a saúde; o voluntariado; o envelhecimento ativo; o combate ao isolamento e à violência e a igualdade; a capacitação das instituições, das famílias e da comunidade; a juventude e a prática desportiva.

O ano 2016 ficará marcado pelo início de mais um **Contrato Local de Desenvolvimento Social**. Fruto do reconhecimento alcançado com o sucesso da implementação dos dois contratos anteriores, a candidatura apresentada obteve aprovação com mérito, o que permitirá assegurar e complementar o trabalho desenvolvido com novas dinâmicas e abordagens.

O **Geração Lanhoso** assenta em três eixos de intervenção: Emprego, Formação e Qualificação; Intervenção Familiar e Parental, Prevenção da Pobreza Infantil; e Capacitação da Comunidade e das Instituições.

Estes eixos de intervenção vão colmatar necessidades sentidas pela Rede Social, enriquecendo o plano de ação, permitindo que nos próximos três anos se possa consolidar uma estratégia de sucesso.

A Rede Social e a plataforma social supraconcelhia do Ave são os palcos privilegiados para concertar estratégias que, cada vez mais, deixam de ser municipais e são definidas para a região.

Antes de nos debruçarmos sobre as várias respostas, importa destacar os projetos de âmbito social que vertemos nas prioridades a candidatar ao novo quadro comunitário e que representam uma abordagem complementar ao trabalho desenvolvido.

- **Pequenos Gestos para Grandes Mudanças** - este projeto visa combater o isolamento social dos idosos, através da criação de uma plataforma cooperativa na web, à qual as entidades parceiras da Rede Social terão acesso. A partir daí poderão referenciar situações, de forma a termos uma georreferenciação da situação do idoso, assim como um conhecimento mais profundo do tipo de intervenção que existe por parte das instituições, havendo assim um papel de "gestão de caso" ao nível da intervenção com idosos.
- **Senior Games** - tendo por base o trabalho desenvolvido ao nível da rede dos Centros de Convívio, os quais têm como missão promover o envelhecimento ativo e combater o isolamento social, iremos trabalhar com este público específico através das novas tecnologias e de jogos que as mesmas proporcionam e que permitem estimular não só a vertente física, mas também aspetos como o raciocínio e a atenção. Estudos realizados comprovam que estes jogos estão associados a benefícios para a saúde (como o retardar de doenças degenerativas) e para a autoestima. Com esta nova ferramenta, iremos melhorar e diversificar as atividades dos Centros de Convívio.

Seguindo o modelo definido para o mandato, reiteramos os objetivos já conhecidos e apresentados, destacando as principais respostas a levar à prática no ano 2016:

- **Programa Póvoa Solidária.** Este será sempre um programa fundamental para amortecer as dificuldades sentidas pelas famílias mais carenciadas. Se é certo que a melhoria da situação económica do país é uma realidade, também é verdade que ainda persistem graves problemas de desemprego, que afetam fortemente os orçamentos familiares. É neste enquadramento que a Autarquia decidiu manter medidas implementadas nos últimos anos, de onde se destacam: o subsídio de apoio à renda de casa; todos os apoios da ação social escolar; as bolsas de estudo; e a ajuda alimentar e vestuário da Loja Social e do Banco de Voluntariado. A novidade para este ano é a criação da **Oficina Social**. Esta medida pretende ser uma resposta para resolver pequenas necessidades ao nível habitacional da população carenciada com mais de 65 anos.
- **Programa Família +.** O projeto NaturaLanhoso é das respostas sociais de maior alcance, pois não se destina apenas a famílias com reconhecidas dificuldades. Esta medida que pretende ser, para além de um incentivo à natalidade, um incremento para o comércio local, tem merecido uma adesão significativa. Estamos conscientes de que esta medida não é a principal responsável pelo facto de, este ano, se ter invertido uma tendência decrescente dos alunos do 1º ciclo do ensino básico, mas não temos dúvidas que são medidas como esta que transmitem uma maior confiança aos pais quando tomam a decisão de ter filhos. O Gabinete de Apoio à Família, as políticas de igualdade de género e de combate à violência doméstica, que este ano verão constituído um grupo operativo de trabalho designado "+Igualdade", bem como o projeto Viver + são respostas enraizadas, que não pretendemos alterar.
- **Programa Seniores Ativos.** Sempre tivemos uma atenção especial a este grupo da sociedade Povoense, pois temos consciência da vulnerabilidade que atinge uma parte significativa destes concidadãos. A rede de Centros de Convívio, as dinâmicas realizadas em parceria com os Centros Sociais e com as Juntas de Freguesia bem como as respostas diretas da Autarquia têm por objetivo o combate ao isolamento dos mais velhos, desafiando-os a serem mais ativos. Este ano, será inaugurado o Centro de Convívio de Galegos e implementado o projeto de desporto na modalidade de Boccia. De referir também um novo projeto designado "**Realização de um Sonho**", que pretende ir ao encontro das ambições não realizadas pelos mais velhos, envolvendo parceiros que permitam esta concretização.
- **Programa Póvoa Ativa.** "Este programa centraliza as políticas municipais de fomento da prática desportiva. Seja pelo apoio, através de contratos programa aos clubes desportivos, seja pela valorização dos equipamentos desportivos municipais, seja, ainda, pela realização de atividades desportivas que envolvam ao longo do ano a população na prática regular de atividade física". Esta citação do Plano de Atividades para 2015 resume na perfeição a estratégia que temos seguido e a que pretendemos dar continuidade. Concluída uma fase importantíssima de requalificação ou construção de equipamentos desportivos, como são exemplo o pavilhão gimnodesportivo de Monsul e a recente requalificação dos campos de jogos municipal e de Santo Emilião, é nossa intenção continuar a valorizar o trabalho desenvolvido pelas associações desportivas do concelho bem como a prática desportiva. Ainda ao nível da melhoria dos equipamentos desportivos, é de salientar a intenção de construir

uma cobertura para a bancada do campo de jogos municipal; de construir um campo de futebol/voleibol de praia a inserir no projeto global de ampliação do Parque do Pontido; e de intervir nos parques infantis e de lazer públicos, nomeadamente no parque infantil do Centro de Interpretação do Carvalho de Calvos e no da Rua 25 de Abril.

Estas melhorias nos equipamentos desportivos dão um contributo importante para a qualidade de vida dos Povoenses quer através da prática de exercício físico quer através do incentivo à formação e da competição em várias modalidades. Continuaremos a promover e a apoiar eventos desportivos que contribuam para a promoção da Póvoa de Lanhoso, as dinâmicas das associações desportivas e o centro de formação desportiva escolar sedeadada na EB 2.3 Professor Gonçalo Sampaio.

De registar ainda a política de disseminação da atividade desportiva com a prática de descontos no acesso aos equipamentos desportivos municipais, nomeadamente desconto para portadores dos cartões municipais: Cartão Municipal do Idoso, Cartão Municipal Jovem, Cartão do Cidadão Portador de Deficiência, Cartão Municipal de Família Numerosa. A par dos descontos, pretende-se, através do **Programa Seniores Ativos**, continuar com a promoção de respostas desportivas destinadas à população mais idosa, nomeadamente na disponibilização de monitores junto dos Centros Sociais e Centros de Convívio bem como no acesso às piscinas municipais.

O apoio a provas ou iniciativas desportivas, seja na realização direta seja no apoio logístico a eventos de clubes ou associações, será intensificado, pois estas são fundamentais para incrementar o desporto e para a promoção da Póvoa de Lanhoso.

Neste âmbito, destaca-se o plano anual de realização de diversas e diferenciadas provas desportivas, como sejam as que integram o programa das Festas de São José: de atletismo, de BTT, de pesca desportiva, de tiro e de todo o terreno.

A piscina municipal continuará com a sua programação habitual com hidroginástica, turmas de natação, aulas de natação para bebés e aulas livres de natação. De destacar a participação em torneios de natação da equipa municipal de competição.

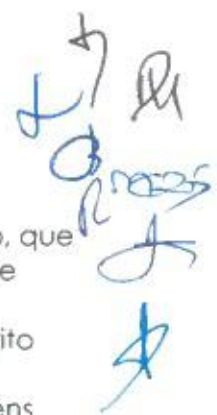
A piscina municipal tem também uma natureza social muito acentuada, estabelecendo parcerias com várias instituições do concelho, que trabalham a deficiência, a quem criam as melhores condições para a prática de atividades em meio aquático, bem como com o Instituto Superior do Alto Ave, para lecionação das aulas práticas de fisioterapia em meio aquático.

Às crianças do concelho que frequentam a educação pré-escolar, às turmas de Percursos Escolares Alternativos (PCA) e à EPAVE, a Câmara Municipal disponibiliza a piscina para a prática de natação.

Aos Centros Sociais, aos Centros de Convívio e à Universidade Sénior também são criadas condições especiais para que os seus beneficiários usufruam da prática de natação.

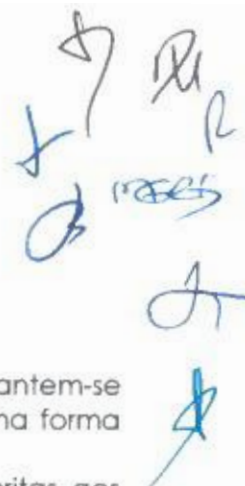
A piscina municipal é ainda utilizada para a comemoração de algumas datas ao longo do ano, como seja o magusto, para a realização de convívios entre os seus utilizadores e para a realização de festas de aniversário.

- **Póvoa Jovem.** O **Espaço Jovem** tem-se afirmado como o impulsionador de grande parte das atividades dirigidas às crianças e jovens. Neste espaço, desenvolve-se um conjunto variado de iniciativas, como formações, workshops, atividades de lazer e desportivas e outras respostas a que pretendemos dar continuidade. Realça-se o programa **Férias Ativas**, que proporciona um vasto leque de propostas



de carácter pedagógico, lúdico, desportivo, formativo e de lazer, a baixo custo, que se desenvolvem para além das fronteiras do concelho da Póvoa de Lanhoso, e que permite ocupar os tempos livres dos jovens de uma forma sadia, nomeadamente nas interrupções letivas. Trata-se de um campo de férias inscrito no IPDJ, que permite aos pais a conciliação com a sua vida profissional. O

Juventude em Movimento é um programa de grande sucesso dirigido aos jovens com idades compreendidas entre os 16 e os 25 anos, que promove a sua inserção no mundo do trabalho e o desenvolvimento de competências. No âmbito das políticas de juventude, podemos ainda destacar, para o ano 2016, a atribuição de bolsas de estudo para o ensino secundário e o ensino superior, as políticas de fixação dos jovens nas freguesias e no concelho, que passam pela redução de taxas e licenças na construção de habitações por jovens e o apoio à natalidade através do programa NaturaLanhoso. Como parceiros preferenciais, para além das associações, contamos com a Comissão de Educação, Juventude e Desporto, criada no âmbito da Assembleia Municipal, e o Conselho Municipal da Juventude na definição de políticas e de atividades para a juventude, onde se inclui a **Semana da Juventude** e a **melhoria dos equipamentos desportivos**. Continuaremos a desenvolver atividades no âmbito da **Antena Europeia de Informação**, sediada no Espaço Jovem, em parceria com o IPCA e o CIED de Barcelos, colocando os jovens Povoenses em contacto direto com a Europa e as suas instituições, aproximando os cidadãos, ajudando na divulgação dos programas europeus e na resolução de possíveis questões. No próximo ano, contamos inaugurar a **Eurodesk**, em parceria com o Erasmus +, outro mecanismo que permite colocar os jovens Povoenses em contacto mais direto com o resto da Europa e suas instituições.



Crescimento da Economia Local

A **Promoção da Sustentabilidade e do Crescimento da Economia Local** mantém-se enquanto prioridade de atuação, não apenas no nosso concelho, mas de uma forma transversal em toda a região da NUT III Ave.

Cada vez mais, as estratégias de desenvolvimento deixam de estar circunscritas aos concelhos e são trabalhadas do ponto de vista regional, nos novos modelos de organização administrativa.

A **CIM do Ave** deverá assumir-se assim como plataforma prioritária para a articulação com os órgãos centrais e as diversas Autarquias locais bem como para a cooperação intermunicipal na definição e na concretização de uma estratégia à escala supraconcelhia e em total coerência com as fontes de financiamento do novo quadro comunitário.

O trabalho que tem vindo a ser desenvolvido, no âmbito do **Plano para o Crescimento Inclusivo do Ave** (PCIA), é um exemplo claro de esforço colaborativo e reflexivo, na tentativa de responder às **necessidades da região e aumentar a empregabilidade no Ave**. O PCIA resulta da concertação de dois planos estratégicos - pacto de empregabilidade do Ave e plano de desenvolvimento social supraconcelhio - e assenta em três eixos prioritários de atuação: educação, formação; **empreendedorismo e empregabilidade**; e inclusão social.

É nesta nova metodologia de trabalho que a Póvoa de Lanhoso se tem posicionado, sendo parte integrante desta estratégia de desenvolvimento.

Concretamente, ao nível do eixo do **empreendedorismo e empregabilidade**, foram constituídas diversas redes de atuação: **Rede de Educação para o Empreendedorismo do Ave**; **Rede Empresarial**; e **Rede de GIP`S - Gabinetes de Inserção Profissional**.

Ao nível da **Rede de Educação para o Empreendedorismo do Ave**, a missão assenta na dinamização do ecossistema empreendedor, que favoreça a criação de sinergias no apoio ao empreendedorismo em contexto escolar. Para que as crianças possam adquirir hábitos e desenvolver ideias e conceitos que são determinantes na sua formação, enquanto pessoas capazes de pensar, projetar e construir em equipa, este trabalho deverá iniciar-se cada vez mais cedo, assim sendo será implementado o programa "Ter Ideias para Mudar o Mundo" dirigido às crianças do pré - escolar e 1.º ciclo, em parceria com o Centro Educativo Alice Nabeiro - Campo Maior - Fundação Delta.

O **projeto IN.AVE** terá continuidade através de uma terceira edição e dará resposta no âmbito do **empreendedorismo jovem** a outros níveis de ensino: 2.º ciclo, 3.º ciclo e ensino secundário e profissional. As principais atividades a destacar serão: a **Felra do Empreendedorismo Júnior**, a **Expo Empresas Júnior**, o **Concurso de Ideias** e a **Capacitação dos Professores e Alunos**.

A Póvoa de Lanhoso pretende, a curto prazo, vir a ser reconhecida como um dos mais dinâmicos concelhos empreendedores. Uma **segunda edição do Concurso de Empreendedorismo** será lançado com vista a desafiar os jovens a apresentarem novas ideias de negócio, mas também tendo como objetivo facilitar a captação e a seleção dos empreendedores que ficarão incubados na **Start Up Póvoa de Lanhoso**.

A **Start Up Póvoa de Lanhoso** é um projeto central ao nível de uma estratégia económica que pretende aliar aos setores tradicionais de atividade novas áreas baseadas no conhecimento, na inovação, na tecnologia e na criatividade, num ambiente favorecedor de relações de parceria, entre os projetos incubados. O local onde funcionará esta **Start Up** assume aqui um caráter simbólico, na promoção do

empreendedorismo do território, na medida em que se pretende requalificar um espaço de grande referência de promoção empresarial na Póvoa de Lanhoso (antiga LEAR).

A **Comunidade Empreendedora Social Angels**, constituída em 2015 com o objetivo de dinamizar os agentes locais na construção de projetos facilitadores de empregabilidade jovem, assumiu no território uma maior abrangência, estendendo-se de forma crescente à promoção do empreendedorismo na Póvoa de Lanhoso. Assim, em 2016, este projeto continuará a promover um conjunto de ações:

Facilitação de processos de parceria entre os parceiros da comunidade empreendedora para o desenvolvimento de novos projetos e **Capacitação/Formação** de novos empreendedores.

Programa de Mentoria, que é dirigido aos jovens que pretendam beneficiar de apoio no desenvolvimento das suas ideias de projeto, aproximando-os do mundo empresarial. E, por sua vez, aproximando as empresas ativamente na promoção do empreendedorismo jovem no concelho.

A criação e dinamização de um **Cluster Agroflorestal**, assim como a dinamização da **Rede Colaborativa da Póvoa de Lanhoso**, também ao abrigo do **Social Angels** e em parceria com o Gabinete Florestal do Município, pretende potenciar as formas de colaboração entre produtores locais, bens e serviços, nomeadamente no que reporta à compra e venda de produtos e ao apoio mútuo na distribuição e elaboração de plano de marketing – criação de marca.

Ao nível das **redes empresariais**, o objetivo estratégico passa pela promoção e captação de investimento para o território do Vale do Ave.

A Póvoa de Lanhoso, em parceria com a Comunidade Intermunicipal do Ave, tem vindo a desenvolver um sistema de informação territorial da CIM do Ave, nomeadamente o desenvolvimento de uma plataforma WEBSIG de conhecimento, gestão e dinamização da atividade económica.

A plataforma **AveGoBusiness** relaciona-se com a publicação e a partilha de dados recolhidos sobre a atividade económica do território do Ave. Estes trabalhos e instrumentos visam promover e dinamizar as unidades económicas, mobilizar e partilhar dados com interesse para os potenciais investidores/empreendedores e gerir o espaço público.

De modo a estimular a criação de empresas/micro negócios sustentados e, consequentemente, a potenciar o tecido empresarial local e regional, o **Gabinete de Promoção do Desenvolvimento Económico**, de forma integrada com as entidades especializadas neste domínio (IEFP, Sol do Ave, Adrave), proporcionará apoio técnico no que diz respeito à informação e elaboração de candidaturas aos programas de financiamento mais adequados às ideias de negócio/projeto e respetivo acompanhamento.

Uma componente importante para o crescimento da economia local é o contributo da atividade turística, muito alavancada pelas iniciativas e projetos de índole municipal. Neste contexto, grande parte da atividade cultural, desportiva e recreativa tem como missão dinamizar a economia local, na vertente de comércio e serviços, e afirmar a Póvoa de Lanhoso como um destino turístico.

O norte está na rota do turismo internacional, não podendo a Póvoa de Lanhoso deixar de se afirmar no contexto regional. Por aquilo que temos e somos e também pela proximidade a centros de maior afluência turística, como Braga, Guimarães e Gerês.

94

Handwritten signatures and initials in blue ink.

Como medida de otimização de recursos, no Centro Interpretativo Maria da Fonte irá funcionar um Posto de Turismo complementar ao já existente.

No âmbito do novo quadro comunitário, iremos apresentar algumas candidaturas como a "Alma da Terra" (que visa a valorização da barragem da Andorinha), a requalificação e conservação do Centro de Interpretação do Carvalho de Calvos, a criação do percurso pedestre do Cávado e Ave e a requalificação da Praia Fluvial de Verim. Estes projetos serão fundamentais para o salto qualitativo que se pretende aportar às dinâmicas existentes.

Paralelamente aos projetos com maior exigência financeira, propomo-nos a desenvolver um conjunto de atividades que vão ao encontro dos objetivos definidos nesta área:

- Festas de São José;
- Mercado da Terra;
- Concurso de Fotografia Turística;
- Workshops sobre a temática do turismo;
- Ciclo de Oficinas;
- Promoção turística (participação em feiras, execução de material promocional e merchandising);
- Eventos (ModaLanhoso, Festival de Talentos, Moda com Talento e Mercado Medieval no Castelo);
- Passeios Pedestres;
- Estratégia da Estrela de Natal (Garfe, Aldeia dos Presépios e Diverlanhoso, Aldeia Natal)
- Itinerário histórico-cultural Maria da Fonte;
- Valorização turística do Monte do Pilar e Posto de Turismo;
- Apoio ao Caravanismo.

O Gabinete de Apoio ao Bioagricultor dará continuidade ao objetivo de ser um instrumento de apoio e de incentivo ao setor primário, que ganhou uma nova perspetiva resultante de uma estratégia de apoios que tem permitido aumentar a área ocupada e diversificar a produção tradicional.

Educação

Sendo esta a base de desenvolvimento de qualquer sociedade dita moderna e ocidental, nunca está concluído o trabalho a desenvolver ao nível das políticas de educação.

Nos dois primeiros mandatos, esta maioria entendeu prioritário requalificar os estabelecimentos de ensino do ciclo que é sua competência, consciente de que as escolas existentes à data não reuniam as melhores condições físicas e pedagógicas. Juntamente com o Ministério da Educação, foi implementada uma reorganização da rede escolar de reconhecido mérito, havendo consenso sobre a evolução positiva que obtivemos com essa decisão. Foi neste enquadramento que foram construídos os três Centros Educativos.

Paralelamente aos investimentos realizados na componente física e apetrechamento das escolas com os melhores equipamentos e ferramentas, foi efetuado um trabalho extraordinário com os Agrupamentos de Escolas no sentido de proporcionar aos alunos as melhores condições pedagógicas e respostas sociais.

Esta é, de facto, uma das principais áreas de atuação do executivo, onde mais temos investido e onde as parcerias e o trabalho colaborativo e em rede têm sido primordiais.

Entramos agora numa nova fase, organizado que está o 1º ciclo do ensino básico. A Autarquia definiu como prioritária, e disso fez bandeira nas negociações ao nível do novo quadro comunitário, a **requalificação da Escola EB 2,3 Professor Gonçalo Sampalo**. Em resultado desse trabalho conjunto com a DGEstE e com a CCDDR-N, consubstanciado no mapeamento das prioridades de investimento, foram inscritos 2.500.000€ no novo quadro comunitário para a realização desta requalificação. Simultaneamente, e precavendo o futuro, foi possível fazer um levantamento das necessidades e respetiva orçamentação para requalificar a Escola Secundária e a rede da educação pré-escolar.

São pois estes os futuros investimentos a efetuar na criação de condições físicas de qualidade e segurança nos estabelecimentos de ensino no concelho.

Na senda do que sempre assumimos no que às condições de aprendizagem e de igualdade de oportunidades diz respeito, pretendemos dotar as salas do 1º ciclo do ensino básico de **quadros interativos**.

Uma grande fatia do orçamento destina-se às políticas sociais e de ação social escolar, que englobam as refeições na educação pré-escolar e no 1º ciclo do ensino básico, as atividades de animação e apoio às famílias na educação pré-escolar, o regime de fruta escolar para todos os alunos que frequentam o 1º ciclo do ensino básico, a distribuição gratuita dos manuais escolares a todos os alunos do 1º ciclo do ensino básico integrados nos escalões A e B, a atribuição de prémios de mérito aos melhores alunos de cada turma do quarto ano de escolaridade do concelho, os transportes gratuitos para todos os alunos da educação pré-escolar e do ensino básico, a atribuição de bolsas de estudo a alunos do ensino secundário e do ensino superior. Com este conjunto de medidas de ação social escolar e através de outros programas, pretendemos que a **Escola Sem Barreiras** contribua para aumentar os níveis de escolarização das crianças e jovens, concorra para o seu sucesso educativo e para a diminuição do abandono escolar.

Monitorização da Carta Educativa Concelhia. Este importante instrumento de planeamento e organização da rede escolar é um documento dinâmico, que se pretende melhorado, que deve refletir o caminho que percorremos e que pretendemos seguir. Encontra-se em fase de conclusão. Numa primeira fase, contou com a auscultação e contributos do Conselho Municipal de Educação, dos Agrupamentos de Escolas e da Comissão de Educação, Juventude e Desporto, criada no âmbito da

Asssembleia Municipal. Numa fase final de compilação de dados e de conceção, seguirá os seus trâmites legais de discussão pública e aprovação pelas entidades competentes.

Educar para o Empreendedorismo. Trata-se de um projeto global que integra vários subprojectos, cujo objetivo é fomentar uma cultura empreendedora e de fazer acontecer ao longo da vida do indivíduo, desde a educação pré-escolar até ao pós-escolar.

Na educação pré-escolar, teve início a formação das educadoras para desenvolvimento do projeto "Ter Ideias para Mudar o Mundo", elaborado e já implementado com sucesso pela Fundação Nabeiro. Este é um projeto que se pretende que seja supramunicipal, pelo que está a ser aplicado em todos os municípios que integram a CIM do Ave.

O IN.AVE é um projeto de empreendedorismo já implementado há cerca de três anos em todos os municípios do Ave. Destina-se ao ensino básico e secundário, incluindo o profissional, com vertentes diferentes consoante o nível de ensino. Pelo número de alunos e professores envolvidos, pelo sucesso do mesmo e por aquilo que de positivo se tem repercutido nos alunos é um projeto que já está a ser trabalhado.

Neste momento, a rede de empreendedorismo criada integra o Plano para o Crescimento Inclusivo do Ave.

O Município da Póvoa de Lanhoso viu aprovada uma candidatura em conjunto com a "Sol do Ave" a um programa de cidadania ativa da Fundação Calouste Gulbenkian, o Social Angels, que tem apoiado, quer através de formação quer através de consultoria, várias ideias de negócio e tentado criar sinergias entre as mesmas. Trata-se de um programa dinamizado pelo Gabinete de Promoção do Desenvolvimento Económico e que tem atraído muitos jovens que pretendem melhorar ou desenvolver as suas ideias de negócio, nomeadamente na área agroflorestal e das novas tecnologias, de entre outras. Algumas das suas ações têm decorrido no Espaço Jovem e de forma descentralizada.

Rede Local de Educação e Formação Profissional. Surgiu de uma necessidade sentida com o objetivo de diversificar a oferta educativa e formativa local e articular a mesma, tendo em conta as necessidades do mercado. Ao pretendermos ir mais longe, a rede foi alargada a todos os municípios que integram a Comunidade Intermunicipal do Ave, no âmbito do Plano para o Crescimento Inclusivo do Ave. O trabalho desenvolvido pelos vereadores da Educação dos diversos municípios foi considerado um bom e pioneiro exemplo pela Agência Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional (ANQEP), o que nos colocou num SANQ (Sistema Avançado de Necessidades de Qualificação), permitindo, assim, aumentar em 10 turmas o ensino profissional no Ave.

É este trabalho em rede que pretendemos manter e desenvolver no ano 2016. O Município da Póvoa de Lanhoso tem estado a trabalhar no sentido de conseguir criar um polo de CQEP's (Centro para a Qualificação e Ensino Profissional) uma vez que o nosso território está a descoberto e não se vislumbra a possibilidade de criação de mais CQEP's.

Elaboração do Projeto Educativo Municipal. Está em fase adiantada de elaboração o Projeto Educativo Municipal, que conta com a colaboração de uma equipa restrita do Conselho Municipal de Educação. A primeira fase, a de recolha de informação respeitante às instituições do concelho, fez com que se arrastasse um pouco mais no tempo, mas julgamos estar concluído até final do ano letivo. É um objetivo e um documento importante na definição das linhas estratégicas para o concelho na área da Educação e um elemento agregador dos projetos educativos dos Agrupamentos de Escolas.

7 L A
R A 1005
J
J

Integração na Rede Europeia das Cidades Educadoras. O projeto encontra-se elaborado pelo que irá ser apresentado ao representante português da Rede Europeia das Cidades Educadoras para aprovação e posterior candidatura. Trata-se, no nosso entendimento, de um importante projeto que nos vai permitir um maior envolvimento e um trabalho ainda mais articulado, englobando várias áreas de desenvolvimento educativo e social das nossas crianças e jovens, da formação formal e informal.

Ensino Articulado da Música. Pretendemos reforçar o objetivo atingido com a implementação de mais uma oferta educativa no concelho, o Ensino Articulado da Música, com o trabalho desenvolvido pelas Bandas de Música e com a criação do Centro Interpretativo Maria da Fonte, destinado também ao desenvolvimento de competências artísticas, nomeadamente na área da Música.

Esse reforço prende-se também com a criação da Academia de Música Maria da Fonte. Neste momento, já temos duas turmas, uma do 5º ano e outra do 6º ano, de ensino articulado da Música, estando já garantida mais uma turma no Agrupamento Gonçalo Sampaio para o próximo ano.

Recuperar Tradições/Património. É nosso objetivo continuar a fazer um trabalho articulado e colaborativo entre o Pelouro da Cultura e os Agrupamentos de Escolas na recuperação das nossas tradições e divulgação do nosso património. O património material e imaterial e as nossas tradições fazem parte da nossa história, que deve ser perpetuada através das gerações. Nesse sentido, foi apresentado aos Agrupamentos de Escolas um conjunto de atividades que pretendemos desenvolver em conjunto e que podem integrar o Plano de Atividades dos Agrupamentos. As atividades propostas permitem que as crianças e jovens "partam" à descoberta do concelho.

Ambiente. A sensibilização ambiental permite desenvolver um vasto conjunto de atividades com as crianças e alunos das escolas, como oficinas e ateliês, e permite uma maior consciencialização do meio em que vivem e o que podem fazer para o proteger. A educação não formal concorre para o desenvolvimento completo do indivíduo. A sensibilização ambiental tem início na educação pré-escolar. O Centro Ambiental de Calvos, os Clubes da Floresta e as Eco Escolas são os parceiros privilegiados da sensibilização ambiental.

A Autarquia tem dado alguns passos na eficiência energética em vários edifícios municipais, tem investido na separação dos resíduos e sua reutilização e reciclagem e pretende continuar a contribuir para melhorar as condições ambientais concelhias.

Serviço de Apoio às Bibliotecas Escolares (SABE). É nossa intenção melhorar o SABE, criar o catálogo único e permanecer na Rede Nacional de Bibliotecas Escolares. Este é um trabalho articulado e colaborativo entre os Pelouros da Educação e da Cultura e os Agrupamentos de Escolas.

Pretendemos ainda reformular o Regulamento do Concurso Literário António Celestino, separando o público escolar dos restantes participantes.

Património Cultural

Este mandato, a Autarquia decidiu fazer uma aposta estruturada na dinamização e valorização cultural. Esta orientação estratégica está a ser materializada na valorização da capacidade criativa da sociedade civil, na construção de um novo equipamento cultural (Centro Interpretativo Maria da Fonte) e na implementação de propostas inovadoras que contribuem para o crescimento e qualidade da oferta cultural.

Estabelecendo uma relação intensa com o movimento associativo, com a comunidade educativa e com grupos informais de indivíduos, a Autarquia criou uma dinâmica inovadora em todas as formas de expressão, das artes plásticas à música, do teatro à dança, da literatura às artes performativas.

É nossa intenção, no ano de 2016, preparar o processo de elaboração da Carta Cultural do concelho da Póvoa de Lanhoso, dando continuidade ao trabalho desenvolvido no âmbito do Plano Diretor Municipal, onde estão vertidas a Carta Arqueológica e a Carta do Património.

Toda a estratégia cultural assenta na dinamização dos vários equipamentos e respostas culturais, de onde destacamos:

- **Theatro Club**

O Theatro Club tem vindo a afirmar-se como o centro dinamizador de uma estratégia municipal para o fomento da arte de Talma. No ano de 2016 contaremos, mais uma vez, com a realização do Concurso Nacional de Teatro, numa parceria com a Federação Portuguesa de Teatro e com a Fundação Inatel. Esta iniciativa, que projeta o nome da Póvoa de Lanhoso para todo o país, tem-se tornado um "farol" de orientação para os muitos Povoenses que gostam de teatro. Nessa senda, continuaremos a valorizar as nossas oficinas de teatro como âncora indispensável para a formação de atores. E, este ano letivo, avançamos com um novo projeto de criação de uma oficina de teatro no Agrupamento de Escolas da Póvoa de Lanhoso, que funcionará na EBI de Taide. No final do ano letivo, promoveremos a II Mostra de Teatro, com a participação dos nossos formandos.

É intenção do Município continuar a valorizar o talento dos trabalhadores municipais. Depois do sucesso das peças de teatro "1514" e "Limpezas Maria da Fonte", encenadas nos anos de 2014 e 2015, respetivamente, avançaremos com mais uma produção teatral no ano de 2016. Não descuraremos, também, a programação regular do Theatro que, em 2016, sofrerá obras de beneficiação do seu interior. Avançaremos, ainda, com a concretização de uma "residência artística" e de uma oficina de música tradicional.

Resumidamente, durante o ano de 2016, no âmbito do Theatro Club, propomo-nos desenvolver as seguintes ações:

- Criação de uma oficina de música tradicional;
- Produção de uma nova peça de teatro;
- Continuidade das oficinas de teatro;
- Execução do plano de ocupação do Theatro Club;
- Residência artística "VIVARTE";
- II Mostra de Teatro;
- XII Concurso Nacional de Teatro.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number 99 and various scribbles.

• Património

A identificação e valorização do nosso património, material e imaterial, continuará a ser um dos objetivos da Câmara Municipal. As campanhas arqueológicas que temos vindo a promover nos últimos anos têm contribuído para que a Póvoa de Lanhoso fique mais enriquecida e orgulhosa do seu passado. Nesse sentido, é nossa intenção desenvolver estudos específicos, considerando a sua valorização e salvaguarda, recuperação e divulgação, seja do património cultural, seja do edificado, do documental, arqueológico, natural ou paisagístico. Promoveremos e apoiaremos ações de intervenção e manutenção, conservação e reabilitação do edificado de interesse patrimonial. A delimitação de uma ARU (Área de Reabilitação Urbana) vai de encontro àquilo que é a estratégia municipal para a preservação do seu património edificado.

Estamos apostados em integrar, de uma forma efetiva, a Rede de Museus do Ave. Mas, paralelamente, é nossa intenção avançar em parceria com instituições concelhias com a criação da nossa própria rede de locais de visitação. Com esta estratégia, para além de mostrarmos e valorizarmos o nosso património, fomentaremos o turismo.

Nesta estratégia é fundamental o envolvimento dos agentes locais, nomeadamente autarcas de freguesia, párocos e dirigentes associativos. Sem essas parcerias, muitas das ações que nos propomos promover ao longo do ano de 2016 não seriam possíveis.

De uma forma resumida, o nosso plano de ação para a área do "património" passa pela concretização das seguintes iniciativas:

- Criação do Gabinete Técnico de Arqueologia, que orientará todas as ações de terreno, tendentes à identificação, recuperação e valorização do nosso património, em estreita colaboração com os serviços de licenciamento e gestão urbanística.
- Conservação do espólio arqueológico;
- Valorização e preservação do Monte de Lanhoso, com especial atenção ao seu Castro e Castelo e à construção de uma estátua do Guerreiro Castrejo por forma a tornar esse espaço um local mais apelativo de visitação e interpretação;
- Campanha de escavação arqueológica e valorização da Pia dos Mouros (Santuário Rupestre de Garfe);
- Serviços educativos;
- Valorização de Sepultura Antropomórfica, no alto do Monte de S. Mamede (Frades);
- Exposição de material arqueológico, musealização e criação de uma plataforma que auxilie a visitação e interpretação da Villa Romana de Lanhoso;
- Cortejo Etnográfico de São José;
- Feira Tradicional Maria da Fonte;
- Rede de Museus do Ave;
- Eventos no Castelo de Lanhoso, nomeadamente as festas dos "Fãs do Vinil".

• Serviços Culturais

As linhas de orientação dos serviços culturais, transversais a todas as áreas de atuação do Município pelo envolvimento que têm com a comunidade, passam pela disponibilidade para continuar a apoiar a criação, produção e realização de eventos nas diferentes áreas artísticas e culturais, prosseguindo o estímulo à concretização de

projetos que contribuam para desenvolver e potenciar a Póvoa de Lanhoso como um território de cultura e criatividade.

No ano de 2016, propomo-nos levar a cabo as seguintes atividades, com o envolvimento das associações locais, Juntas de Freguesia e Paróquias:

- o Festas em Honra de São José;
- o Verão Com (n) Vida;
- o Festival de Folclore Professor Gonçalo Sampaio;
- o Exposições temporárias (galeria do Theatro Club);
- o Um dia pela Arte.

• Biblioteca Infantil

A Biblioteca Infantil, enquanto parceira da rede inter concelhia de bibliotecas escolares, tem como missão promover e enraizar nas crianças e jovens hábitos duradouros e perenes de leitura e de aquisição de conhecimento, de modo a formar uma população mais evoluída e mais capaz para a construção de uma sociedade mais avançada e intelectualmente mais sustentada.

A partir das dinâmicas deste espaço, instalado na Casa da Botica, pretende-se desenvolver as seguintes atividades:

- o Hora do Conto (leituras encenadas, que percorrerão, em itinerância, os estabelecimentos de ensino básico do concelho);
- o Oficina de escrita e ilustração;
- o Dia do Pai (dinamização em parceria com um autor convidado);
- o Concurso Literário António Celestino;
- o Dia da Criança e do Ambiente;
- o Outono Literário;
- o Atividade em parceria com a CPCJ.

• Biblioteca Municipal

A Biblioteca Municipal, instalada no edifício da Casa da Botica, procura contrariar a velha conceção de biblioteca sombria, poeirenta, silenciosa e quase lúgubre, fechada em si mesma, sobrepondo o papel de "depósito do saber" a todas as outras funções, onde o ambiente hostil e frio afasta mais do que cativa.

Este espaço, para além da sua função natural, de consulta e leitura, tem vindo a afirmar-se como um ponto de encontro de estudantes do concelho para a realização de trabalhos e estudo em grupo.

No ano de 2016, procuraremos investir no enriquecimento do seu acervo bibliográfico, indo de encontro aos anseios dos seus frequentadores e com o objetivo de cativar novos públicos.

Esta estratégia de dinamização deste espaço passa pela promoção de algumas atividades, como sejam:

- o Concurso literário "Carta de Amor";
- o Autor do Mês;
- o Top 25;
- o Dia Mundial do Livro;
- o Póvoa em Poesia;

- O Estudo na Biblioteca;
- Atividade de Natal.

• Centro Interpretativo Maria da Fonte

Inaugurado no dia 25 de setembro de 2015, o Centro Interpretativo Maria da Fonte (CIMF), composto de dois espaços distintos, um documental e outro interpretativo, pretende afirmar-se como um polo aglutinador de promoção cultural e turística do concelho.

Ainda em fase de início de atividade, o núcleo documental irá receber o arquivo histórico do concelho, isto é, todos os documentos que se encontram no arquivo municipal, com data anterior a 1974. Essa documentação será tratada, inventariada e devidamente acomodada no novo espaço. Estão estabelecidos protocolos com as Juntas de Freguesia para o tratamento e arquivo de algum acervo documental, com especial incidência para aquele que seja contemporâneo da revolução do Minho.

O Centro Interpretativo, dedicado à nossa heroína, pretende afirmar-se como o centro nevrálgico da cultura Povoense e da promoção do nosso território. Nesse sentido, é intenção a deslocalização do Posto de Turismo para este espaço por forma a otimizar recursos e concentrar informação.

São objetivos principais da Câmara Municipal neste primeiro ano de instalação:

- A atualização dos conteúdos, tornando-os mais adequados aos objetivos e conceitos do CIMF, nomeadamente na relação com a comunidade escolar;
- A definição das melhores estratégias com vista a alcançar os indicadores previstos em candidatura aprovada para o CIMF;
- A criação das condições necessárias para a instalação e funcionamento do Núcleo Documental do Centro Interpretativo Maria da Fonte;
- A criação das condições necessárias para a afirmação das dinâmicas resultantes da implementação dos protocolos assinados com instituições de natureza científica e académica;
- A criação das condições necessárias para a integração dos fundos documentais provenientes da implementação dos protocolos assinados com instituições locais, regionais ou nacionais;
- O desenvolvimento das condições entendidas por adequadas para a criação de um produto de referência a partir da Maria da Fonte e do seu Centro Interpretativo;
- A criação das condições necessárias para implementação das dinâmicas culturais, patrimoniais e turísticas, orgânicas e de serviços, previstas na estratégia municipal;
- A apresentação de propostas de dinâmicas sustentáveis de afirmação da responsabilidade institucional subjacente ao projeto.

Uma nota final para registar a intenção da Autarquia de adquirir, na medida do possível, imóveis contíguos aos equipamentos culturais existentes de forma a consolidar a recuperação de todo o quarteirão e permitindo aí instalar projetos municipais.



Promoção Ambiental

Nos próximos anos, uma fatia considerável do orçamento municipal será orientada para a concretização de projetos nesta área da governação municipal. O novo quadro comunitário tem uma vertente ambiental muito forte, apoiando projetos que incrementem políticas de proteção ambiental, com forte incidência no apoio à eficiência energética, à gestão inteligente da energia e à utilização das energias renováveis nas infraestruturas públicas, nomeadamente nos edifícios públicos e no setor da habitação.

Para além disto, o alargamento da rede de água e saneamento vai constituir-se como prioridade de investimento a ser cofinanciado, aproveitando a Autarquia esta oportunidade para alcançar os índices de cobertura possíveis e que deseja há vários anos.

No orçamento para este ano e próximos, fica clara a intenção do executivo em concretizar o Plano de Ação para a Energia Sustentável do Município da Póvoa de Lanhoso, nomeadamente com projetos na iluminação pública e edifícios municipais; na valorização da infraestrutura interpretativa do espaço envolvente ao Carvalho de Calvos; na valorização da estrutura ecológica da envolvente urbana do Ribeiro do Pontido, bem como no início dos trabalhos tendentes à concretização do Parque Ambiental Maria da Fonte.

No ano 2016, desenvolveremos o trabalho através dos seguintes eixos:

- **Centro de Interpretação do Carvalho de Calvos (CICC)**

Este é o equipamento municipal, onde centralizamos a componente de sensibilização ambiental. Tendo presente a sua importância, foi decidido apresentar uma candidatura a fundos comunitários com o objetivo de promover uma valorização da infraestrutura interpretativa e do espaço envolvente ao Carvalho de Calvos. O CICC tem como um dos seus objetivos a educação e a sensibilização ambiental, pretendendo encaminhar os cidadãos para uma utilização mais responsável e eficiente dos recursos naturais. É um espaço dedicado a atividades para todas as idades: crianças, jovens, adultos e idosos. As atividades centram-se na ampla divulgação do Carvalho de Calvos, do próprio observatório, nas visitas guiadas, na valorização orgânica, no conhecimento dos ciclos de vida dos produtos cultivados em Calvos, num conhecimento de técnicas de valorização de resíduos e na aprendizagem de outras temáticas relacionadas com a natureza e com o meio ambiente.

Este equipamento é também um impulsionador da Bioeconomia depois do projeto Biologic@, sendo também um dos pilares de desenvolvimento da agricultura biológica no concelho. Neste contexto, existem atividades temáticas, tais como a visita às culturas biológicas presentes no espaço exterior, como as hortas biológicas e sociais, as árvores de fruto e as plantas aromáticas e medicinais, de entre outras. O Gabinete de Apoio ao Bioagricultor, ali sediado, continuará a prestar apoio técnico a jovens que enveredam pela agricultura no concelho com práticas sustentáveis e apoio aos já instalados anteriormente (produtores biológicos e produtores do projeto PROVE).

Para o ano 2016, destacamos os projetos mais visíveis:

- o Em cada ano, o CICC juntamente com um parceiro de excelência irá lançar um tema técnico novo para ser debatido durante uma semana junto da comunidade escolar e da comunidade em geral. Tendo em conta que 2015 é o Ano Internacional dos Solos, o CICC irá desenvolver em 2016 a primeira semana temática dedicada à compostagem em parceria com a Braval;
- o Produção de plantas aromáticas e medicinais com idosos com vista à aprendizagem de todo o ciclo produtivo de diferentes espécies, para mais tarde embelezar a sua Instituição de Solidariedade Social;
- o Criação de um viveiro de carvalhos alvarinhos, para valorização paisagística da Serra do Carvalho, que outrora era abundante nesta espécie autóctone;
- o Realização da primeira residência artística "EcoArte" no Parque do Carvalho de Calvos. Esta iniciativa terá como objetivo a promoção da arte com materiais ecológicos. Assim, tendo como inspiração o carvalho alvarinho mais antigo da Península Ibérica, o Carvalho de Calvos, pretende-se criar condições para a concretização da primeira residência artística no parque;
- o Comemoração do Dia Mundial da Árvore a 21 de março de 2016, com sementeiras e plantações de espécies autóctones;
- o Comemoração do Dia Mundial da Terra em plena Semana da Compostagem, de 18 a 22 de abril de 2016, com a elaboração de pilhas de compostagem, de compostores e com a realização de visitas à estação de valorização orgânica (Braval);
- o Comemoração do Dia Mundial da Biodiversidade a 22 de maio, com atividades nas hortas e junto às plantas aromáticas e medicinais em redor do CICC;
- o Comemoração do Dia Mundial da Criança (1 de junho) e do Ambiente (5 de junho) de 1 a 3 de junho com atividades técnicas, lúdicas e recreativas com mensagens de cariz ambiental no parque.

• Pacto Europeu de Autarcas

Aprovado o Plano de Ação para a Energia Sustentável do Município da Póvoa de Lanhoso e em articulação com a estratégia da Agenda 21 Local, serão concretizados projetos que, nesta fase inicial, incidam na substituição da iluminação pública e da energia dos Paços do Concelho, tendo por objetivo reduzir substancialmente os custos energéticos.

• Alargamento da rede de água e saneamento

Definidas as regras no novo quadro comunitário nesta área, a Autarquia está a preparar os projetos para apresentar candidaturas em várias freguesias, tendo por objetivo aumentar significativamente a cobertura existente.



Ao nível da rede de saneamento, destacamos:

- Conclusão da rede na margem da Ribeira da Póvoa;
- Conclusão da rede na ligação da Rua da Igreja ao emissário das Águas do Norte, Freguesia de Garfe;
- Conclusão da rede no Bobeiro, Freguesia de Taíde;
- Conclusão da rede em Campo, União de Freguesias de Campo e Louredo;
- Reabilitação das redes de saneamento e águas pluviais nos Moinhos Novos, incluindo troço de água em fibrocimento;
- Conclusão da rede na EN205 e ligação ao emissário das Águas do Norte, incluindo troço de abastecimento de água;
- Conclusão da rede em Simões, União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira;
- Execução da rede de saneamento na Freguesia de Vilela;
- Execução da rede de saneamento em alguns arruamentos da Freguesia de Galegos, incluindo troço de abastecimento de água;
- Execução da rede de saneamento na Freguesia de Lanhoso.

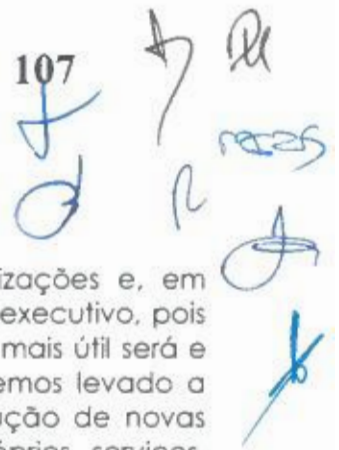
Ao nível da rede de água, destacamos:

- Conclusão da rede através da ligação do reservatório RA06 à Freguesia de São João de Rei;
- Conclusão da rede de Freguesia de Monsul à zona baixa da Freguesia de São João de Rei;
- Conclusão da rede na Freguesia de Covelas;
- Conclusão da rede em Fonte Cova (Freguesia de Lanhoso) e Arcas (Freguesia de Geraz do Minho);
- Conclusão da rede na Freguesia de Rendufinho;
- Conclusão da rede entre as Freguesias de Brunhais, Esperança e Oliveira;
- Construção de rede na Freguesia de Friande, na União de Freguesias de Verim, Friande e Ajude;
- Construção de rede na Freguesia de Serzedelo;
- Construção de rede em Calvos, União de Freguesias de Calvos e Frades;
- Construção de rede na Freguesia de Ferreiros ao longo da EM592.

É de destacar ainda a elaboração do cadastro das infraestruturas existentes dos sistemas em baixa de abastecimento de água e de saneamento de águas residuais.

No âmbito do trabalho efetuado em matéria de proteção civil, para além de todo o apoio concedido aos Bombeiros e do trabalho levado a cabo pelo Gabinete Florestal, destacamos para 2016 a candidatura para efetuar a beneficiação de um ponto de água em Galegos, bem como a aquisição de material de combate à vespa velutina.

- União de Freguesias de Águas Santas e Moure - requalificação da Rua da Serzedo;
- União de Freguesias de Verim, Friande e Ajude - requalificação da Rua 25 de Abril;
- União de Freguesias de Calvos e Frades - requalificação da Rua da Senra;
- União de Freguesias de Esperança e Brunhais - requalificação da Rua da Igreja;
- União de Freguesias de Campos e Louredo - requalificação da Rua de Ventuzela;
- União de Freguesias de Fontarcada e Oliveira - requalificação da Rua do Erado;
- Freguesia de Ferreiros - requalificação da Rua Pau do Fio;
- Freguesia de Galegos - requalificação do Cemitério;
- Freguesia de Garfe - alargamento da rede de saneamento nas Ruas de São Cosme e São Damião;
- Freguesia de Geraz do Minho - requalificação da Rua de Portas;
- Freguesia de Lanhoso - requalificação da Rua de Cimo de Vila;
- Freguesia de Monsul - requalificação da Rua de Negrelos e arranjo da envolvente à Capela de Santa Luzia;
- Freguesia da Póvoa de Lanhoso - requalificação da Rua de Pomarelho;
- Freguesia de São João de Rei - requalificação da Rua Reboreda de Cima e da Rua do Penedo Mogo;
- Freguesia de Serzedelo - construção da Capela Mortuária e requalificação da Rua do Carvoeiro;
- Freguesia de Travassos - requalificação rua da Castanheira;
- Freguesia de Vilela - alargamento do Cemitério.



Governo Municipal

A modernização administrativa é um desafio permanente das organizações e, em especial, das Autarquias. Esta tem sido uma preocupação constante do executivo, pois temos consciência que quanto mais simples e eficaz for a administração mais útil será e mais rapidamente servirá os munícipes. É neste enquadramento que temos levado a cabo várias perspetivas de intervenção interna, não apenas na introdução de novas práticas de trabalho como também no desenho estrutural dos próprios serviços, passando pela formação dos recursos humanos, aquisição de soluções tecnológicas modernas e atualização de normativos internos, que permitem uma agilização dos processos e significam melhorias no atendimento aos munícipes.

É neste contexto e uma consequência do trabalho realizado nos últimos anos que, em 2016, entrará em plenitude de funções um novo espaço de atendimento **presencial, multicanal e integrado**, que será um contributo muito importante para a melhoria da prestação dos serviços aos cidadãos e às empresas, permitindo a monitorização do serviço de atendimento e uma dinâmica de constante melhoria dos serviços, em cumprimento da estratégia e objetivos da política nacional para a modernização administrativa e administração eletrónica.

Ou seja, o novo modelo materializado no **Balcão Único de Atendimento** vai centralizar num único ponto todo o atendimento do Município, equipado com recursos humanos e tecnologia que permite um atendimento presencial de qualidade, respondendo com rapidez, clareza e eficácia às solicitações e necessidades dos munícipes.

Neste espaço, contaremos com a integração de dois postos de atendimento dedicado a **"Espaço do Cidadão"**, resultante de protocolo com a Agência para a Modernização Administrativa e que disponibilizará aos munícipes respostas em competências/áreas que até então pertenciam, exclusivamente, à administração central do Estado.

Como complemento a esta resposta nos Paços do Concelho e numa perspetiva descentralizadora e de proximidade, serão abertos dois "Espaço do Cidadão" em duas Juntas de Freguesia, a saber, Taide e Monsul.

Esta é a grande novidade a este nível para o ano 2016 e que representará uma alteração profunda na forma de relacionamento entre os serviços municipais e os munícipes. Pretende-se que esta nova resposta seja:

- Um importante contributo para a melhoria da prestação do serviço aos cidadãos e às empresas;
- Uma melhoria na acessibilidade física, temporal e digital dos cidadãos e das empresas aos serviços do Município;
- Um contributo para a modernização do Município e alavanca para a qualificação dos recursos humanos, com impactos significativos na organização interna do Município, resultando em benefício para a população local;
- Um incentivo à criação de redes de cooperação permanentes com outras entidades públicas.

Em face do exposto, em 2016, procuraremos continuar o trabalho desenvolvido em 2015, potenciando-o, tendo sempre como base a inovação e como fim último a satisfação do cidadão. Para tal, poderemos elencar alguns dos nossos objetivos principais já espelhados no plano de atividades do ano anterior:

- Continuidade do trabalho desenvolvido de avaliação, revisão e atualização dos regulamentos e normativos municipais existentes, com vista ao seu aperfeiçoamento e adequação ao contexto atual promovendo, inclusive, a agilização e desburocratização dos processos passíveis de enquadramento no "licenciamento zero";
- Otimizar a gestão documental; automatizar os fluxos de informação nos processos administrativos; racionalizar a circulação interna de informação;
- Continuar com o trabalho de informação interna aos trabalhadores da Câmara Municipal, designadamente no que respeita a matérias de recursos humanos;
- Melhorar os canais de informação associados aos processos de gestão de assiduidade designadamente através da potenciação de uma nova solução informática adquirida em 2015, permitindo desburocratizar processos desta natureza;
- Dar seguimento à política de formação do pessoal, procurando a promoção de novos índices de motivação, que se repercutem na relação com o munícipe;
- Continuar o trabalho que tem vindo a ser efetuado ao nível da certificação do atendimento efetuado na Divisão de Gestão Administrativa, trabalho que foi desenvolvido nestes últimos três anos de forma individualizada pelo serviço, mas que, em 2016, será desenvolvido numa ótica mais integrada;
- Potenciar a implementação da gestão documental na área das execuções fiscais, possibilitando a implementação de um fluxo procedimental organizado e específico à área;
- Implementar medidas que permitam o aperfeiçoamento organizacional constante, numa lógica de melhoria contínua e de contribuir para o desempenho organizacional.

Com a conclusão do processo de revisão do PDM e tendo presentes as novas exigências das candidaturas a fundos comunitários, a Autarquia avançou para a elaboração do **Plano Estratégico de Reabilitação Urbana da Vila da Póvoa de Lanhoso**. A primeira fase está já concluída com a delimitação da Área de Reabilitação Urbana (ARU). Esta decisão de elaborar estes documentos de planeamento tem de ser vista numa dupla perspetiva. A já referida necessidade de maximizar as oportunidades de cofinanciamento de projetos de iniciativa pública, que, ao nível da reabilitação e refuncionalização de edifícios e equipamentos públicos, da requalificação de espaço público e qualificação do ambiente urbano, estão muito condicionados à sua localização na ARU, e à necessidade de incentivar uma nova dinâmica privada para a reabilitação urbana. Incentivos esses concretizados num conjunto de benefícios de natureza fiscal, administrativa, regulamentar e financeira.

3 – Apresentação Geral do Orçamento

Descrição dos aspetos mais significativos do Orçamento Autárquico

A proposta de Orçamento apresentada neste documento tem como pressupostos o rigor e a transparência e obedece aos preceitos legais, aspetos que constituem os princípios fundamentais da política orçamental do Município da Póvoa de Lanhoso.

No cômputo geral, este documento reflete as opções, prioridades e compromissos legitimamente assumidos.

Resumo das receitas e das despesas

			Unidade: Euros		
Designação	Orçamento		Designação	Orçamento	
	Valor	%		Valor	%
Receitas Correntes	12.960.320	92,1%	Despesas Correntes	10.132.500	72,0%
01 Impostos diretos	3.169.454	22,5%	01 Despesas com pessoal	4.132.000	29,4%
02 Impostos indiretos	35.352	0,3%	02 Aquisição de bens e serviços	4.352.200	30,9%
04 Taxas, multas e out penalidades	569.902	4,0%	03 Juros e outros encargos	84.005	0,6%
05 Rendimentos propriedade	659.150	4,7%	04 Transferências correntes	1.480.300	10,5%
06 Transferências correntes	6.993.571	49,7%	05 Subsídios	1	0,0%
07 Venda bens e serviços correntes	1.457.591	10,4%	06 Outras despesas correntes	83.994	0,6%
08 Outras receitas correntes	75.300	0,5%			
Receitas de Capital	1.114.680	7,9%	Despesas de Capital	3.942.500	28,0%
09 Venda bens investimento	13	0,0%	07 Aquisição bens de capital	2.404.804	17,1%
10 Transferências de capital	1.102.932	7,8%	08 Transferências de capital	806.227	5,7%
11 Ativos financeiros	1.401	0,0%	09 Ativos financeiros	106.466	0,8%
12 Passivos financeiros	3	0,0%	10 Passivos financeiros	625.001	4,4%
13 Outras receitas de capital	9.981	0,1%	11 Outras despesas de capital	2	0,0%
15 Rep. n/abatidas nos pagamentos	350	0,0%			
Total	14.075.000	100,0%	Total	14.075.000	100,0%

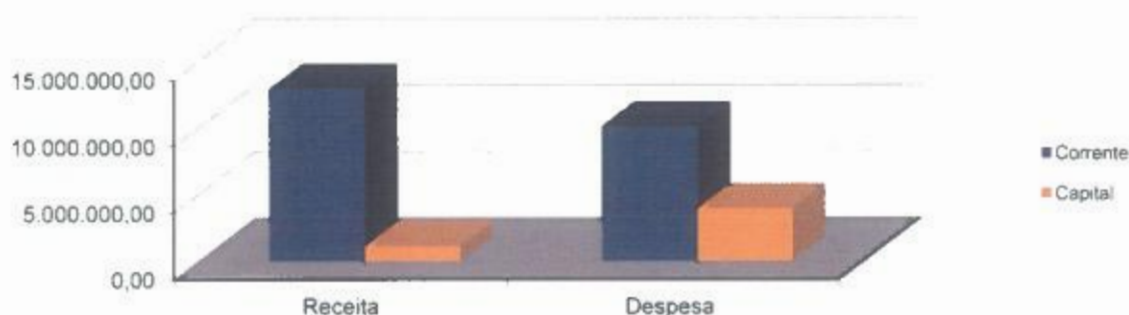
A previsão das receitas e das despesas para o próximo ano é de 14.075 milhões de euros. Prevê-se que a receita corrente atingirá o valor de 12,960 milhões de euros, que suportará a despesa corrente de 10,133 milhões de euros, enquanto a receita de capital se fica pelos 1,115 milhões de euros para uma despesa de capital de 3,943 milhões de euros.

No que se refere à despesa, destaca-se o peso da aquisição de bens e serviços (31%), dos encargos com pessoal (29%) e da aquisição de bens de capital (17%) que representam, em conjunto, 77% do total da despesa.

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the word "Receitas" and a signature.

A análise da evolução das diferentes componentes da receita e da despesa acima discriminadas serão objeto de um maior aprofundamento em capítulos subsequentes.

Estrutura da receita e da despesa



Em termos absolutos, verifica-se que a receita corrente representa 92%, enquanto a receita de capital representa 8% da receita total. Na componente da despesa, o peso relativo das despesas correntes fixa-se nos 72%, a despesa de capital ascende a 28% da despesa total.

No que concerne à evolução do Orçamento de 2015, verifica-se um decréscimo do saldo global efetivo de 1,225 milhões euros.

h
R
mes
D
J
X

II – ANÁLISE ORÇAMENTAL

1 – Previsão das receitas

Em 2016, prevê-se que a receita municipal seja de 14,075 milhões de euros, representando um decréscimo de 8% relativamente ao ano anterior. Verifica-se assim que as receitas totais têm uma redução de 1,225 milhões de euros, refletida nas receitas de capital.

Da receita total prevê-se que 12,960 milhões de euros tenham origem em receitas correntes (92%) e 1,115 milhões de euros em receitas de capital (8%).

Receitas por classificação económica

Designação	Orçamento 2015		Orçamento 2016		Variação 2016/2015	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Receitas Correntes	12.765.675	83,4%	12.960.320	92,1%	194.645	0,02
01 Impostos diretos	3.185.020	20,8%	3.169.454	22,5%	-15.566	-0,5%
02 Impostos indiretos	129.775	0,8%	35.352	0,3%	-94.423	-72,8%
04 Taxas, multas e out. penal.	423.115	2,8%	569.902	4,0%	146.787	34,7%
05 Rendimentos propriedade	604.030	3,9%	659.150	4,7%	55.120	9,1%
06 Transferências correntes	7.134.930	46,6%	6.993.571	49,7%	-141.359	-2,0%
07 Venda bens e serviços	1.241.800	8,1%	1.457.591	10,4%	215.791	17,4%
08 Outras receitas correntes	47.005	0,3%	75.300	0,5%	28.295	60,2%
Receitas de Capital	2.534.325	16,6%	1.114.680	7,9%	-1.419.645	-56,0%
09 Venda bens investimento	64.410	0,4%	13	0,0%	-64.397	-100,0%
10 Transferências de capital	2.467.468	16,1%	1.102.932	7,8%	-1.364.536	-55,3%
11 Ativos financeiros	1.005	0,0%	1.401	0,0%	396	39,4%
12 Passivos financeiros	15	0,0%	3	0,0%	-12	-80,0%
13 Outras receitas de capital	1.422	0,0%	9.981	0,1%	8.559	601,9%
15 Rep. n/abatidas nos pagamentos	5	0,0%	350	0,0%	345	6900,0%
Total	15.300.000	100%	14.075.000	100%	-1.225.000	-8,0%

A receita corrente apresenta um ligeiro acréscimo relativamente ao ano de 2015, que se justifica essencialmente pelo acréscimo das taxas, rendimentos de propriedade, venda de bens e serviços correntes e nas outras receitas correntes. Em contrapartida, verifica-se um decréscimo nas demais rubricas orçamentais.

A diminuição da receita de capital, relativamente ao ano 2015, resulta fundamentalmente da redução nas transferências de capital, designadamente na rubrica da comparticipação de fundos comunitários.

Anota-se que as transferências da administração central apresentam para 2016 uma redução de 15,5% (-1,478 milhões de euros) face ao Orçamento de 2015.

Receitas Fiscais

Na estrutura das receitas municipais é relevante o peso das receitas fiscais que, no seu somatório, ascende a cerca de 3.694 milhões de euros e constitui uma das maiores fontes de receita do Orçamento, representando 26% da receita total e 29% da receita corrente.

Receitas fiscais

Designação	ANO 2015		ANO 2016		Unidade: Euros Taxa de Variação 2016/2015
	Valor	%	Valor	%	
01 Impostos diretos	3.185.020	85,2%	3.169.454	85,8%	-0,5%
Imposto municipal imóveis	2.254.000	60,3%	2.402.450	65,0%	6,6%
Imposto único de circulação	481.000	12,9%	465.000	12,6%	-3,3%
Imposto municipal trans. o im	450.000	12,0%	302.000	8,2%	-32,9%
Impostos abolidos	15	0,0%	3	0,0%	-80,0%
Impostos diretos diversos	5	0,0%	1	0,0%	-80,0%
02 Impostos indiretos	129.775	3,5%	35.352	1,0%	-72,8%
Mercados e feiras	78.500	2,1%	500	0,0%	-99,4%
Loteamentos e obras	22.750	0,6%	5.200	0,1%	-77,1%
Ocupação da via pública	15.700	0,4%	16.200	0,4%	3,2%
Publicidade	100	0,0%	50	0,0%	-50,0%
Saneamento - conservação	500	0,0%	50	0,0%	-90,0%
Utilização da rede viária	5	0,0%	1	0,0%	-80,0%
Outros	12.220	0,3%	13.351	0,4%	9,3%
04 Taxas, multas e out. penalidade	423.115	11,3%	488.902	13,2%	15,5%
Mercados e feiras	5	0,0%	82.000	2,2%	1639900,0%
Loteamentos e obras	100.000	2,7%	71.000	1,9%	-29,0%
Ocupação da via pública	5	0,0%	1	0,0%	-80,0%
Caça e uso e porte de arma	500	0,0%	300	0,0%	-40,0%
Saneamento	197.800	5,3%	209.500	5,7%	5,9%
Outros	95.105	2,5%	91.051	2,5%	-4,3%
Multas e outras penalidades	29.700	0,8%	35.050	0,9%	18,0%
Total	3.737.910	100,0%	3.693.708	100,0%	-1,2%

Comparativamente ao ano anterior, prevê-se que as receitas fiscais tenham uma redução em cerca de 44 mil euros (-1%).

Para este resultado contribui a estimativa do decréscimo de impostos diretos, associada à diminuição do IUC e IMT, comparativamente ao orçado para 2015, reduzindo 3% e 33%, respetivamente.

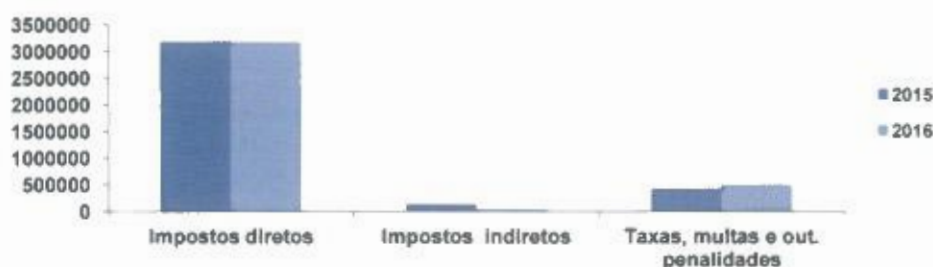
No que se refere ao IMI, realça-se, apesar deste imposto não sofrer qualquer alteração face ao ano anterior, o acréscimo de 7% face ao ano anterior.

Esta estimativa foi calculada de acordo com a informação facultada pela Autoridade Tributária referente ao IMI a cobrar de 2014, deduzida das verbas que são receitas das freguesias e do valor estimado referente à redução da taxa para famílias com dependentes. As demais rubricas foram calculadas de acordo com as regras definidas no POCAL (média aritmética dos últimos 24 meses que antecedem a elaboração do Orçamento).

Nos impostos indiretos prevê-se um decréscimo de 73%, relativamente ao previsto para o ano anterior, o que representa aproximadamente 94 mil euros. Esta redução para além da quebra de receita de loteamentos e obras (-77%), é também justificada pela alteração da classificação de mercados e feiras que passou a ser classificada como taxas.

No que concerne às taxas, multas e outras penalidades, o valor previsto para 2016 corresponde a um acréscimo de aproximadamente 16% comparativamente ao período anterior, que se justifica essencialmente pela transferência da receita de mercado e feiras para esta componente e pelo aumento das taxas de saneamento. Nas demais rubricas há diminuição da cobrança de taxas devidas pelas infraestruturas urbanísticas e redução de licenças de construção.

Estrutura das receitas fiscais



Rendimentos de propriedade

Dos 659 milhares de euros previstos em rendimentos de propriedade, 88% desse valor respeitam ao contrato de concessão de distribuição de energia elétrica com a EDP. A verba remanescente resulta de aplicações financeiras de curto prazo, outras rendas e dividendos (da BRAVAL).

Transferências correntes

Pelo facto de não haver ainda Orçamento de Estado para 2016, o montante das receitas provenientes das transferências correntes do Orçamento de Estado para 2016 mantém-se no mesmo valor de 2015; totalizam 6,5 milhões de euros e representam 50% das receitas correntes e 93% das transferências correntes.

Destacam-se ainda as receitas provenientes de fundos e serviços autónomos que sofrem um ligeiro decréscimo de 16 mil euros comparativamente ao ano anterior, justificado pela redução nas verbas provenientes de protocolos com o Ministério da Educação.

O remanescente das transferências correntes, no total de 40 mil euros, provém fundamentalmente de programas com financiamento comunitário, nomeadamente do PEPAL e outras comparticipações.

Venda de bens e serviços correntes

A venda de bens e serviços correntes representa 11% das receitas correntes, com uma previsão de 1,458 milhões de euros para 2016.

Comparativamente ao ano 2015, sofre um acréscimo de 17%, justificado pela estimativa de aumento do tarifário de água, resíduos e das receitas das instalações desportivas.

Estrutura da venda de bens e serviços correntes



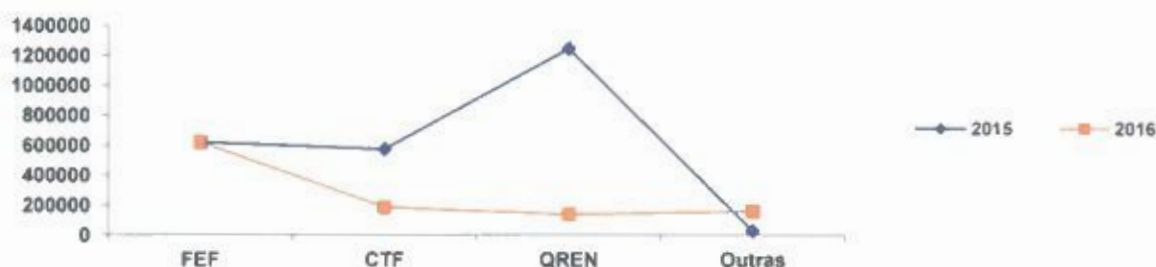
Transferências de capital

Por força do decréscimo de 1.107 mil euros das participações relativas a projetos com financiamento comunitário, as transferências de capital decrescem no valor de 1,365 milhões de euros, comparativamente a 2015.

Com o encerramento do QREN, a quase totalidade dos projetos de candidaturas no seu âmbito estão em fase de conclusão. Acresce que o novo ciclo de programação comunitária para o período 2014/2020 ainda está em fase de definição dos instrumentos de programação e regulamentação, pelo que se optou por não inflacionar o Orçamento com valores cujas candidaturas ainda não abriram.

Nas transferências de capital é de registar cerca de 344 mil euros referentes a verbas a receber via Estado, designadamente participação ainda por receber do INAG (cerca de 185 mil euros) e a verba referente às obras em execução no quartel da GNR.

Estrutura das transferências de capital



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

2 - Previsão das despesas

A despesa municipal para 2016 ascende a 14,075 milhões de euros, constituída por diversos agrupamentos económicos, em que a despesa corrente tem um peso de 72% e a despesa de capital de 28%.

Despesas por classificação económica

Unidade: Euros

Designação	Orçamento 2015		Orçamento 2016		Variação 2016/2015	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Despesas Correntes	9.989.950	65,3%	10.132.500	72,0%	142.550	1,4%
01 Despesas com pessoal	4.014.350	26,2%	4.132.000	29,4%	117.650	2,9%
02 Aquisição bens e serviços	4.430.265	29,0%	4.352.200	30,9%	-78.065	-1,8%
03 Juros e outros encargos	125.125	0,8%	84.005	0,6%	-41.120	-32,9%
04 Transferências correntes	1.346.200	8,8%	1.480.300	10,5%	134.100	10,0%
05 Subsídios	5	0,0%	1	0,0%	-4	-80,0%
06 Outras despesas correntes	74.005	0,5%	83.994	0,6%	9.989	13,5%
Despesas de Capital	5.310.050	34,7%	3.942.500	28,0%	-1.367.550	-25,8%
07 Aquisição de bens de capital	3.802.065	24,9%	2.404.804	17,1%	-1.397.261	-36,8%
08 Transferências de capital	790.310	5,2%	806.227	5,7%	15.917	2,0%
09 Ativos financeiros	111.465	0,7%	106.466	0,8%	-4.999	-4,5%
10 Passivos financeiros	606.200	4,0%	625.001	4,4%	18.801	3,1%
11 Outras despesas de capital	10	0,0%	2	0,0%	-8	-80,0%
Total	15.300.000	100%	14.075.000	100%	-1.225.000	-8,0%

As despesas correntes sofreram um acréscimo de 1% face ao ano anterior. As rubricas que contribuíram para este acréscimo foram designadamente as despesas com pessoal (3%), as transferências correntes (10%) e as outras receitas correntes (14%).

Despesas com pessoal

Em 2016, estima-se um aumento de aproximadamente 3% das despesas de pessoal, justificado pela reposição de 20% dos cortes salariais e pelo aumento da rubrica das avenças.

Despesas com pessoal por natureza económica

Unidade: Euros

Designação	Orçamento 2015		Orçamento 2016		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
01 Despesas com Pessoal	4.014.350	100,0%	4.132.000	100,0%	117.650	2,9%
Remunerações certas e permanentes	3.074.980	76,6%	3.160.349	76,3%	85.369	2,8%
Abonos variáveis ou eventuais	54.065	1,3%	44.251	1,1%	-9.814	-18,2%
Segurança Social	885.305	22,1%	927.400	22,4%	42.095	4,8%

A análise aos valores por subagrupamentos permite verificar um aumento das remunerações certas e permanentes e encargos sobre os vencimentos e uma redução dos abonos.

Despesas com aquisição de bens e serviços

As despesas de aquisição de bens e serviços, com uma estimativa de 4.352 milhões de euros, têm um peso de 31% no total das despesas e de 43% nas despesas correntes.

Aquisição de bens e serviços por natureza

Unidade: Euros

Designação	Orçamento 2015		Orçamento 2016		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
02 Aquisição de bens e serviços	4.430.265	100,0%	4.352.200	100,0%	-78.065	-1,8%
Aquisição de bens	1.164.160	26,3%	1.189.151	27,3%	24.991	2,1%
Aquisição de serviços	3.266.105	73,7%	3.163.049	72,7%	-103.056	-3,2%

Com a abertura de novos equipamentos e instalações, as despesas correntes têm tendência a aumentar, não obstante se manterem em vigor as medidas de contenção de custos e de rentabilização de recursos através de sinergias desenvolvidas, no entanto, ainda assim verifica-se uma redução de aproximadamente 2% face ao ano anterior. Prevê-se ainda aumentos de tarifários por parte da BRAVAL e Águas do Norte e encargos com iluminação pública.

Encargos correntes da dívida

Os juros e outros encargos ascendem a 84 mil euros e diminuem 33% comparativamente ao ano anterior, o equivalente a 41 mil euros.

A diminuição desta componente deve-se, para além da redução da dívida, ao efeito da variação da taxa de juros e à substituição do empréstimo ao Plano de Apoio à Economia Local (PAEL) por um outro empréstimo de médio e longo prazo com encargos financeiros mais vantajosos.

Transferências correntes e subsídios

As transferências correntes têm um peso de 11% no orçamento total, o que equivale a um valor de 1,480 milhões de euros. Verifica-se um aumento na ordem dos 134 mil euros, que engloba entre outras, as transferências para as freguesias e protocolos com instituições sem fins lucrativos em matéria de educação.

As transferências para as freguesias no âmbito da aplicação da Lei n.º 75/2013, de 13 de setembro, em concreto nos acordos de execução irá sofrer um acréscimo na ordem dos 20%.

Unidade: Euros	
Transferências correntes e subsídios	Valor
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1
Administração central	20.000
Administração local	592.500
Instituições sem fins lucrativos	614.000
Famílias	253.800
TOTAL	1.480.301

Aquisição de bens de capital

Este agrupamento económico, com um valor orçado em 2,4 milhões de euros, representa 17% da despesa total e 61% das despesas de capital.

Handwritten notes and signatures in blue ink, including the word "Orçamentos" and a large checkmark.

Verifica-se um decréscimo de 1,4 milhões de euros, face ao ano de 2015, justificado essencialmente pela conclusão de investimentos no âmbito do QREN e pela opção de não inclusão no Orçamento do valor dos investimentos previstos a candidatar no novo quadro comunitário, tendo sido inscritos com dotação não definida, uma vez ainda não terem sido efetuadas candidaturas.

Investimento por natureza

Unidade: Euros

Designação	Orçamento 2015		Orçamento 2016		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
Aquisição de bens de capital	3.802.065	100,0%	2.404.804	100,0%	-1.397.261	-36,8%
Terrenos	5.000	0,1%	1	0,0%	-4.999	-100,0%
Habitações	10	0,0%	2	0,0%	-8	-80,0%
Edifícios	1.292.290	34,0%	433.732	18,0%	-858.558	-66,4%
Construções diversas	523.515	13,8%	415.263	17,3%	-108.252	-20,7%
Equipamento e outros	597.397	15,7%	437.799	18,2%	-159.598	-26,7%
Locação financeira	10	0,0%	7	0,0%	-3	-30,0%
Bens de domínio público	1.383.843	36,4%	1.118.000	46,5%	-265.843	-19,2%

A rubrica com maior peso é o investimento em bens de domínio público com um valor de 1,118 milhões de euros. A rubrica que comparativamente ao ano anterior que maior redução sofreu é a dos edifícios (-859 mil euros).

Transferências de capital

Para as transferências de capital prevê-se o valor de 806 milhares euros, representando 6% do total das despesas e de 20% das despesas de capital.

Principais transferências de capital

Unidade: Euros

Transferências de capital	Valor
Sociedades e quase-sociedades não financeiras	1
Administração central	1
Administração local	641.225
Instituições sem fins lucrativos	140.000
Famílias	25.000
TOTAL	806.227

Destaca-se as transferências para as freguesias que representam 77% do total das transferências de capital.

Passivos Financeiros

Os passivos financeiros traduzem-se na amortização de empréstimos bancários de médio e longo prazo, com uma dotação de 625 mil euros.

3 - Serviço da dívida

O serviço da dívida, que inclui as amortizações e juros a pagar, totaliza 709 milhares euros, representando 5% do total das despesas. A discriminação dos empréstimos consta em anexo do presente relatório.

Comparativamente ao ano 2015, verifica-se uma redução do serviço da dívida de 22 mil euros (-3%), justificado essencialmente pela redução de juros bancários.

Salienta-se que, até 2013, havia determinados empréstimos obtidos para financiamentos comunitários e outros que estavam excecionados para efeitos do cálculo do endividamento municipal, ao abrigo da então Lei das Finanças Locais (Lei 2/2007, de 15 de janeiro) e Lei do Orçamento de Estado.

Com a entrada em vigor da nova Lei das Finanças Locais (Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro), os conceitos de endividamento municipal são alterados. Os municípios passam a estar sujeitos a um limite para a dívida total, que engloba a totalidade dos empréstimos, os contratos de locação financeira e quaisquer outras formas de endividamento.

4 - Equilíbrio Orçamental – Poupança Corrente

O princípio do equilíbrio orçamental, consagrado no ponto 3.1.1 do POCAL, determina o modelo orçamental e contabilístico das autarquias locais, ao estabelecer que o orçamento deve prever receitas para cobrir as despesas, impondo uma mera igualdade contabilística. Não exige qualquer igualdade substancial, ou seja, a cobertura de certos tipos de despesa por certo tipo de receita, nem obriga a que as receitas correntes sejam iguais às despesas correntes, desde que, no mínimo, as receitas correntes financiem as despesas correntes.

Todavia, esta norma mantém-se presente na execução orçamental, permitindo a formação de poupança corrente, com vista à sua aplicação no investimento. Efetivamente, verifica-se que, ao analisar previsão orçamento para 2016, as receitas correntes não só financiam todas as despesas correntes, como ainda financiam cerca de 72% das despesas de capital, gerando-se assim uma poupança corrente.

A atual Lei da Finanças Locais – Lei n.º 73/2013 de 3 de setembro, define um novo conceito de equilíbrio orçamental, no art.º 40.º, conjugado com o art.º 83.º da referida lei, impõe que a receita corrente cobrada bruta deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimo de médio e longo prazo. Aplicando o novo limite, verifica-se o seu integral cumprimento e ainda assim um excedente de 2.212 milhões de euros.

Mapa de amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo

EMPRESTIMOS	AMORTIZAÇÃO MÉDIA DOS EMPRESTIMOS
Banco Espírito Santo - Construção da Piscina Municipal Coberta	61.636,44 €
Caixa Geral de Depósitos - Empréstimo destinado à reparação dos estragos provocados pelas intempéries do Inverno de 00/01, ao abrigo da Linha de Crédito criada pelo DL 38-C/01 de 08/02	23.752,54 €
Banco Espírito Santo - Construção do Edifício da Nova Escola do 1º Ciclo e Jardim de Infância da Póvoa de Lanhoso	38.416,30 €
Caixa Geral de Depósitos - Obras do III QCA (3ª, 4ª e 5ª fases do Investimento de Água)	56.448,28 €
Direção Geral do Tesouro - Programa "Pagar a Tempo e Horas"	83.859,60 €
Caixa Geral de Depósitos - Construção do Centro Educativo António Lopes	25.096,14 €
Banco Português de Investimento - Construção do Centro Educativo de Monsul	32.352,93 €
Barclays Bank - Instalações mecânicas de tratamento de ar, ambiente e aquecimento de águas sanitárias do Centro Educativo António Lopes	23.296,72 €
Caixa Geral de Depósitos - Investimentos " Loteamento de S. Silvestre e Retificação e pavimentação do caminho do Vale Grande - Longais da Freguesia de Friande"	6.300,27 €
Instituto Financeiro Desenvolvimento Regional - BEI - Centro Escolar D. Elvira Camara Lopes	35.500,00 €
Caixa Geral de Depósitos - Construção do Pavilhão Desportivo do Centro Escolar de Monsul	32.671,60 €
Caixa Geral de Depósitos - Amortização antecipada do empréstimo contraído no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL) (1)	196.164,99 €
	615.495,82 €

a) Informação provisional, uma vez que se aguarda o visto do Tribunal de Contas a este empréstimo bancário

Demonstração do equilíbrio orçamental

Designação	Orçamento 2016
(1) Receitas correntes	12.960.320
(2) Amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo	615.496
(3) Despesas correntes	10.132.500
(1 + 2) - (3) = Equilíbrio Orçamental	2.212.324

Unidade: Euros

5 - Grandes Opções do Plano (GOP'S)

Grandes opções do plano por tipologia e natureza

Objetivos	PAM		PPI		TOTAL	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
1.1.1 Administração geral	0	0,0%	217.380	8,6%	217.380	2,8%
1.2.1 Segurança e ordem pública	67.000	1,3%	160.000	6,4%	227.000	3,0%
2.1.1 Ensino não superior	1	0,0%	47.005	1,9%	47.006	0,6%
2.1.2. Serviços auxiliares de ensino	1.073.401	20,9%	0	0,0%	1.073.401	14,0%
2.2.1 Serviços de saúde	39.500	0,8%	500	0,0%	40.000	0,5%
2.3.2 Ação social	202.000	3,9%	0	0,0%	202.000	2,6%
2.4.1 Habitação	0	0,0%	1	0,0%	1	0,0%
2.4.2 Ordenamento território	52.449	1,0%	575.905	22,9%	628.354	8,2%
2.4.3 Saneamento	500.000	9,7%	237.500	9,4%	737.500	9,6%
2.4.4 Abastecimento de água	560.000	10,9%	245.001	9,7%	805.001	10,5%
2.4.5 Resíduos sólidos	200.000	3,9%	120.000	4,8%	320.000	4,2%
2.4.6 Proteção meio ambiente e cons. natureza	25.000	0,5%	116.002	4,6%	141.002	1,8%
2.5.1. Cultura	207.354	4,0%	71.500	2,8%	278.854	3,6%
2.5.2 Desporto, receio e lazer	224.500	4,4%	146.000	5,8%	370.500	4,8%
3.2.1 Energia	600.000	11,7%	15.000	0,6%	615.000	8,0%
3.3.1 Transportes rodoviários	0	0,0%	455.000	18,1%	455.000	5,9%
3.4.1 Mercados e feiras	0	0,0%	10	0,0%	10	0,0%
3.4.2 Turismo	51.730	1,0%	5.000	0,2%	56.730	0,7%
3.5.1 Outras funções económicas	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
4.2.1 Transferências adm. Pública	1.152.325	22,4%	0	0,0%	1.152.325	15,1%
4.2.2 Transferências adm. Privada	180.000	3,5%	0	0,0%	180.000	2,4%
4.3.1 Ativos financeiros	0	0,0%	106.466	4,2%	106.466	1,4%
4.3.2 Outras despesas de capital	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
Total	5.135.260	100,0%	2.518.270	100,0%	7.653.530	100,0%

O valor global das GOP'S, apresentado para 2016, é de 7,654 milhões de euros, dos quais 2,518 milhões de euros referem-se ao Plano Plurianual de Investimento (PPI) e 5,135 milhões de euros ao Plano de Atividades Municipal (PAM). Representam 54% do Orçamento municipal para o ano 2016.

No cômputo geral, são as funções sociais que mais verba absorvem, com 4,644 milhões de euros. Representam 61% das GOP'S e 33% do valor global do Orçamento.

Plano de Atividades Municipal (PAM)

O PAM reflete as atividades mais relevantes da autarquia. Representa 36,5% do total das despesas para 2016, sendo que as componentes com maior peso são designadamente as transferências para a administração pública com 1,152 milhões de euros (22%) e a educação, que absorve 1,073 milhões de euros (21%).

Unidade: Euros

Descrição	Valor	%
Funções gerais	67.000	1,3%
Funções sociais	3.084.205	60,1%
Funções económicas	651.730	12,7%
Outras funções	1.332.325	25,9%
Total	5.135.260	100,0%

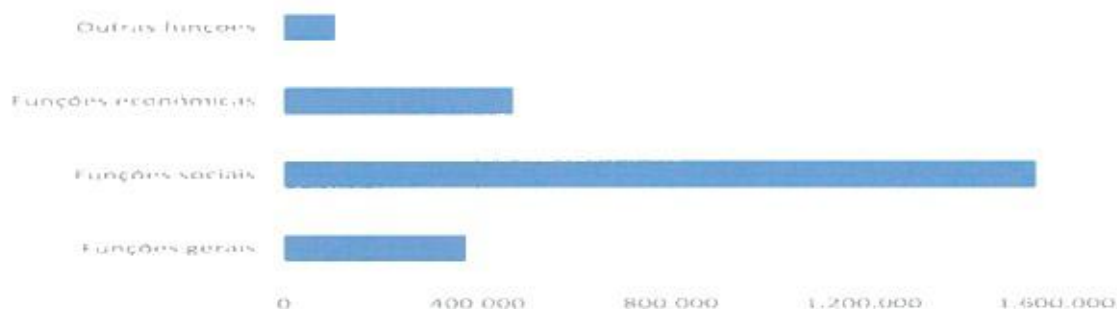
Do PAM, a função que absorve mais verba é a social, com 3,084 milhões de euros. Representa 22% do Orçamento total e 60% do PAM.

Plano Plurianual de Investimentos (PPI)

O Plano Plurianual de Investimentos reflete todos os projetos e ações que implicam despesas orçamentais destinadas ao investimento, as quais são classificadas na rubrica económica 07 – Aquisição de bens de capital e 09 – Ativos financeiros.

Estes investimentos totalizam 2,518 milhões de euros, com destaque para o investimento a realizar no ordenamento do território e transportes rodoviários, que corresponde no seu global a 41% do investimento total.

Classificação funcional do PPI



6 – Análise ao Plano de Ajustamento Financeiro

A Lei n.º 43/2012, de 28 de agosto e a Portaria n.º 281-A/2012, de 14 de setembro criaram o Programa de Apoio à Economia Local, com o objetivo de proceder à regularização de pagamentos de dívidas dos municípios a fornecedores vencidas há mais de 90 dias registadas no SIILAL à data de 31 de março de 2012.

A referida Lei estabelece um regime excecional e transitório de concessão de crédito, permitindo a execução de um plano de ajustamento financeiro municipal para a concretização de um cenário de equilíbrio financeiro e para a regularização do pagamento de dívidas dos municípios.

Este Município aderiu ao PAEL, elaborou e aprovou um plano de ajustamento financeiro conseguindo para o efeito um financiamento de € 2.469.209,63.

Considerando que a Lei do Orçamento de Estado para 2015 (Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro), no art.º 106.º permite que "sem prejuízo do cumprimento das disposições legais aplicáveis, nomeadamente em matérias de visto prévio do Tribunal de Contas, no ano de 2015, os municípios que não ultrapassem o limite da dívida total previsto no artigo 52.º da lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, podem contrair empréstimos a médio e longo prazo para exclusiva aplicação na liquidação antecipada de outros empréstimos em vigor a 30 de setembro de 2014, desde que com a contratação do novo empréstimo se verifiquem, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) Não aumente a dívida total do município;
- b) Diminua o serviço da dívida do município;
- c) O prazo de reembolso e as condições de amortização do novo empréstimo sejam idênticas ao previsto no empréstimo a liquidar antecipadamente;
- d) O valor atualizado dos encargos totais como o novo empréstimo, incluindo capital, juros, comissões e penalizações, seja inferior ao valor atualizado dos encargos totais com o empréstimo a liquidar antecipadamente;
- e) Não exista um reforço das garantias reais ou pessoais eventualmente prestadas pelo município."

Considerando que o município cumpre integralmente e com margem o limite da dívida total previsto no artigo 52.º da Lei 73/2013, de 3 de setembro (Regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais).

Considerando que esta operação não irá aumentar a dívida total do município, sendo aliás certa uma redução considerável do serviço da dívida.

Considerando a deliberação pelo órgão deliberativo a dia 30 de setembro de 2015, para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo à Caixa Geral de Depósitos para a amortização antecipada do empréstimo contraído no âmbito do PAEL.

Considerando que entretanto já foi contratualizado o novo empréstimo que irá substituir o PAEL, aguardando-se à data atual o visto do Tribunal de Contas.

Os documentos previsionais para 2016, designadamente em matéria do serviço da dívida pública, têm em consideração os encargos do novo empréstimo em substituição do PAEL, uma vez que se prevê a sua amortização integral ainda no exercício de 2015.

Não obstante a previsão de amortização do PAEL, o Município irá continuar com o essencial do plano de ajustamento financeiro, designadamente no equilíbrio das contas da autarquia, redução do prazo médio de pagamentos e cumprimento integral dos limites da dívida municipal.

7 – Relação das responsabilidades contingentes

Tendo em consideração o previsto na al. a), do n.º 1, do art.º 46.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é necessário identificar e descrever as responsabilidades contingentes.

Responsabilidade contingente¹, traduz-se em:

- (a) Uma obrigação possível que provenha de acontecimentos passados e cuja existência somente será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob controlo da entidade; ou
- (b) É uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados mas que não é reconhecida porque:
 - (i) Não é provável que um exfluxo de recursos incorporando benefícios económicos seja exigido para liquidar a obrigação; ou
 - (ii) A quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

Efetuada uma análise aos processos judiciais em curso foram extraídos todos os processos que são alvo de reconhecimento e devidamente aprovisionados. Apresenta-se a lista de processos que se traduzem em responsabilidades contingentes:

RELAÇÃO DE RESPONSABILIDADES CONTINGENTES

ACÇÃO	AUTOR	VALOR DE ACÇÃO
Processo n.º 61/08.4BE BRG - Unidade Orgânica 1 - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Ministério Público	30.000,01 €
Processo n.º 1002/07.1BE BRG - Unidade Orgânica 1 - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	José Joaquim Quadrado Sampaio	15.000,00 €
Processo n.º 740/11.9BE BRG - Unidade Orgânica 1 - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	Artur Jorge Oliveira da Cruz e outros	30.000,01 €
Processo n.º 515/14.3BE BRG - Unidade Orgânica 1 - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	António Pereira Gonçalves e outros	30.000,01 €
Processo de Contra-Ordenação n.º 866/2013	ARH do Norte e/ou Agência Portuguesa do Ambiente	
Processo n.º 1805/14.0BE BRG - Unidade Orgânica 1 - Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga	José Moreira da Silva	9.778,61 €

¹ Em conformidade com o definido no § 8 da Norma Contabilista de Relato Financeiro (NCRF) 21 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes

8 – Responsabilidades financeiras resultantes de compromisso plurianuais

Para efeitos do disposto no n.º3, do art.º 42.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, o total das responsabilidades financeiras resultantes de compromissos plurianuais ascende a:

ANO	COMPROMISSOS PLURIANUAIS
2016	2.060.131,07 €
2017	1.390.677,94 €
2018	797.778,80 €
2019	690.230,69 €
OUTROS	3.162.340,93 €
TOTAL	8.101.159,43 €

9 – Princípios e regras orçamentais

Os documentos previsionais foram preparados em conformidade com os princípios e regras orçamentais previstos na Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro alterado na matéria em apreço, pelo Decreto-Lei n.º84-A/2002, de 5 de abril.

10 – Mapas das entidades participadas pelo Município

Para efeitos do disposto na alínea c), do n.º2, do art.º 46.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, apresenta-se o mapa das entidades participadas pelo município.

Entidade Participada				Participação	
Denominação	N.I.P.C	CAE	Capital	Valor nominal subscrito	%
BRAVAL – Valorização e Tratamento de Resíduos Sólidos, SA	503730947	90020	1.750.000,00	73.500,00	4,20%
EPAVE – Escola Profissional do Alto Ave, EM	504596608	80421	19.951,92	19.951,92	100,00%
Águas do Norte, S.A.	513606084	36001	152.198.130,00	1.015.520,00	0,67%
Centro de Criatividade - Centro de Criação Cultural e de Intervenção Social, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada	509049052	85520	5.850,00	4.500,00	76,92%
ANMP - Associação Nacional de Municípios Portugueses	501627413	94110			0,32%
AM MINHO - Associação de Municípios do Minho	506945987	94111			8,33%
Comunidade Intermunicipal do Ave (CIM do Ave)	508887780	84130			9,08%
Turismo do Porto e Norte de Portugal	508905435	84123	1.118.802,37		0,13%
CIAB - Centro de Informação, Mediação e Arbitragem de Consumo	505214504	94995	51.750,00		5,17%

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the word "revis" and several initials.

11 – Mapas previsionais

Os documentos e mapas previsionais anexos estão em conformidade com a forma e conteúdo previstos na Lei n.º73/2013, de 3 de setembro e Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, sem prejuízo do disposto nos parágrafos seguintes:

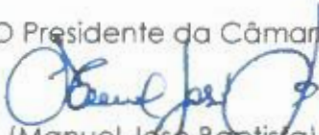
1. O n.º 2 e 3 do art.º 41.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro determina que a elaboração dos orçamentos anuais é enquadrada num quadro plurianual de programação orçamental (QPPO) e este consta de documento que especifica o quadro de médio prazo para as finanças da autarquia local (QMPFAL).

Considerando o que determina o art.º 47.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro que: “os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo, onde se inclui o Quadro Plurianual de Programação Orçamental e o Quadro de Médio Prazo das Finanças da Autarquia Local são regulados pelo decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”, ou seja até 3 de janeiro de 2014.

Considerando que a aludida regulamentação não foi ainda publicada pelo que se desconhecem os elementos que devem constar do QPPO e QMPFAL, foi entendimento do Município, na sequência da recomendação da ANMP (circular em anexo), não preparar aqueles quadros enquanto não for publicada a regulamentação.

2. Para efeitos do cumprimento do disposto no n.º2 do art.º 42.º e alínea b) do n.º2 do art.º 46.º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, foram requeridos às Entidades Participadas os respetivos documentos previsionais, tendo apenas sido rececionados, até à presente data, os da Escola Profissional do Alto Ave, EM.

Póvoa de Lanhoso, 23 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara

(Manuel José Baptista)

ORÇAMENTO 2016

ANEXOS



RESUMO DO ORÇAMENTO

ENTIDADE

MUNICÍPIO DA POVOA DE LANHOSO

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016

RECEITAS	MONTANTE	DESPESAS	MONTANTE
Correntes	12.960.320,00	Correntes	10.132.500,00
De capital	1.114.680,00	De capital	3.942.500,00
Total	14.075.000,00	Total	14.075.000,00
Serviços Municipalizados		Serviços Municipalizados	
Total Geral	14.075.000,00	Total Geral	14.075.000,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em 30 de Setembro de 2015

ORGÃO DELIBERATIVO

Em 27 de Novembro de 2015

ENTIDADE

RESUMO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS

APROVAÇÕES :

Em 133
Deliberativo

CMPL

DOTAÇÕES INICIAIS DO ANO 2016

RECEITAS	MONTANTE	%	DESPESAS	MONTANTE	%
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
01 IMPOSTOS DIRECTOS	3.169.454,00	22.5	01 DESPESAS COM O PESSOAL	4.132.000,00	29.4
02 IMPOSTOS INDIRECTOS	35.352,00	0.3	02 AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	4.352.200,00	30.9
03 CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL, A CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES			03 JUROS E OUTROS ENCARGOS	64.005,00	0.6
04 TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	569.902,00	4.0	04 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.480.300,00	10.5
05 RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	659.150,00	4.7	05 SUBSÍDIOS	1,00	0.0
06 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.993.571,00	49.7	06 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	83.994,00	0.6
07 VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.457.591,00	10.4	TOTAL DAS DESPESAS CORRENTES	10.132.500,00	72.0
08 OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.300,00	0.5			
TOTAL DAS RECEITAS CORRENTES	12.960.320,00	92.1	DESPESAS DE CAPITAL		
RECEITAS DE CAPITAL			07 AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	2.404.904,00	17.1
09 VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	11,00	0.0	08 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	806.227,00	5.7
10 TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.102.932,00	7.8	09 ACTIVOS FINANCEIROS	106.466,00	0.8
11 ACTIVOS FINANCEIROS	1.401,00	0.0	10 PASSIVOS FINANCEIROS	625.001,00	4.4
12 PASSIVOS FINANCEIROS	3,00	0.0	11 OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	2,00	0.0
13 OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	9.981,00	0.1	TOTAL DAS DESPESAS DE CAPITAL	3.942.500,00	28.0
TOTAL DAS RECEITAS DE CAPITAL	1.114.330,00	7.9	TOTAL GERAL	14.075.000,00	100.0
OUTRAS RECEITAS					
15 REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	350,00	0.0			
TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS	350,00	0.0			
TOTAL GERAL	14.075.000,00	100.0			

OBJETIVO	DESCRIÇÃO	PAGAM. ATÉ 3-OUT-2015	REALIZADO PAGAM. PREV DE OUT-DEZ	ANO EM CURSO (FINANCIAMENTO)				ANOS SEQUENTES			ENTRADA	TOTAL PREVISTO
				TOTAL	DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	2011	2018	2019	2020		
1. Funções gerais	Funções gerais de administração pública	158.427,89	47.599,90	761.015,00	444.380,50	316.635,00	768.500,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	50.000,00	1.895.542,79
	1.1. Serviços gerais de administração pública	5.954,00		442.385,00	317.385,00	224.925,00	702.500,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	50.000,00	1.310.709,00
	1.1.1. Administração geral	5.954,00		442.385,00	317.385,00	224.925,00	702.500,00	55.000,00	55.000,00	55.000,00	50.000,00	1.310.709,00
	1.1.1.1. Edifícios	5.954,00		231.500,00	83.575,00	169.925,00	513.500,00					176.904,00
	1.1.1.2. Material de transporte			50.000,00	50.000,00		50.000,00					100.000,00
	1.1.1.3. Material e Equipamentos			119.984,90	83.804,00	55.000,00	135.000,00	55.000,00				433.804,00
	1.1.1.4. Maquinaria e Equipamentos			418.710,30	227.000,00	91.710,00	55.000,00					584.833,79
	1.2. Segurancas e ordens publicas	252.523,89	47.599,90	418.710,30	227.000,00	91.710,00	55.000,00					584.833,79
	1.2.1. Protecção civil e luta contra Incendios	152.523,89	47.599,90	318.710,00	227.000,00	91.710,00	66.000,00					584.833,79
	2. Funções sociais	2.312.501,91		6.304.819,00	4.643.419,00	1.661.200,00	8.970.180,00	3.391.400,00	1.612.185,00		46.400,00	22.637.805,91
	2.1. Educação			1.170.401,00	1.120.407,00		2.418.000,00	1.869.000,00	585.895,00			6.063.502,00
	2.1.1. Ensino não superior			47.006,00	47.006,00		1.275.000,00	1.750.000,00	524.895,00			3.596.901,00
	2.1.1.1. Ensino pré-escolar							500.000,00	524.895,00			1.024.895,00
	2.1.1.2. Ensino básico							1.250.000,00				2.524.895,00
	2.1.1.3. Ensino secundário			47.000,00	47.000,00		2.215.000,00					2.572.000,00
	2.1.2. Serviços auxiliares de ensino			40.000,00	40.000,00		1.203.000,00	119.000,00				2.406.400,00
	2.2. Saúde			40.000,00	40.000,00		41.500,00					81.500,00
	2.2.1. Serviços individuais de saúde			40.000,00	40.000,00		41.500,00					81.500,00
	2.3. Acção social			245.000,00	202.000,00	43.000,00	243.000,00	28.000,00	28.000,00			572.000,00
	2.3.1. Acção social			245.000,00	202.000,00	43.000,00	243.000,00	28.000,00	28.000,00			572.000,00
	2.4. Habitação e serviços colectivos			4.231.654,00	2.671.438,00	1.599.800,00	5.110.700,00	1.678.100,00	749.895,00			12.388.646,00
	2.4.1. Habitação			1.187.354,00	628.154,00	459.000,00	2.344.800,00	296.200,00	286.700,00			4.225.754,00
	2.4.2. Ordenamento do território			45.000,00	45.000,00			286.200,00				45.000,00
	2.4.2.1. Planos municipais de ordenamento			1.207.334,00	548.154,00	459.000,00	2.344.800,00	286.200,00				4.145.734,00
	2.4.2.2. Reabilitação urbana e rural			16.000,00	16.000,00							35.000,00
	2.4.2.3. Serviços colectivos			35.000,00	35.000,00			653.400,00	406.740,00			1.799.440,00
	2.4.3. Saneamento			1.509.300,00	737.500,00	776.800,00	1.233.000,00	653.400,00	406.740,00			3.699.440,00
	2.4.3.1. Esgotos domésticos			1.458.300,00	687.500,00	776.800,00	1.183.000,00	653.400,00	406.740,00			3.699.440,00
	2.4.3.2. Águas pluviais			50.000,00	50.000,00		50.000,00					100.000,00
	2.4.4. Abastecimento de água			975.000,00	885.000,00	170.000,00	1.315.700,00	418.400,00	254.450,00			3.481.951,00
	2.4.5. Resíduos sólidos			320.000,00	320.000,00		215.000,00					535.000,00
	2.4.6. Protecção do meio ambiente e conservação natureza			141.000,00	141.000,00		81.000,00	100.000,00	32.580,00			344.580,00
	2.5. Serviços culturais, recreativos e religiosos	2.332.301,91		567.734,00	649.354,00	18.400,00	186.500,00	18.400,00	18.400,00			3.532.355,91
	2.5.1. Cultura			397.250,00	178.854,00	18.400,00	257.400,00	18.400,00	18.400,00			2.137.127,16
	2.5.2. Desporto, recreio e lazer			370.500,00	170.500,00		239.500,00					1.034.438,75
	3. Funções económicas			1.176.740,00	1.128.740,00	50.000,00	1.731.200,00	366.750,00	84.650,00		32.150,00	3.331.490,00
	3.1. Indústria e energia			655.000,00	615.000,00	10.000,00	735.000,00					1.678.550,00
	3.2. Transportes e comunicações			455.000,00	455.000,00		922.200,00	125.800,00	84.650,00			1.302.200,00
	3.3. Transportes rodoviários			455.000,00	455.000,00		922.200,00	125.800,00				1.302.200,00
	3.3.1. Rede viária e sinalização			455.000,00	455.000,00		922.200,00	125.800,00				1.302.200,00
	3.4. Comércio e Turismo			66.740,00	56.740,00	10.000,00	74.000,00	30.000,00				150.740,00
	3.4.1. Mercados e Feiras			10,00	10,00		5.000,00					5.010,00
	3.4.2. Turismo			66.730,00	56.730,00	10.000,00	69.000,00	30.000,00				145.730,00
	4. Outras funções			1.438.791,00	1.438.791,00		1.306.464,00	1.156.464,00	105.464,00		212.325,38	4.221.108,38
	4.2. Transferências entre administrações			1.332.125,00	1.332.325,00		1.209.000,00	1.050.000,00				3.582.325,00
	4.2.1. Administrações públicas			1.132.325,00	1.132.325,00		1.050.000,00	1.050.000,00				3.252.325,00
	4.2.2. Administrações privadas			180.000,00	180.000,00		159.000,00					330.000,00
	4.3. Outras não especificadas			104.466,00	104.466,00		304.464,00	106.464,00				618.464,00
	4.3.1. Activos financeiros			104.466,00	104.466,00		304.464,00	106.464,00				618.464,00
TOTAL GERAL				9.681.365,00	7.653.530,00	2.037.835,00	12.776.264,00	4.910.014,00	1.858.299,00		747.475,38	32.085.951,00

ORÇAMENTO 2016



CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
	RECEITAS CORRENTES	12.960.320,00
01	IMPOSTOS DIRECTOS	3.169.454,00
01.02	OUTROS	3.169.454,00
01.02.02	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS	2.402.450,00
01.02.03	IMPOSTO UNICO DE CIRCULAÇÃO	465.000,00
01.02.04	IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSOES ONEROSAS DE IMÓVEIS	302.000,00
01.02.07	IMPOSTOS ABOLIDOS	3,00
01.02.07.01	Contribuição autarquica	1,00
01.02.07.02	Imposto municipal de sisa	1,00
01.02.07.03	Imposto municipal sobre veiculos	1,00
01.02.99	IMPOSTOS DIRECTOS DIVERSOS	1,00
02	IMPOSTOS INDIRECTOS	35.352,00
02.02	OUTROS	35.352,00
02.02.06	IMPOSTOS INDIRECTOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	35.352,00
02.02.06.01	Mercados e feiras	500,00
02.02.06.02	Loteamento e obras	5.200,00
02.02.06.03	Ocupação de via pública	16.200,00
02.02.06.05	Publicidade	50,00
02.02.06.06	Saneamento - Conservação	50,00
02.02.06.07	Utilização da rede viária	1,00
02.02.06.99	Outros	13.351,00
02.02.06.99.01	Taxa municipal de direitos de passagem	5.000,00
02.02.06.99.02	Taxa de depósito da ficha técnica da habitação	1,00
02.02.06.99.99	Outros	8.350,00
04	TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	569.902,00
04.01	TAXAS	534.852,00
04.01.23	TAXAS ESPECÍFICAS DAS AUTARQUIAS LOCAIS	534.852,00
04.01.23.01	Mercados e feiras	82.000,00
04.01.23.02	Loteamento e obras	71.000,00
04.01.23.03	Ocupação de via pública	1,00
04.01.23.05	Caça, uso e porte de arma	300,00
04.01.23.06	Saneamento	290.500,00
04.01.23.99	Outros	91.051,00
04.01.23.99.01	Taxa de depósito da ficha técnica de habitação	1,00
04.01.23.99.02	Taxa pela emissão do certificado de registo	50,00
04.01.23.99.99	Outras	91.000,00
04.02	MULTAS E OUTRAS PENALIDADES:	35.050,00
04.02.01	JUROS DE MORA	20.500,00
04.02.02	JUROS COMPENSATORIOS	4.000,00
04.02.04	COIMAS E PENALIDADES POR CONTRA ORDENAÇÕES	50,00
04.02.99	MULTAS E PENALIDADES DIVERSAS	10.500,00
05	RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	659.150,00
05.02	JUROS - SOCIEDADES FINANCEIRAS	4.500,00
05.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	4.500,00
05.03	JUROS- ADMINISTRAÇÕES PÚBLICAS	2,00
05.03.01	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	1,00
05.03.02	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	1,00
05.07	DIVIDENDOS E PARTICIPAÇÕES NOS LUCROS DE SOCIEDADE	68.016,00
05.07.01	Empresas Públicas	1,00
05.07.02	Empresas Públicas municipais e intermunicipais	68.000,00
05.07.99	Outras	15,00
05.10	RENDAS	586.632,00
05.10.01	TERRENOS	6.630,00
05.10.02	ACTIVOS NO SUBSOLO	1,00
05.10.04	EDIFÍCIOS	1,00
05.10.99	OUTROS	580.000,00
06	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.993.571,00
06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	13.000,00
06.01.02	PRIVADAS	13.000,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
06.02.01	BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	1,00
06.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	6.980.568,00
06.03.01	ESTADO	6.490.022,00
06.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	5.574.651,00
06.03.01.02	Fundo Social Municipal	550.368,00
06.03.01.03	Participação variável no IRS	364.468,00
06.03.01.99	Outros	535,00
06.03.06	ESTADO-PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	26.195,00
06.03.07	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	464.350,00
06.03.09	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS- SUBSISTEMA DE PROTEÇÃO	1,00
06.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,00
06.05.01	CONTINENTE	1,00
06.08	FAMÍLIAS	1,00
06.08.01	FAMÍLIAS	1,00
07	VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	1.457.591,00
07.01	VENDA DE BENS	672.912,00
07.01.02	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA	1.160,00
07.01.03	PUBLICAÇÕES E IMPRESSOS	1,00
07.01.05	BENS INUTILIZADOS	1,00
07.01.08	MERCADORIAS	671.500,00
07.01.99	OUTROS	250,00
07.02	SERVIÇOS	766.328,00
07.02.01	ALUGUER DE ESPAÇOS E EQUIPAMENTOS	10,00
07.02.02	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA	1,00
07.02.03	VISTORIAS E ENSAIOS	6.360,00
07.02.06	REPARAÇÕES	1,00
07.02.08	SERVIÇOS SOCIAIS, RECREATIVOS, CULTURAIS E DESPORTIVOS	188.701,00
07.02.08.01	Serviços sociais	20.000,00
07.02.08.02	Serviços recreativos	23.500,00
07.02.08.02.99	Outros	23.500,00
07.02.08.03	Serviços culturais	5.201,00
07.02.08.03.01	Turismo Sénior	1,00
07.02.08.03.99	Outros	5.200,00
07.02.08.04	Serviços desportivos	140.000,00
07.02.09	SERVIÇOS ESPECÍFICOS DAS AUTARQUIAS	571.254,00
07.02.09.01	Saneamento	22.750,00
07.02.09.02	Resíduos sólidos	500.000,00
07.02.09.03	Transportes colectivos de pessoas e mercadorias	3,00
07.02.09.03.02	Transportes escolares	1,00
07.02.09.03.03	Transportes de pessoas e mercadorias	1,00
07.02.09.03.99	Outros	1,00
07.02.09.04	Trabalhos por conta de particulares	40.050,00
07.02.09.05	Cemitérios	5.150,00
07.02.09.07	Parques de estacionamento	2.750,00
07.02.09.08	Creches e Refeitórios	1,00
07.02.09.09	Canídeos e gatídeos	150,00
07.02.09.99	Outros	400,00
07.02.99	OUTROS	1,00
07.03	RENDAS	18.351,00
07.03.01	HABITAÇÕES	6.150,00
07.03.02	EDIFÍCIOS	1,00
07.03.99	OUTRAS	12.200,00
08	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	75.300,00
08.01	OUTRAS	75.300,00
08.01.99	OUTRAS	75.300,00
08.01.99.01	Indemnizações por deterioração, roubo e extravio de bens patrimoniais	12.200,00
08.01.99.02	Indemnizações de estragos provocados por outrem em viaturas ou quaisquer outros equipamentos pertencentes as autarquias locais	2.100,00

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	MONTANTE
08.01.99.03	IVA Reembolsado	50.000,00
08.01.99.04	IVA Inversão da liquidação	5.000,00
08.01.99.99	Diversas	6.000,00
	RECEITAS DE CAPITAL	1.114.330,00
09	VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	13,00
09.01	TERRENOS	2,00
09.01.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00
09.01.10	FAMÍLIAS	1,00
09.03	EDIFÍCIOS	2,00
09.03.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00
09.03.10	FAMÍLIAS	1,00
09.04	OUTROS BENS DE INVESTIMENTO	9,00
09.04.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	3,00
09.04.01.01	Equipamento de transporte	1,00
09.04.01.02	Maquinaria e equipamento	1,00
09.04.01.03	Outros	1,00
09.04.09	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	3,00
09.04.09.01	Equipamento de transporte	1,00
09.04.09.02	Maquinaria e equipamento	1,00
09.04.09.03	Outros	1,00
09.04.10	FAMÍLIAS	3,00
09.04.10.01	Equipamento de transporte	1,00
09.04.10.02	Maquinaria e equipamento	1,00
09.04.10.03	Outros	1,00
10	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.102.932,00
10.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	3,00
10.01.01	PÚBLICAS	2,00
10.01.01.01	Empresas públicas	1,00
10.01.01.99	Outras	1,00
10.01.02	Privadas	1,00
10.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	1.102.926,00
10.03.01	ESTADO	804.436,00
10.03.01.01	Fundo de Equilíbrio Financeiro	619.406,00
10.03.01.04	Cooperação Técnica e Financeira	185.030,00
10.03.07	ESTADO-PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA EM PROJECTOS CO-FINANCIADOS	139.200,00
10.03.08	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS	159.290,00
10.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	1,00
10.05.01	CONTINENTE	1,00
10.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
10.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	1,00
10.08	FAMÍLIAS	1,00
10.08.01	FAMÍLIAS	1,00
11	ACTIVOS FINANCEIROS	1.401,00
11.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	1.400,00
11.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRA	1.400,00
11.08	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES	1,00
11.08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS	1,00
12	PASSIVOS FINANCEIROS	3,00
12.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO	1,00
12.05.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
12.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS	2,00
12.06.02	SOCIEDADES FINANCEIRAS	1,00
12.06.03	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA- ADMINISTRAÇÃO CENTRAL- ESTADO	1,00
13	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	9.981,00
13.01	OUTRAS	9.981,00
13.01.01	INDEMNIZAÇÕES	6.600,00
13.01.02	ACTIVOS INCORPÓREOS	1,00
13.01.99	OUTRAS	3.380,00
	OUTRAS RECEITAS	350,00

ENTIDADE

MUNICÍPIO DA PÓVOA DE LANHOSO

ORÇAMENTO DA RECEITA

DOTAÇÃO ORÇAMENTAL
DO ANO 2016

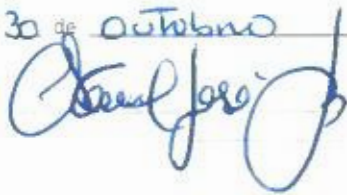
PÁGINA 4

MONTANTE

CÓDIGOS	DESIGNAÇÃO	
15	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	350,00
15.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	350,00
15.01.01	REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	350,00
TOTAL DAS RECEITAS		14.075.000,00

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 30 de outubro de 2015



ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 27 de Novembro de 2015



CLASSIFICAÇÕES

MONTANTE

ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
01		ASSEMBLEIA MUNICIPAL	15.500,00	
		DESPESAS CORRENTES		15.500,00
01		DESPESAS COM O PESSOAL		15.400,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		15.400,00
01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		15.400,00
01.02.13.02		Outros		15.400,00
02		AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		100,00
02.02		AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		100,00
02.02.11		REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		50,00
02.02.13		DESLOCAÇÕES E ESTADAS		50,00
02		CÂMARA MUNICIPAL E SERVIÇOS MUNICIPAIS	14.059.500,00	
		DESPESAS CORRENTES		10.117.000,00
01		DESPESAS COM O PESSOAL		4.116.600,00
01.01		REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES		3.160.349,00
01.01.01		TITULARES DE ÓRGÃOS DE SOBERANIA E MEMBROS DE ÓRGÃOS AUTÁRQUICAS		112.285,00
01.01.04		PESSOAL DOS QUADROS- REGIME DO CONTRATO INDIVIDUAL		1.950.002,00
01.01.04.01		Pessoal em funções		1.950.000,00
01.01.04.02		Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório		1,00
01.01.04.04		Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		1,00
01.01.06		PESSOAL CONTRATADO A TERMO		1,00
01.01.06.04		Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho		1,00
01.01.07		PESSOAL EM REGIME DE TAREFA OU AVENÇA		390.000,00
01.01.08		PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO		1,00
01.01.09		PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO		52.160,00
01.01.11		REPRESENTAÇÃO		30.420,00
01.01.11.01		Membros do Órgãos Autárquicos		22.020,00
01.01.11.02		Pessoal dos Quadros		8.400,00
01.01.13		SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO		177.710,00
01.01.13.01		Pessoal dos quadros		171.850,00
01.01.13.02		Pessoal em qualquer outra situação		2.930,00
01.01.13.03		Membros dos órgãos autárquicos		2.930,00
01.01.14		SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL		349.770,00
01.01.14.01		Pessoal dos quadros		341.150,00
01.01.14.02		Pessoal em qualquer outra situação		8.620,00
01.01.15		REMUNERAÇÕES POR DOENÇA E MATERNIDADE/PATERNIDADE		98.000,00
01.02		ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS		28.851,00
01.02.02		HORAS EXTRAORDINÁRIAS		2.500,00
01.02.04		AJUDAS DE CUSTO		2.500,00
01.02.05		ABONO PARA FALHAS		2.850,00
01.02.09		SUBSÍDIO DE PREVENÇÃO		14.000,00
01.02.12		INDMNIZAÇÕES POR CESSAÇÃO DE FUNÇÕES		1,00
01.02.13		OUTROS SUPLEMENTOS E PRÊMIOS		7.000,00
01.02.13.02		Outros		7.000,00
01.03		SEGURANÇA SOCIAL		927.400,00
01.03.01		ENCARGOS COM A SAÚDE		150.000,00
01.03.02		OUTROS ENCARGOS COM A SAÚDE		60.000,00
01.03.03		SUBSÍDIO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS		30.499,00
01.03.04		OUTRAS PRESTAÇÕES FAMILIARES		1,00
01.03.05		CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL		636.900,00
01.03.05.02		Segurança social dos funcionários públicos		635.150,00
01.03.05.02.01		Caixa Geral de Aposentações		404.200,00
01.03.05.02.02		Segurança Social - Regime geral		230.950,00
01.03.05.03		Outros		1.750,00
01.03.09		SEGUROS		50.000,00

CLASSIFICAÇÕES

141
MONTANT

ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	01.03.09.01	Seguros de acidentes de trabalho e doenças profissionais		50.000,00
	02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS		4.352.100,00
	02.01	AQUISIÇÃO DE BENS		1.189.151,00
	02.01.01	MATÉRIAS-PRIMAS E SUBSIDIÁRIAS		102.000,00
	02.01.02	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES		173.000,00
	02.01.02.01	Gasolina		13.000,00
	02.01.02.02	Gasóleo		150.000,00
	02.01.02.99	Outros		10.000,00
	02.01.04	LIMPEZA E HIGIENE		25.000,00
	02.01.05	ALIMENTAÇÃO- REFEIÇÕES CONFECCIONADAS		66.000,00
	02.01.06	ALIMENTAÇÃO - GÉNEROS PARA CONFECCIONAR		1,00
	02.01.07	VESTUÁRIO E ARTIGOS PESSOAIS		12.000,00
	02.01.08	MATERIAL DE ESCRITÓRIO		14.000,00
	02.01.12	MATERIAL DE TRANSPORTE- PEÇAS		60.000,00
	02.01.14	OUTRO MATERIAL- PEÇAS		40.000,00
	02.01.15	PRÉMIOS, CONDECORAÇÕES E OFERTAS		4.000,00
	02.01.16	MERCADORIAS PARA VENDA		563.000,00
	02.01.16.01	Água		360.000,00
	02.01.16.03	Outros		3.000,00
	02.01.17	FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS		15.000,00
	02.01.18	LIVROS E DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA		500,00
	02.01.19	ARTIGOS HONORÍFICOS E DE DECORAÇÃO		500,00
	02.01.20	MATERIAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E RECREIO		23.500,00
	02.01.21	OUTROS BENS		90.650,00
	02.02	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS		3.162.949,00
	02.02.01	ENCARGOS DE INSTALAÇÕES		370.000,00
	02.02.02	LIMPEZA E HIGIENE		70.000,00
	02.02.03	CONSERVAÇÃO DE BENS		75.000,00
	02.02.04	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS		5.000,00
	02.02.05	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA		15.000,00
	02.02.06	LOCAÇÃO DE MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
	02.02.08	LOCAÇÃO DE OUTROS BENS		5.000,00
	02.02.09	COMUNICAÇÕES		75.000,00
	02.02.10	TRANSPORTES		531.500,00
	02.02.11	REPRESENTAÇÃO DOS SERVIÇOS		10.000,00
	02.02.12	SEGUROS		50.000,00
	02.02.13	DESLOCAÇÕES E ESTADAS		15.000,00
	02.02.14	ESTUDOS, PARCERES, PROJECTOS E CONSULTADORIA		95.000,00
	02.02.15	FORMAÇÃO		12.500,00
	02.02.16	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES		84.000,00
	02.02.17	PUBLICIDADE		26.800,00
	02.02.18	VIGILÂNCIA E SEGURANÇA		498,00
	02.02.19	ASSISTÊNCIA TÉCNICA		60.000,00
	02.02.20	OUTROS TRABALHOS ESPECIALIZADOS		869.450,00
	02.02.22	SERVIÇOS DE SAÚDE		5.500,00
	02.02.24	ENCARGOS DE COBRANÇA DE RECEITAS		105.000,00
	02.02.25	OUTROS SERVIÇOS		682.700,00
	03	JUROS E OUTROS ENCARGOS		84.005,00
	03.01	JUROS DA DÍVIDA PÚBLICA		68.002,00
	03.01.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS INSTITUIÇÕES		68.002,00
	03.01.03.01	Empréstimos de curto prazo		1,00
	03.01.03.02	Empréstimos de médio e longo prazo		57.000,00
	03.01.05.01	Empréstimos de curto prazo		1,00
	03.01.05.02	Empréstimos de médio e longo prazo		11.000,00
	03.02	OUTROS ENCARGOS CORRENTES DA DÍVIDA PÚBLICA		1.000,00
	03.02.01	DESPESAS DIVERSAS		1.000,00
	03.03	JUROS DE LOCAÇÃO FINANCEIRA		3,00
	03.03.05	MATERIAL DE TRANSPORTE		1,00
	03.03.06	MATERIAL DE INFORMÁTICA		1,00
	03.03.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO		1,00
	03.05	OUTROS JUROS		15.000,00

CLASSIFICAÇÕES

MONTANTE

ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	03.05.02	OUTROS		15.000,00
	04	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		1.480.300,00
	04.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		20.000,00
	04.03.05	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÓNOMOS		20.000,00
	04.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		592.500,00
	04.05.01	CONTINENTE		592.500,00
	04.05.01.02	Freguesias		494.000,00
	04.05.01.04	Associações de municípios		98.500,00
	04.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		614.000,00
	04.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		614.000,00
	04.08	FAMÍLIAS		253.800,00
	04.08.02	OUTRAS		253.800,00
	05	SUBSÍDIOS		1,00
	05.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00
	05.01.03	PRIVADAS		1,00
	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		83.994,00
	06.02	DIVERSAS		83.994,00
	06.02.01	IMPOSTOS E TAXAS		20.000,00
	06.02.03	OUTRAS		63.994,00
	06.02.03.01	Restituições		40.000,00
	06.02.03.02	IVA Pago		1,00
	06.02.03.04	Serviços Bancários		2.500,00
	06.02.03.05	Outras		21.493,00
		DESPESAS DE CAPITAL		3.942.500,00
	07	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL		2.404.804,00
	07.01	INVESTIMENTOS		1.286.797,00
	07.01.01	TERRENOS		1,00
	07.01.02	HABITAÇÕES		2,00
	07.01.02.02	Aquisição		1,00
	07.01.02.03	Reparação e beneficiação		1,00
	07.01.03	EDIFÍCIOS		433.732,00
	07.01.03.01	Instalações de serviços		253.576,00
	07.01.03.02	Instalações desportivas e recreativas		45.000,00
	07.01.03.03	Mercados e instalações de fiscalização sanitária		5,00
	07.01.03.05	Escolas		15.000,00
	07.01.03.07	Outros		120.151,00
	07.01.04	CONSTRUÇÕES DIVERSAS		415.263,00
	07.01.04.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares		5,00
	07.01.04.05	Parques e jardins		101.853,00
	07.01.04.06	Instalações desportivas e recreativas		123.405,00
	07.01.04.12	Cemitérios		100.000,00
	07.01.04.13	Outros		90.000,00
	07.01.06	MATERIAL DE TRANSPORTES		80.000,00
	07.01.06.01	Recolha de resíduos		30.000,00
	07.01.06.02	Outros		50.000,00
	07.01.07	EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA		50.000,00
	07.01.08	SOFTWARE INFORMÁTICO		30.500,00
	07.01.09	EQUIPAMENTO ADMINISTRATIVO		2.500,00
	07.01.10	EQUIPAMENTO BÁSICO		215.299,00
	07.01.10.01	Equipamento de recolha de resíduos		10.000,00
	07.01.10.02	Outro		205.299,00
	07.01.11	FERRAMENTOS E UTENSÍLIOS		12.000,00
	07.01.12	ARTIGOS E OBJECTOS DE VALOR		1.500,00
	07.01.13	INVESTIMENTOS INCORPÓREOS		45.000,00
	07.01.15	OUTROS INVESTIMENTOS		1.000,00
	07.02	LOCAÇÃO FINANCEIRA		7,00
	07.02.05	MATERIAL DE TRANSPORTE- LOCAÇÃO FINANCEIRA		1,00
	07.02.07	MAQUINARIA E EQUIPAMENTO- LOCAÇÃO FINANCEIRA		6,00
	07.03	BENS DE DOMÍNIO PÚBLICO		1.118.000,00
	07.03.03	OUTRAS CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURAS		1.113.000,00
	07.03.03.01	Viadutos, arruamentos e obras complementares		722.500,00
	07.03.03.02	Sistemas de drenagem de águas residuais		237.500,00
	07.03.03.04	Iluminação pública		15.000,00

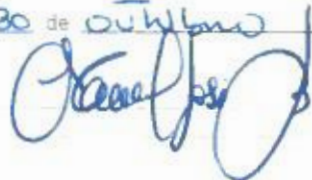
143
MONTANTE

CLASSIFICAÇÕES

ORGÂNICA	CÓDIGOS ECONÓMICA	DESIGNAÇÃO	ORGÂNICA	ECONÓMICA
	07.03.03.07	Captação e distribuição de água		118.000,00
	07.03.03.08	Viação rural		10.000,00
	07.03.03.09	Sinalização e trânsito		10.000,00
	07.03.05	BENS DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E CULTURAL		5.000,00
	08	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL		806.227,00
	08.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS		1,00
	08.01.02	PRIVADAS		1,00
	08.03	ADMINISTRAÇÃO CENTRAL		1,00
	08.03.06	SERVIÇOS E FUNDOS AUTÔNOMOS		1,00
	08.05	ADMINISTRAÇÃO LOCAL		641.225,00
	08.05.01	CONTINENTE		641.225,00
	08.05.01.02	Freguesias		617.400,00
	08.05.01.04	Associações de Municípios		23.825,00
	08.07	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		140.000,00
	08.07.01	INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS		140.000,00
	08.08	FAMÍLIAS		25.000,00
	08.08.02	OUTRAS		25.000,00
	09	ACTIVOS FINANCEIROS		106.466,00
	09.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		1,00
	09.06.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PRIVADAS		1,00
	09.07	ACÇÕES E OUTRAS PARTICIPAÇÕES		1,00
	09.07.01	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PRIVADAS		1,00
	09.08	UNIDADES DE PARTICIPAÇÃO		106.464,00
	09.08.02	SOCIEDADES E QUASE-SOCIEDADES NÃO FINANCEIRAS-PÚBLICAS		106.464,00
	10	PASSIVOS FINANCEIROS		625.001,00
	10.05	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO		1,00
	10.05.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		1,00
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
	10.06	EMPRÉSTIMOS A MÉDIO E LONGO PRAZOS		625.000,00
	10.06.03	SOCIEDADES FINANCEIRAS- BANCOS E OUTRAS		495.000,00
		INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		
	10.06.05	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CENTRAL- ESTADO		130.000,00
	11	OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		2,00
	11.02	DIVERSAS		2,00
	11.02.01	Restituições		1,00
	11.02.99	Outras		1,00
TOTAL GERAL DAS DESPESAS				14.075.000,00

ORGÃO EXECUTIVO

Em 30 de Outubro de 2015



ORGÃO DELIBERATIVO

Em 27 de Novembro de 2015



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'L' and 'R' and several smaller marks.

ORÇAMENTO 2016

GRANDES OPÇÕES DO PLANO



CONSIGLIO DI AMMINISTRAZIONE

[illegible]

1998

[illegible]

NAME:
 ADDRESS:
 CITY: STATE: ZIP:
 PHONE:

Handwritten notes:

- 7
- 1000
- 2
- 1000

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
13 de Outubro 2015
[Signature]

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
17 de Novembro 2015
[Signature]

T

[Handwritten notes and signatures]

PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

[illegible]

[illegible]

203.482,

225

2003.402.00

02, 30
34, 30
34, 30

512677-10

[illegible]

© 1997 American Institute of Physics

ANEXO 11	ANEXO 12	ANEXO 13	ANEXO 14	ANEXO 15	ANEXO 16	ANEXO 17	ANEXO 18	ANEXO 19	ANEXO 20	ANEXO 21	ANEXO 22	ANEXO 23	ANEXO 24	ANEXO 25	ANEXO 26	ANEXO 27	ANEXO 28	ANEXO 29	ANEXO 30	ANEXO 31	ANEXO 32	ANEXO 33	ANEXO 34	ANEXO 35	ANEXO 36	ANEXO 37	ANEXO 38	ANEXO 39	ANEXO 40	ANEXO 41	ANEXO 42	ANEXO 43	ANEXO 44	ANEXO 45	ANEXO 46	ANEXO 47	ANEXO 48	ANEXO 49	ANEXO 50	ANEXO 51	ANEXO 52	ANEXO 53	ANEXO 54	ANEXO 55	ANEXO 56	ANEXO 57	ANEXO 58	ANEXO 59	ANEXO 60	ANEXO 61	ANEXO 62	ANEXO 63	ANEXO 64	ANEXO 65	ANEXO 66	ANEXO 67	ANEXO 68	ANEXO 69	ANEXO 70	ANEXO 71	ANEXO 72	ANEXO 73	ANEXO 74	ANEXO 75	ANEXO 76	ANEXO 77	ANEXO 78	ANEXO 79	ANEXO 80	ANEXO 81	ANEXO 82	ANEXO 83	ANEXO 84	ANEXO 85	ANEXO 86	ANEXO 87	ANEXO 88	ANEXO 89	ANEXO 90	ANEXO 91	ANEXO 92	ANEXO 93	ANEXO 94	ANEXO 95	ANEXO 96	ANEXO 97	ANEXO 98	ANEXO 99	ANEXO 100
ANEXO 11	ANEXO 12	ANEXO 13	ANEXO 14	ANEXO 15	ANEXO 16	ANEXO 17	ANEXO 18	ANEXO 19	ANEXO 20	ANEXO 21	ANEXO 22	ANEXO 23	ANEXO 24	ANEXO 25	ANEXO 26	ANEXO 27	ANEXO 28	ANEXO 29	ANEXO 30	ANEXO 31	ANEXO 32	ANEXO 33	ANEXO 34	ANEXO 35	ANEXO 36	ANEXO 37	ANEXO 38	ANEXO 39	ANEXO 40	ANEXO 41	ANEXO 42	ANEXO 43	ANEXO 44	ANEXO 45	ANEXO 46	ANEXO 47	ANEXO 48	ANEXO 49	ANEXO 50	ANEXO 51	ANEXO 52	ANEXO 53	ANEXO 54	ANEXO 55	ANEXO 56	ANEXO 57	ANEXO 58	ANEXO 59	ANEXO 60	ANEXO 61	ANEXO 62	ANEXO 63	ANEXO 64	ANEXO 65	ANEXO 66	ANEXO 67	ANEXO 68	ANEXO 69	ANEXO 70	ANEXO 71	ANEXO 72	ANEXO 73	ANEXO 74	ANEXO 75	ANEXO 76	ANEXO 77	ANEXO 78	ANEXO 79	ANEXO 80	ANEXO 81	ANEXO 82	ANEXO 83	ANEXO 84	ANEXO 85	ANEXO 86	ANEXO 87	ANEXO 88	ANEXO 89	ANEXO 90	ANEXO 91	ANEXO 92	ANEXO 93	ANEXO 94	ANEXO 95	ANEXO 96	ANEXO 97	ANEXO 98	ANEXO 99	ANEXO 100

[illegible]

705 628 73

[illegible]

Handwritten notes in blue ink, possibly representing a list or a set of symbols, including characters like 'Q', 'P', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z'.

[illegible]

CASES OF DUBOIS

[illegible][illegible]

Discussion

Handwritten signature: *John J. O'Connell*

ACKNOWLEDGMENTS

27 November 2015



157

Handwritten notes:

- 7
- 10
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25
- 26
- 27
- 28
- 29
- 30
- 31
- 32
- 33
- 34
- 35
- 36
- 37
- 38
- 39
- 40
- 41
- 42
- 43
- 44
- 45
- 46
- 47
- 48
- 49
- 50
- 51
- 52
- 53
- 54
- 55
- 56
- 57
- 58
- 59
- 60
- 61
- 62
- 63
- 64
- 65
- 66
- 67
- 68
- 69
- 70
- 71
- 72
- 73
- 74
- 75
- 76
- 77
- 78
- 79
- 80
- 81
- 82
- 83
- 84
- 85
- 86
- 87
- 88
- 89
- 90
- 91
- 92
- 93
- 94
- 95
- 96
- 97
- 98
- 99
- 100

ORÇAMENTO 2016

EMPRÉSTIMOS



Caracterização do Empréstimo	Data de aprovação pela A.M.	Data de constituição do empréstimo	Prazo de amortização	Anos decorridos	Valor do TC		Capital		Taxa de Juro		Encargos do ano			Encargos do ano vencidos e não pagos	Devida em 1 de Janeiro	Devida a 31 de dezembro	Data
					N.º Reg.	Data	Contratado	Utilizado	Inicial	Atual	Amortização	Juros	Total	Juros da nova despesa			
Carta Pazo (b)							0,00	0,00			0,00	0,00	0,00				
Total																	
Médio e Longo Prazo (a)																	
Banco Espírito Santo - Construção da Piscina Municipal Coberta	27-04-2001	29-05-2001	20	14	1922	12-07-2001	1.097.355,37	1.097.355,37	4,821%	0,268%	63.606,72	984,06	64.590,78		365.878,09	302.271,37	
Caixa Geral de Depósitos - Empréstimo destinado à reparação dos estragos provocados pelos temporais do Inverno de 00/01 ao abrigo da Linha de Crédito criada pelo DL 38-C-01 de 08/02	28-09-2001	01-11-2001	20	14			399.038,32	399.038,32	3,840%	0,269%	23.689,25	342,99	24.032,24		143.028,54	119.379,19	10-10-2016
Banco Espírito Santo - Construção do Edifício da Nova Escola do 1.º Ciclo e Jardim de Infância da Póvoa de Lanhoso	27-09-2004	10-11-2004	20	10	2710	24-02-2005	790.000,00	790.000,00	2,555%	0,425%	36.746,04	1.445,40	38.191,44		349.087,28	312.341,24	
Caixa Geral de Depósitos - Obras do III OCA (3.º, 4.º e 5.º fases do Investimento de Água)	30-06-2006	28-07-2006	20	9	1509	04-10-2006	1.000.000,00	1.000.000,00	3,228%	0,074%	57.550,50	305,39	57.855,89		620.208,59	562.658,09	
Direção Geral do Tesouro - Programa "Pagar a Tempo e Horas"	22-09-2008	15-12-2008	10	6	8	08-01-2009	419.298,00	419.298,00	0,000%	0,406%	83.859,60	1.420,81	85.280,41		251.578,80	167.719,20	
Caixa Geral de Depósitos - Construção do Centro Educativo António Lopes	06-03-2009	27-05-2009	20	6	1130	09-07-2009	470.090,00	352.458,00	3,455%	1,934%	17.578,68	4.912,11	22.490,79		267.529,22	249.950,54	
Banco Português do Investimento - Construção do Centro Educativo de Monsul	28-02-2010	28-04-2010	20	5	1946	23-06-2010	600.000,00	394.603,00	2,170%	1,461%	21.933,32	4.526,30	26.459,62		89.202,42	83.372,86	
Barcelos Bank - Instalações mecânicas de tratamento de ar ambiente e aquecimento de águas sanitárias do Centro Educativo António Lopes	26-02-2010	07-05-2010	8	5	1947	23-06-2010	200.000,00	200.000,00	1,909%	1,442%	25.992,32	848,80	26.841,12		65.707,94	39.715,62	
Caixa Geral de Depósitos - Investimentos - Loteamento de S. Salvador e Requalificação e pavimentação do caminho do Vale Grande - Louçã da Freguesia de Frade	26-11-2010	21-12-2010	18	5	53	15-06-2011	105.000,00	105.000,00	4,782%	3,764%	5.161,44	3.069,96	8.231,40		84.832,64	79.651,20	
Instituto Financeiro Desenvolvimento Regional - BEI - Centro Escolar D. Elvira Camarã Lopes	19-12-2011	09-01-2012	8	3	208	06-09-2012	248.500,00	248.500,00	3,901%	3,901%	45.970,71	9.161,45	55.132,16		248.500,00	202.529,29	
Caixa Geral de Depósitos - Construção do Pavilhão Desportivo do Centro Escolar de Monsul	03-10-2012	21-11-2012	10	3	1723	15-01-2013	300.000,00	300.000,00	6,734%	6,475%	28.521,53	14.583,09	43.105,62		242.801,07	214.079,54	
Caixa Geral de Depósitos - Amortização antecipada do empréstimo contratado no âmbito do Programa de Apoio à Economia Local (PAEL)	30-09-2015		10	0			2.056.815,79	1.961.649,89	1,170%	1,170%	196.164,97	21.708,12	217.873,09		1.961.649,89	1.765.484,92	
Total							7.680.007,46	7.590.841,58			624.054,74	87.299,23	691.353,97	0,00	5.173.167,62	4.549.112,88	

(a) As colunas serão preenchidas quando se justificar

(b) A designação por empréstimos bancários por obrigações, outros empréstimos e por entidade

(c) Abaixo (b) - se estiver sujeito de linha de endossamento, indicando a legislação aplicável e (N) no caso contrário

ÓRGÃO EXECUTIVO

Em 21 de Setembro de 2015

[Assinatura]

ÓRGÃO DELIBERATIVO

Em 21 de Novembro de 2015

[Assinatura]

ORÇAMENTO 2016

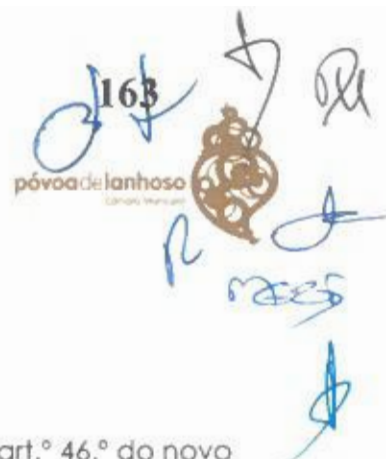
NORMAS DE EXECUÇÃO

ÍNDICE

161
d
R
R
d
R
R

Capítulo I – Âmbito e Princípios Genéricos.....	1
Artigo 1.º - Definição e objeto.....	1
Artigo 2.º - Execução orçamental.....	1
Artigo 3.º - Modificações ao Orçamento e às GOPs.....	2
Artigo 4.º - Registo contabilístico.....	2
Artigo 5.º - Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia.....	3
Artigo 6.º - Gestão de stocks.....	3
Artigo 7.º Outras entidades.....	3
Artigo 8.º Candidaturas a fundos comunitários e outras participações.....	4
Capítulo II – Receita orçamental	4
Artigo 9.º - Princípios gerais para a arrecadação de receitas.....	4
Artigo 10.º - Cobranças pelos serviços municipais.....	5
Artigo 11.º - Valores recebidos pelo correio.....	5
Artigo 12.º - Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático.....	5
Artigo 13.º - Valores creditados em conta bancária.....	5
Artigo 14.º - Restituição de importâncias recebidas.....	6
Artigo 15.º - Cauções.....	6
Artigo 16.º - Isenções e reduções de taxas.....	7
Capítulo III – Despesa orçamental.....	7
Artigo 17.º - Princípios gerais para a realização de despesas.....	7
Artigo 18.º - Tramitação dos processos de despesa.....	8
Artigo 19.º - Gestão de contratos.....	9
Artigo 20.º - Conferência e registo da despesa.....	9
Artigo 21.º - Processamento de remunerações.....	9
Artigo 22.º - Fundos de maneiio.....	10
Artigo 23.º - Abono para falhas.....	10
Artigo 24.º - Competências.....	11
Artigo 25.º - Apoios a entidades terceiras.....	11

Artigo 26.º - Apoios às competências materiais dos órgãos das Freguesias.....	11
Artigo 27.º - Assunção de compromissos plurianuais	12
Artigo 28.º - Autorizações assumidas.....	13
Artigo 29.º - Reposições ao Município	13
Artigo 30.º - Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos.....	14
Artigo 31.º - Protocolos	14
Artigo 32.º - Contratos de tarefa e avença.....	14
Capítulo IV – Disposições Finais	15
Artigo 33.º - Delegações de competências nas Freguesias	15
Artigo 34.º - Dúvidas sobre a execução do Orçamento	15



NORMAS DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2016

Articulado em conformidade com o disposto na alínea d) do n.º 1 do art.º 46.º do novo regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Capítulo I

Âmbito e princípios genéricos

Artigo 1.º

Definição e objeto

O presente documento estabelece regras e procedimentos complementares necessários ao cumprimento das disposições constantes do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, com as respetivas alterações, constituindo estes diplomas legais, no seu conjunto, o quadro normativo aplicável à execução do Orçamento do Município no ano de 2016, atentos os objetivos de rigor e contenção orçamental.

Artigo 2.º

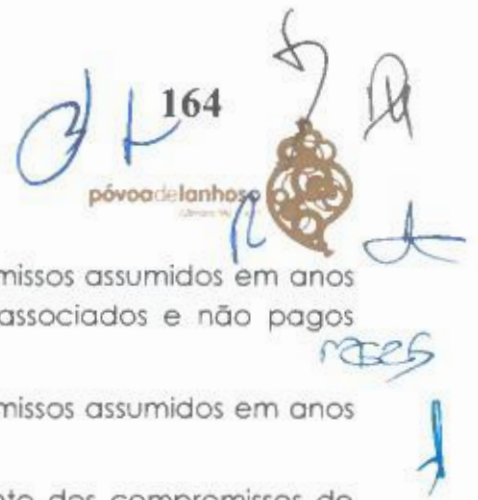
Execução orçamental

1. Na execução dos documentos previsionais dever-se-á ter sempre em conta os princípios da utilização racional das dotações aprovadas e da gestão eficiente da tesouraria.

Segundo estes princípios a assunção de encargos geradores de despesa deve ser justificada quanto à necessidade, utilidade e oportunidade.

2. Os serviços municipais são responsáveis pela gestão do conjunto dos meios financeiros, afetos às respetivas áreas de atividade, e tomarão as medidas necessárias à sua otimização e rigorosa utilização, face às medidas de contenção de despesa e de gestão orçamental definidas pelo Executivo Municipal, bem como as diligências para o efetivo registo dos compromissos a assumir em obediência à Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso (LCPA).

3. A adequação dos fluxos de caixa das receitas às despesas realizadas, de modo a que seja preservado o equilíbrio financeiro, obriga ao estabelecimento das seguintes regras:



- a) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores que tenham fatura ou documento equivalente associados e não pagos (dívida transitada);
- b) registo, no início do ano económico, de todos os compromissos assumidos em anos anteriores sem fatura associada;
- c) registo dos compromissos decorrentes de reescalonamento dos compromissos de anos futuros e dos contratualizados para 2016,

Artigo 3.º

Modificações ao Orçamento e às GOPs

1. Tendo por base critérios de economia, eficácia e eficiência, os serviços municipais tomarão as medidas necessárias à gestão rigorosa das despesas públicas locais, reorientando através do mecanismo das modificações orçamentais, as dotações disponíveis de forma a permitir uma melhor satisfação das necessidades coletivas, com o menor custo financeiro, no cumprimento estrito do disposto no número 8.3.1 do POCAL e das competências dos órgãos municipais estabelecidas no Anexo I da Lei n.º 75/2012, de 12 de setembro, atentas às seguintes regras:

- a) As dotações inscritas nos documentos previsionais, comparticipadas por Fundos Comunitários, ou outros, só poderão ser utilizadas para reforços de outras iniciativas no valor da contrapartida do próprio Município.

Artigo 4.º

Registo contabilístico

1. Os serviços municipais são responsáveis pela correta identificação da receita, a liquidar e cobrar pela Divisão de Gestão Financeira e Patrimonial (DGFP). São ainda responsáveis pela realização da despesa, bem como pela entrega atempada, dos correspondentes documentos justificativos.
2. As faturas ou documentos equivalentes devem ser enviadas pelos fornecedores diretamente para a DGFP. As faturas indevidamente recebidas nos outros serviços municipais terão de ser reencaminhadas para a DGFP, no prazo máximo de 2 dias úteis.
3. Os documentos relativos a despesas urgentes e inadiáveis, devidamente fundamentadas, do mesmo tipo ou natureza, cujo valor, isoladamente ou conjuntamente, não exceda o montante de € 5.000 por mês, devem ser enviados à DGFP em 24 horas, de modo a permitir efetuar o compromisso até às 48 horas posteriores à realização da despesa.
4. Os documentos relativos a despesas em que estejam em causa situações de excecional interesse público ou a preservação da vida humana, devem ser enviados à DGFP em 5 dias úteis, de modo a permitir efetuar o compromisso no prazo de 10 dias após a realização da despesa.

5. Os documentos, registos, circuitos e respetivos tratamentos, são as constantes da Norma de Controlo Interno.

Artigo 5.º

Gestão dos bens móveis e imóveis da Autarquia

1. A Gestão do Património Municipal executar-se-á nos termos do Regulamento de Cadastro e Inventário do Imobilizado da Autarquia.
2. Nos termos do nº 1, do art.º 34.º conjugado com a alínea g) e h), do nº 1. do art.º 33.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, fica o Presidente da Câmara autorizado a alienar os bens imóveis.
3. As aquisições de imobilizado efetuam-se de acordo com as grandes opções do plano, nomeadamente o plano plurianual de investimentos e com base nas orientações do Executivo, através de requisições externas ou documento equivalente, designadamente contratos, emitidos ou celebrados pelos responsáveis com competência para autorizar despesa, após verificação do cumprimento das normas legais aplicáveis.

Artigo 6.º

Gestão de stocks

1. Cada serviço responsável pelo armazenamento de bens deve acautelar as quantidades mínimas necessárias.
2. O stock de bens será um recurso de gestão a usar apenas no estritamente necessário à execução das atividades desenvolvidas pelos serviços.
3. A regra será a de aquisição de bens por fornecimento contínuo, sem armazenagem, ou com um período de armazenagem mínimo.
4. Todos os bens saídos de armazém, afetos a obras por administração direta, deverão ser objeto de registo no sistema de obras municipais / gestão de atividades, associados aos respetivos centros de custo.
5. Os procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, no âmbito da Gestão de Stocks, constam do Manual de Procedimentos de Controlo Interno.

Artigo 7.º

Outras entidades

1. A subscrição, por parte do Município, de candidaturas aos fundos comunitários e à administração central cuja execução física ficará a cargo de terceiras entidades, deverá ser precedida de elaboração do respetivo Acordo de Colaboração.

2. A transferência de verbas para terceiros, correspondentes à contrapartida nacional a cargo do Município, nas candidaturas referidas no ponto 1, obedecerá às mesmas regras impostas à utilização dos fundos comunitários.

Artigo 8.º

Candidaturas a fundos comunitários e outras participações

O Gabinete de Fundos Comunitários é o serviço municipal responsável pela apresentação atempada de todas as candidaturas a programas de apoio ao desenvolvimento de atividades relevantes, nomeadamente as que se reportam aos fundos comunitários.

Capítulo II

Receita orçamental

Secção I

Princípios

Artigo 9.º

Princípios gerais para a arrecadação de receitas

1. Nenhuma receita poderá ser liquidada e arrecadada se não tiver sido objeto de inscrição na rubrica orçamental adequada, podendo, no entanto, ser cobrada além dos valores inscritos no Orçamento.
2. As receitas liquidadas e não cobradas até 31 de dezembro devem ser contabilizadas pelas correspondentes rubricas do Orçamento do ano em que a cobrança se efetuar.
3. A liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais serão efetuadas de acordo com o disposto nos regulamentos municipais em vigor que estabeleçam as regras a observar para o efeito, bem como os respetivos quantitativos e outros diplomas legais em vigor.
4. Em conformidade com o definido no Regulamento de Liquidação e Cobrança de taxas Municipais do Município da Póvoa de Lanhoso, as taxas e outras receitas municipais serão atualizadas nos termos constantes do seu art.º 5.º
5. Deverão ainda ser cobradas outras receitas próprias da Autarquia relativamente a bens e serviços prestados, sempre que se torne pertinente, mediante informação justificada e proposta de valor a apresentar pela respetiva unidade orgânica à DGFP.

Secção II

Entrega das receitas cobradas

Artigo 10.º

Cobranças pelos serviços municipais

1. As receitas cobradas pelos diversos serviços municipais darão entrada na Tesouraria, no próprio dia da cobrança até à hora estabelecida para o encerramento das operações.

Quando se trate dos serviços externos, a entrega far-se-á semanalmente no primeiro dia útil da semana seguinte ao da cobrança, mediante guias de recebimento previamente assinadas pelo responsável do serviço que cobrar as receitas.

2. A entrega de receita na Tesouraria deverá ser acompanhada da fatura resumo à qual terão de ser anexados, para conferência, os talões ou recibos que lhe deram origem bem como os comprovativos do depósito.

Artigo 11.º

Valores recebidos pelo correio

1. O serviço que rececione um valor por correio, cheque ou vale postal deve ser entregue, no próprio dia, na Tesouraria. A cópia ou outros elementos identificativos deverão ser remetidos ao serviço emissor para emissão da respetiva fatura.

2. Quando não for possível identificar o serviço emissor, a lista e respetivos valores são remetidos à Tesouraria para identificação.

Artigo 12.º

Valores recebidos através dos terminais de pagamento automático

1. Os terminais de pagamento automático existentes nos serviços municipais são encerrados diariamente, permitindo a transmissão da informação e crédito na conta da autarquia.

2. A Tesouraria relaciona as faturas-recibo com os fechos diários dos respetivos TPAs, validando a entrada de valores nas instituições de crédito respetivas.

Artigo 13.º

Valores creditados em conta bancária

1. Qualquer montante creditado em contas bancárias do Município, com a exceção das contas próprias de cauções, que não tenha sido possível reconhecer até ao final do ano económico, é liquidado e cobrado como receita municipal, mediante autorização do Chefe de Divisão de Gestão de Finanças e Património.

2. A dívida de clientes correspondente à receita cobrada nos termos do número anterior é regularizada, desde que os munícipes/utentes apresentem os respetivos comprovativos de depósito bancário.

Artigo 14.º

Restituição de importâncias recebidas

1. A restituição de importâncias recebidas compete à DGFP até ao montante de 500,00€, mediante proposta prévia dos Serviços Municipais, que deverão obrigatoriamente fundamentar as razões que a justificam.
2. A partir do valor referido no ponto anterior, a restituição de importâncias recebidas são da competência do Presidente do Município, mediante proposta dos Serviços Municipais.

Artigo 15.º

Cauções

1. As importâncias a depositar no cofre municipal, a título de caução ou garantia de qualquer responsabilidade ou obrigações, darão entrada diariamente na Tesouraria, até à hora e pela forma estabelecida para as receitas do Município.
2. Os serviços que rececionem cauções sob qualquer forma, nomeadamente no que respeita a empreitadas de obras públicas, aquisição de bens e serviços, processos de licenciamento e processos de execução fiscal entre outros, deverão remeter o original, de imediato, à DGFP que procederá ao seu registo.
3. As garantias bancárias ou outros documentos comprovativos da prestação de caução dos processos online poderão ser submetidos via Balcão Atendimento Virtual (BAV), tendo o original de ser remetido ao Município via correio ou entregue presencialmente no Gabinete do Município, no prazo de 10 dias, nos termos do nº 1 do art.º 89º do CPA.
4. Cabe à DGFP registar contabilisticamente a receção, o reforço e a diminuição, assim como a devolução das cauções.
5. As garantias referidas no número 2, 3 e 5 ficarão à guarda da DGFP.
6. Para efeitos de libertação de cauções os serviços responsáveis devem enviar à DGFP informação, nos termos do contrato e da legislação em vigor, onde constem as condições para libertar as cauções existentes com a identificação da referência de cada uma e dos processos que as originaram.

Secção III

Isenções e reduções

Artigo 16.º

Isenções e reduções de taxas

1. No exercício económico de 2016, para efeitos do disposto do n.º2 do art.º 16º da Lei n.º73/2013, de 3 de setembro, é fixado o valor de 75.000,00€ como limite à despesa fiscal.
2. Até ao limite fixado no n.º anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada, conceder isenções ou reduções dentro dos limites estabelecidos nos regulamentos municipais em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do n.º16º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.
3. As isenções ou reduções concedidas a favor das pessoas singulares ou coletivas de sectores privado, cooperativo e social, bem como das entidades públicas fora do perímetro do sector das administrações públicas no âmbito do Sistema Europeu de Contas Nacionais e Regionais, é considerada um benefício concedido para efeitos da Lei n.º64/2013, de 27 de agosto, sem prejuízo do art.º3 do mesmo diploma, e concorre para o computo dos demais benefícios concedidos em numerário e ou em espécie.

Capítulo III

Despesa orçamental

Secção I

Princípios e regras

Artigo 17.º

Princípios gerais para a realização da despesa

1. Na execução do orçamento da despesa devem ser respeitados os princípios e regras definidos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, na Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e ainda as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, constantes do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.
2. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que tenham sido cumpridas cumulativamente as seguintes condições:
 - a) Verificada a conformidade legal e a regularidade financeira da despesa, nos termos da lei;

- b) Registado previamente à realização da despesa no sistema informático de apoio à execução orçamental;
- c) Emitido um número de compromisso válido e sequencial que é refletido na nota de encomenda;
- 3. Nenhum compromisso pode ser assumido sem que se assegure a existência de fundos disponíveis.
- 4. As despesas só podem ser cabimentadas, comprometidas, autorizadas e pagas, se estiverem devidamente justificadas e tiverem cobertura orçamental, ou seja, no caso dos investimentos, se estiverem inscritas no Orçamento e no PPI, com dotação igual ou superior ao valor do cabimento e compromisso e no caso das restantes despesas, se o saldo orçamental na rubrica respetiva for igual ou superior ao valor do encargo a assumir.
- 5. As ordens de pagamento da despesa caducam a 31 de dezembro, devendo o pagamento dos encargos regularmente assumidos e não pagos até 31 de dezembro ser processados por conta das verbas adequadas do orçamento do ano seguinte.
- 6. Tendo em vista o pagamento dos encargos assumidos por conta do orçamento do ano em prazo exequível, fica a DGFP autorizada a definir uma data limite para apresentação das requisições externas para aquisição de bens e serviços e para a receção das faturas nos serviços competentes da DGFP.
- 7. Cada serviço que tenha a seu cargo a execução de obras deverá ter uma conta-corrente da obra, para que, em qualquer momento, se possa conhecer o seu custo.

Artigo 18.º

Tramitação dos processos de despesa

- 1. Em 2016 os serviços responsáveis devem utilizar obrigatoriamente a plataforma eletrónica para todas as aquisições de bens, serviços, empreitadas ou concessões quer tenham contrato de fornecimento contínuo ou não.
- 2. A aplicação do número anterior poderá ser dispensada quando seja adotado o procedimento de ajuste direto simplificado.
- 3. Cumpre ao Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento realizar e coordenar toda a tramitação Administrativa dos processos aquisitivos, em articulação com os serviços. Cada Direção, ou equiparada, responsabilizar-se-á pela definição exata das características técnicas específicas, nomeadamente, dos bens, serviços, ou empreitadas a adquirir, as quais constarão do caderno de encargos a elaborar pelo Aprovisionamento.
- 4. Para efeitos de aplicação do nº 5 do artigo 113º do CCP (Código do Contratos Público), todos os serviços municipais devem comunicar ao Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento Aprovisionamento, no momento da ocorrência, a identificação de todas as entidades (designação e número de identificação fiscal)



que tenham executado obras, fornecido bens móveis ou prestado serviços ao município, a título gratuito, no ano económico em curso ou nos dois anos económicos anteriores, exceto se o tiverem feito ao abrigo do Estatuto do Mecenato.

Artigo 19.º

Gestão de contratos

1. Compete a cada um dos serviços requisitantes a gestão dos contratos em vigor.
2. As questões relacionadas com a execução dos contratos, como as eventuais modificações, incumprimentos contratuais, apuramento de responsabilidades ou aplicação de penalidades, entre outras, devem ser remetidas à Divisão de Gestão Administrativa (DGA) para assegurar a competente análise e tramitação adequada.

Artigo 20.º

Conferência e registo da despesa

1. A conferência e registo, inerentes à realização de despesas efetuadas pelos serviços municipais, deverão obedecer ao conjunto de normas e disposições legais aplicáveis e às regras de instrução de processos sujeitos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.
2. A conferência e registo referidos no número anterior serão efetuados, consoante a especificidade e a fase de realização da despesa, pela DGFP e DGA, nos termos referidos a seguir:
 - 2.1. As funções de registo das operações de cabimento e compromisso, tratamento de faturas e liquidação de despesas são asseguradas pela DGFP.
 - 2.2. A DGA assegura a informação necessária ao processamento das Despesas com Pessoal nos termos do artigo seguinte.

Artigo 21.º

Processamento de remunerações

1. As despesas relativas a remunerações do pessoal serão contabilizadas pela DGFP com informação disponibilizada pelos Serviços de Recursos Humanos, de acordo com as normas e instruções em vigor.
2. Deverão acompanhar as folhas de remunerações, a remeter à DGFP, as guias de entrega de parte dos vencimentos ou abonos penhorados, as relações dos descontos para a Caixa Geral de Aposentações e os documentos relativos a pensões de alimentos, ou outros, descontados nas mesmas folhas.
3. As respetivas folhas de remuneração devem dar entrada na DGFP até 3 dias úteis antes da data prevista para o pagamento de cada mês.



4. Quando se promover a admissão ou mudança de situação de trabalhadores depois de elaborada a correspondente folha, os abonos serão regularizados no processamento do mês seguinte.

Artigo 22.º

Fundos de maneiio

1. Em caso de reconhecida necessidade poderá ser autorizada pelo Presidente da Camara, a constituição de fundos de maneiio, por conta da respetiva dotação orçamental, visando o pagamento de pequenas despesas urgentes e inadiáveis.
2. O montante máximo de fundo de maneiio a atribuir será de 1.000€/mês, salvo situações devidamente fundamentadas pelos Serviços e autorizadas pelo Presidente da Câmara.
3. Os pagamentos efetuados pelo fundo de maneiio são objeto de compromisso pelo seu valor integral aquando da sua constituição e reconstituição, a qual deverá ter carácter mensal e registo da despesa em rubrica de classificação económica adequada.
5. Os montantes máximos por documento de pagamento efetuado por esse mesmo fundo não poderão ultrapassar os 150€. Todas as exceções serão analisadas caso a caso, devendo, para o efeito, ser submetidas ao chefe de DGFP.
6. O Fundo de Maneio será saldado até ao penúltimo dia útil do mês de dezembro de 2016, não podendo conter, em caso algum, despesas não documentadas.
7. Os demais procedimentos, responsabilidades específicas e documentação de suporte, constam do Regulamento de Fundo de Maneio.

Artigo 23.º

Abonos para falhas

1. Têm direito a um suplemento remuneratório designado "abono para falhas" os trabalhadores que manuseiem ou tenham à sua guarda, nas áreas de tesouraria ou cobrança, valores, numerário, títulos ou documentos, sendo por eles responsáveis.
2. O direito a "abono para falhas" pode ser reconhecido a mais de um trabalhador por cada serviço, quando a atividade de manuseamento ou guarda referida no primeiro parágrafo abranja diferentes postos de trabalho.
3. O abono para falhas pago aos trabalhadores, pode ser reconhecido, sempre que se entenda, na proporção do tempo de serviço prestado no exercício dessas funções podendo ser em casos excepcionais, a reversibilidade de área do abono para falhas fracionada a favor dos funcionários ou agentes que a ele tenham direito e distribuída na proporção do tempo de serviço prestado no exercício dessas funções.



4. Os trabalhadores que, em cada serviço, têm direito a "abono para falhas", são determinadas por despacho do sr. Presidente da Câmara.

Secção II

Autorização da despesa e pagamentos

Artigo 24.º

Competências

1. Em tudo quanto não se encontrar especificamente regulado no presente artigo, os responsáveis pelos serviços municipais autorizam despesas nos termos das respetivas delegações de competências, sem prejuízo da adoção de regras e demais procedimentos estabelecidos sobre esta matéria pela legislação em vigor.

2. Para efeitos do disposto no n.º2 do art.º 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, fica a Câmara Municipal autorizada à realização de obras por administração direta, até ao montante de 150.000€ (excluído IVA) incidente na aquisição dos bens nelas aplicadas.

3. Sem prejuízo do disposto no n.º1, a competência para autorizar o pagamento das despesas independentemente da entidade que as autorizou, é:

a) Do Presidente da Câmara Municipal nos termos da al. h) do n.º 1 do art.º 35º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 25.º

Apoios a entidades terceiras

Os apoios a entidades terceiras, excluindo freguesias, que se traduzam na redução do preço de prestação de serviços e/ou na cedência de recursos humanos ou patrimoniais carecem de proposta fundamentada do respetivo pelouro ou unidade orgânica competentes que a submeterá a decisão do Presidente da Câmara e submissão, para aprovação, à Câmara Municipal nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Artigo 26.º

Apoios às competências materiais dos órgãos das Freguesias

Durante o ano 2016, para os efeitos do disposto na alínea j) do n.º1 do art.º25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autoriza-se em reforço da capacidade das



freguesias para a persecução das respetivas competências materiais estabelecidas no art.º 16.º do mesmo diploma, a forma de apoio em numerário até ao limite do valor constante das opções do plano.

Artigo 27.º

Assunção de compromissos plurianuais

1. Para efeitos do previsto na alínea c), do n.º1, do art.º 6º e n.º4 do art.º 16.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, e do art.º 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, é concedida autorização prévia genérica favorável à assunção de compromissos plurianuais, nos casos e condições seguintes:

- a) Resultem projetos ou ações constantes das Opções do Plano; ou
- b) Os seus encargos não excedam o limite de € 99.759,58 (noventa e nove mil, setecentos e cinquenta e nove euros e cinquenta e oito cêntimos) em cada um dos 3 anos dos anos económicos seguintes ao da sua contratação;
- c) Resultem reprogramações financeiras decorrentes de acordos de pagamento, quando legalmente admissíveis, e alterações ao cronograma físico de investimentos; ou
- d) Quando o Plano de Liquidação de Pagamentos em atraso, ou subsequentes modificações, gerem encargos plurianuais, conforme dispõe o n.º4 do art.º 16.º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro.

2. A assunção de compromissos plurianuais a coberto da autorização prévia prevista no número anterior, só poderá fazer-se quando, para além das condições previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º8/2012, de 21 de fevereiro e cumpridos os demais requisitos legais da execução das despesas, sem prejuízo do previsto no art.º9 do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho.

3. De acordo com o previsto no n.º 6 do art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, é concedida a devida autorização para a Câmara Municipal deliberar pela abertura de procedimentos relativos a despesas que deem lugar a encargos em mais de um ano económico ou em ano que não seja o da sua realização, e não se encontrem abrangidos pelas disposições constantes das alíneas a) e b) do n.º1 da mesma disposição legal.

4. Para salvaguarda do direito à informação será apresentada, na 1ª sessão do órgão deliberativo do ano subsequente, lista identificativa dos compromissos plurianuais assumidos ao abrigo da autorização referida nos números anteriores

Artigo 28.º

Autorizações assumidas

1. Consideram-se autorizadas na data do seu vencimento e desde que os compromissos assumidos estejam em conformidade com as regras e procedimentos previstos na LCPA e no Decreto-Lei nº127/2012, de 21 de junho, as seguintes despesas:

- a) Vencimentos e remunerações e abonos diversos a pessoal e eleitos locais;
- b) Encargos com o pessoal (ADSE, CGA, SS e outros);
- c) Encargos com cobranças de contribuições, impostos, reembolsos e quotas ao Estado ou organismos seus dependentes e outras receitas municipais;
- d) Auxílios económicos às escolas;
- e) Contratos de avença e tarefa;
- f) Comunicações telefónicas e postais;
- g) Encargos de empréstimos;
- h) Encargos bancários diversos;
- i) Água, energia elétrica, gás;
- j) Pagamento de rendas e condomínios;
- k) Aquisições de impressos indispensáveis ao funcionamento dos serviços;
- l) Registos e conservatórias e obtenção de certidões;
- m) Despesas com publicações obrigatórias;
- n) Renovações de assinaturas;
- o) Inspeção periódica de veículos;
- p) Prémios de seguros;
- q) Encargos com processos judiciais (taxas de justiça e custas judiciais);
- r) Portagens de viaturas afetas à frota municipal;
- s) Quaisquer outros encargos que resultem de contratos legalmente celebrados.

2. Consideram-se igualmente autorizados os pagamentos às diversas entidades por Operações de Tesouraria.

Secção III

Procedimentos e regras especiais para a realização da despesa

Artigo 29.º

Reposições ao Município

1. As reposições ao Município de dinheiros indevidamente pagos devem obedecer aos seguintes procedimentos:

- a) Por meio de guia ou por desconto em folhas de abonos;

b) Devem realizar-se no prazo máximo de 30 dias a contar da receção da respetiva comunicação.

2. A reposição em prestações mensais pode ser autorizada pelo Presidente da Câmara, em casos especiais, cujo número de prestações será fixado para cada caso, mas sem que o prazo de reembolso ou reposição possa exceder o ano económico seguinte àquele em que o despacho for proferido.

3. Em casos especiais poderá o Presidente da Câmara autorizar que o número de prestações exceda o prazo referido no número anterior, não podendo, porém, cada prestação mensal ser inferior a 5% da totalidade da quantia a repor desde que não exceda 30% do vencimento base, caso em que pode ser inferior ao limite de 5%.

Secção IV

Celebração e formalização de contratos e protocolos

Artigo 30.º

Responsabilidade pela elaboração e celebração de contratos

1. Compete regra geral ao serviço de Serviço de Contratação Pública e Aprovisionamento a elaboração de todos os contratos administrativos referentes a procedimentos aquisitivos.

2. Os restantes termos contratuais abrangidos, nomeadamente pelos art.º 4.º e 5.º do CCP, contratos excluídos e contratação excluída, são da responsabilidade da DGA incluindo tudo o que respeita à formação dos mesmos.

3. Compete à DGA a remessa ao Tribunal de Contas para efeitos de fiscalização prévia, dos contratos celebrados pelo Município, nos termos do art.º 46.º da Lei nº 98/97, de 26 agosto, com as respetivas alterações.

Artigo 31.º

Protocolos

1. Os Protocolos que configurem responsabilidades financeiras para a Autarquia, deverão obter o prévio parecer da DGFP para efeitos de reconhecimento da respetiva despesa e/ou receita.

2. Competirá à DGFP proceder aos registos contabilísticos adequados à execução dos Protocolos referidos no ponto anterior.

Artigo 32.º

Contratos de tarefa e avença

1. A celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de contratos de tarefa e de avença apenas pode ter lugar desde que preenchidos os requisitos da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação e demais legislação complementar.
2. A celebração dos contratos de tarefa e avença, será efetuada na DGA, salvaguardando-se o disposto na Lei da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e demais requisitos previstos na Lei que aprova o Orçamento de Estado, é da responsabilidade da DGA.
3. Para efeitos do disposto no número anterior, são inscritos na classificação económica 010107 todos os contratos de tarefa e avença celebrados em nome individual. Os restantes contratos que, em nome individual, têm caráter esporádico, não têm qualquer expectativa de continuidade nem de repetição, são inscritos no agrupamento 02.

Capítulo IV

Disposições finais

Artigo 33.º

Delegações de competências nas Freguesias

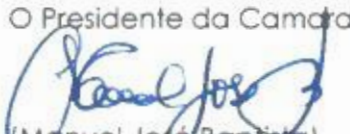
No ano de 2016 a Câmara Municipal é autorizada a delegar nas Juntas de Freguesia competências em todos os domínios dos interesses próprios das populações das freguesias, em especial no âmbito dos serviços e das atividades de proximidade e do apoio direto às comunidades locais, nos termos e em cumprimento do disposto nos art.º 116.º e seguintes da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por via da celebração de contratos com as juntas de freguesia interessadas.

Artigo 34.º

Dúvidas sobre a execução do Orçamento

As dúvidas que se suscitarem na execução do Orçamento e na aplicação ou interpretação das Normas de Execução do Orçamento serão resolvidas por despacho do Presidente da Câmara, sobre parecer da DGFP.

Póvoa de Lanhoso, 23 de outubro de 2015

O Presidente da Câmara

(Manuel José Baptista)

ORÇAMENTO 2016

ORÇAMENTO ENTIDADES PARTICIPADAS





Plano de Atividades e Orçamento 2016

2015 Outubro 19

Handwritten notes in blue ink on the right margin:

- 70005 R
- M
- Le
- 3
- 1005
- ✱

Índice

1. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EPAVE NO ANO LETIVO 2014/2015.....	2
1.1 INICIATIVAS.....	2
1.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2015	4
2. SÍNTESE DE EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO DE 2015:	5
3 ORÇAMENTO PARA 2016	6
3.1 ORÇAMENTO DAS RECEITAS CORRENTES	7
3.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS CORRENTES	8
3.3 AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO	10
3.4 ENCARGOS FINANCEIROS.....	11
4. SÍNTESE DA EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS 2016.....	12
5. NOTAS FINAIS	13
ANEXOS	15
ANEXO I – PLANO DE AÇÕES PARA 2015.....	16
ANEXO II – PLANO DE AÇÕES PARA 2016	17
ANEXO III – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS.....	18

Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number 181 and various initials.

1. PRINCIPAIS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EPAVE NO ANO LETIVO 2014/2015

A atividade prevista para 2015 – fundamentalmente o que desta atividade era considerado estruturante e condicionador do futuro e da consolidação do projeto da EPAVE – foi cumprida.

O respetivo Plano Anual de Atividades 2014/2015 (disponível no site da EPAVE) foi executado, salientando-se algumas iniciativas de destaque que, pela sua amplitude e importância pedagógica, contribuíram para uma maior divulgação da EPAVE junto da comunidade, promovendo o conhecimento e a coesão social de todos os intervenientes neste projeto.

Elencamos, de seguida, algumas dessas iniciativas:

1.1 INICIATIVAS

- ✓ **Voluntariado da EPAVE** - Participação da EPAVE na Sensibilização para a Segurança Rodoviária, Participação na Campanha de Informação e Sensibilização dos Idosos sobre as burlas, em parceria com a GNR da Póvoa de Lanhoso;
- ✓ **Responsabilidade Social da EPAVE** – Promoção da Feira Solidária; Criação do Banco de Livros Escolares;
- ✓ **A EPAVE na Comunidade** - Participação nas atividades concelhias, como Feira Quinhentista, Moda Lanhoso, Moda Taíde;
- ✓ **A EPAVE na Europa**- Mobilidade no Programa Comunitário Europeu Leonardo da Vinci.
 - Mobilidade de alunos da EPAVE em contexto de formação prática, Aprendizagem ao Longo da Vida, na Alemanha, cidade de Leipzig;
 - Aprovação de uma candidatura para a mobilidade de alunos no âmbito do programa Aprendizagem ao Longo da Vida, ERAMUS+ para Espanha, cidades de Sevilha, Madrid e Alemanha, cidade de Leipzig.

✓ **Conhecimento e Inovação**

- Alargamento da Oferta Formativa da EPAVE;
- Execução das Provas de Aptidão Profissional- PAP's;
- Execução das Provas de Avaliação Final – PAF's;
- Criação do laboratório das novas tecnologias;
- Dinamização do clube de Robótica industrial
- Dinamização do Eco-clube de mecânica.
- Relativamente ao conjunto de medidas e ações desenvolvidas pela EPAVE, apresentamos uma síntese das ações / cursos em execução.

Medida 1.2 - Cursos Profissionais, Cursos de Nível IV de dupla certificação (escolar de 12º ano e profissional), com ciclo de formação de 3 anos.

- ✓ Curso Técnico Profissional de Eletrónica Automação e Comando;
- ✓ Curso Técnico Profissional de Auxiliar Protésico, vertente Dentária e Ortopédica;
- ✓ Curso Técnico Profissional de Comunicação, Relações Públicas e Publicidade;
- ✓ Curso Técnico Profissional Manutenção Industrial- variante Eletromecânica;
- ✓ Cursos Técnico Profissional de Coordenação e Produção de Moda;
- ✓ Curso Técnico Profissional de Manutenção Industrial- variante Mecatrónica Automóvel;
- ✓ Cursos Técnico Profissional de Coordenação e Produção de Moda;
- ✓ Curso Técnico Profissional de Energias Renováveis- variante Sistemas Solares;

Contrato Programa MEC- DGEstE- DSRN, Cursos Vocacionais - Cursos de Nível II com ciclo de formação de 2 anos, com certificação escolar 9º ano.

- ✓ Curso Vocacional 3º ciclo (prática simulada nas profissões Empregados de Mesa, Cabeleiro e Informática).

Como supra citado, foi aprovada a candidatura no âmbito do Programa Aprendizagem ao Longo da Vida, **Programa Erasmus +**. O quadro seguinte ilustra o número de mobilidades aprovadas, bem como as turmas contempladas.

Erasmus +	Cursos de Formação Técnica	Ano Curricular	Participantes	Acompanhantes	Tempo (dias)
Alemanha - Leipzig	Manutenção industrial Eletromecânica	2º	10		30
Alemanha - Leipzig	Manutenção industrial Eletromecânica	2º	10		30
Alemanha - Leipzig				1	7
Alemanha - Leipzig				2	7
Alemanha - Leipzig	Eletrónica Automação e Comando	3º	18		30
Espanha - Sevilha	Comunicação Marketing RP e Publicidade	2º	19		22
Espanha - Sevilha				1	7
Espanha - Madrid	Coordenação Produção de Moda	2º	13		22
Espanha - Madrid	Auxiliar Protésico	3º	17		22
Espanha - Madrid				2	7
			87	6	

1.2 EXECUÇÃO ORÇAMENTAL 2015

A execução orçamental está diretamente relacionada com o número de cursos aprovados pela DGEstE-DSRN.

2. Síntese de Execução do Orçamento de 2015:

Rubricas	2014 - Orçamento (a)	2014 - Real	2015 - Orçamento (c)	2015 - Real a Setembro	2015 - Previsão Outubro a Dezembro	2015 - Previsional (b)
Rendimentos						
Bar	34 878	15 090	0			
Serviços prestados	65 414	21 263	10 029	9 668	600	10 268
Reprografia	12 174	3 093	2 116	2 033	600	2 633
CAP	2 700		1 300	0		0
Formação às Empresas	20 000		300	400		400
Curso Oficial de Cabeleireiro	15 600	18 170	6 313	7 235		7 235
Aluguer de Sala	1 020		0			
Exploração Salão de Cabeleireiro	11 520		0			
Exploração Auxiliar Protésico	2 400		0			
Subsídios Formação	1 157 548	782 446	989 575	512 379	298 017	810 395
	1 257 840	818 799	999 604	522 046	298 617	820 663
Juros e Outros Rendimentos Similares	60		72	39	78	116
Imputação Subsídios para Investimentos	56 346	68 394	44 392	20 888	20 285	41 172
Outros Rendimentos e Ganhos	520		624			0
Total de Rendimentos	1 314 766	887 193	1 044 692	542 973	318 979	861 952
Gastos						
Mercadorias	30 949	18 579	0	41	0	41
Fornecimentos e Serviços Externos	468 629	251 585	296 744	156 273	96 026	252 299
Impostos e taxas	204	805	358	95	0	95
Gastos Com Pessoal	391 284	371 015	328 335	225 427	88 072	314 356
Encargos c/ Recibos Verdes	5 500	7 568	5 500	0	5 500	5 500
Outros Gastos e Perdas	341 612	156 367	312 860	126 078	95 272	221 350
	1 238 178	805 918	943 797	507 913	284 871	793 642
Gastos de Depreciações e Amortização	69 129	69 260	82 198	27 715	27 840	55 555
Gastos e Perdas Financeiras	3 771	9 227	9 533	3 294	3 294	6 588
Total de Gastos	1 311 078	884 405	1 035 528	538 922	316 005	855 785
Imposto Sobre o rendimento do período						
	3 688	2 788	9 166			6 167

O quadro acima evidência uma previsão de resultados para o ano de 2015, tendo como base real as contas até setembro e uma previsão de rendimentos e gastos para os meses de Outubro a Dezembro de 2015.

3. ORÇAMENTO PARA 2016

No âmbito das atribuições e missão da Escola Profissional do Alto Ave – EPAVE, emerge uma cultura identificada com o trabalho de toda a comunidade escolar.

No atual quadro comunitário de apoio, *Portugal 2020*, continuamos com a nossa aposta na máxima “*Invista em si, faça Formação Profissional*”, dando continuidade aos Cursos Profissionais e Cursos Vocacionais, aos Programas Comunitários de Mobilidade ERAMUS+ Aprendizagem ao Longo da Vida e Formação Modular Certificada ampliando o público-alvo da EPAVE.

No ano de 2016, consolidar-se-á o projeto educativo da EPAVE, quer através das candidaturas já apresentadas, quer das novas candidaturas para cada uma das diferentes tipologias/programas de intervenção, cujos valores previsionais são apresentados no Anexo - Plano de Ações para 2016.

De Setembro a Dezembro de 2016, ou seja, no próximo ano letivo 2016/2017, prevêem-se 11 turmas em funcionamento (9 Cursos Profissionais e 2 Cursos Vocacionais) em linha com a oferta formativa atual.

Quadro evolutivo número de alunos.

Ano Lectivo - Valores em número de alunos									
Modalidade:	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016
CEF	43	41	31	30	32	36	18		
CURSOS VOCACIONAIS								20	37
CURSOS PROFISSIONAIS	159	165	173	189	149	132	139	161	174
MODULARES EXTERNA	0	87	80	151	200	402	30		
MODULARES INTERNO	0	0	0	0	0	90	0		
MODULARES NÃO FINANCIADAS	0	0	0	5	0	0	5	11	

Quadro evolutivo número de Turmas.

Ano Lectivo - Evolução Número de Turmas									
Modalidade:	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016
CEF	3	3	2	2	2	2	1		
CURSOS VOCACIONAIS								1	2
CURSOS PROFISSIONAIS	8	9	9	9	8	7	7	8	9

Quadro evolução do Volume de Formação.

Ano Lectivo - Evolução do Volume de Formação Executados									
Modalidade:	2007/2008	2008/2009	2009/2010	2010/2011	2011/2012	2012/2013	2013/2014	2014/2015	2015/2016
CEF	14 430	39 960	31 631	29 756	32 701	35 206	16 044		
CURSOS VOCACIONAIS								22 000	40 700
CURSOS PROFISSIONAIS	129 000	150 282	169 621	160 474	131 416	121 139	124 967	173 599	190 523
MODULARES EXTERNA	0	3 524		6 558		11 989	950		
MODULARES INTERNO	0					2 923			

Pelo exposto, e pelo volume de formação realizado, observável no quadro acima, é ainda expectável que, no ano de 2016, ocorra a abertura de candidaturas ao nível de Formações Modulares Certificadas, e/ou Cursos Vocacionais de 10º ano o que, naturalmente aumentará o volume de formação ministrado na EPAVE.

3.1 ORÇAMENTO DAS RECEITAS CORRENTES

A principal fonte de receitas correntes da EPAVE são os subsídios à formação advindos do Fundo Social Europeu para apoio ao funcionamento de ações de ensino e formação.

Prevê-se um aumento nos rendimentos (30%) em virtude do acréscimo do volume de formação nos Cursos Profissionais, Cursos Vocacionais, bem como a reposição das ações de Formação Modular Certificada.

Rubricas	2015 - Orçamento (c)	2015 - Real a Setembro	2015 - Previsão Outubro a Dezembro	2015 - Previsional (b)	2016 - Orçamento (c)	% 2016 Previsão de Evolução Orçamental (c/b)
Rendimentos						
Bar	0					0%
Serviços prestados	10 029	9 668	600	10 268	3 639	-65%
Reprografia	2 116	2 033	600	2 633	3 159	20%
CAP	1 300	0		0	0	
Formação às Empresas	300	400		400	480	20%
Curso Oficial de Cabeleireiro	6 313	7 235		7 235		-100%
Aluguer de Sala	0					0%
Exploração Salão de Cabeleireiro	0					0%
Exploração Auxiliar Protésico	0					0%
Subsídios Formação	989 575	512 379	298 017	810 395	1 079 409	33%
	999 604	522 046	298 617	820 663	1 083 048	32%
Juros e Outros Rendimentos Similares	72	39	78	116	151	30%
Imputação Subsídios para Investimentos	44 392	20 888	20 285	41 172	41 172	0%
Outros Rendimentos e Ganhos	624			0		
Total de Rendimentos	1 044 692	542 973	318 979	861 952	1 124 372	30%

São também receitas próprias da EPAVE, apesar do valor residual face ao total da receita, os serviços prestados de Reprografia, Secretaria, Formação Não Financiada e formação modulares de Cabeleireiro.

As receitas previstas para o ano de 2016 poderão ser incrementadas com a apresentação de candidaturas a outras medidas não previstas em sede deste orçamento, às quais a EPAVE poderá ser entidade candidata elegível.

3.2 ORÇAMENTO DAS DESPESAS CORRENTES

Nas **despesas correntes**, prevê-se para 2016 continuar a tendência de contenção nos custos fixos, que não estão diretamente relacionados com o aumento da atividade prevista.

Assim, podemos verificar uma diminuição dos custos com os recursos humanos, o que denota uma capacidade de poder realizar mais atividade, com menos recursos.

Na generalidade dos outros custos, o aumento previsto está diretamente relacionado com o previsível aumento da atividade.

Projeção de Gastos	2015 - Orçamento	2015 - Real a Setembro	2015 - Previsional Outubro a Dezembro	2015 - Previsional	2016 - Orçament o	% 2016 Previsão de Evolução Orçamental
Custo das Mercadorias V. e M.C.						
Mercadorias	0	41	0	41	0	0%
	0	41	0	41	0	0%
Fornecimentos e Serviços Externos						
Trabalhos Especializados	2 170	3 086	1 029	4 115	4 938	20%
Publicidade	4 920	2 640	0	2 640	3 168	20%
Honorários	190 358	75 302	63 399	138 701	216 060	56%
Conservação e Reparação	4 916	2 511	837	3 348	4 017	20%
Actualização Software	2 078	1 469	490	1 958	2 350	20%
Assistencia Programas	1 690	352	117	469	563	20%
Ferramentas de desgaste Rapido	17 738	12 518	8 345	20 863	27 121	30%
Livros Doc. Técnica	134	89	30	119	143	20%
Mat. Escritório	1 061	1 554	518	2 072	2 486	20%
Electricidade	10 511	5 544	2 400	7 944	9 532	20%
Combustiveis	1 751	1 229	600	1 829	2 195	20%
Água	1 212	618	206	824	989	20%
Gás	1 157	342	114	456	547	20%
Deslocações e Estadas	40 224	36 269	13 890	50 159	40 127	-20%
Rendas e Aluguers	6 100	4 648	1 500	6 148	6 148	0%
Comunicações	4 117	2 364	640	3 004	3 605	20%
Seguros	5 156	4 737	1 579	6 316	7 579	20%
Limpeza , Higiene e Conforto	929	1 001	334	1 335	1 602	20%
	296 744	156 273	96 026	252 299	333 171	32%
Impostos e taxas	358	95		95	114	20%
Gastos com o Pessoal	328 335	225 427	88 930	314 356	317 222	1%
Remunerações do Pessoal	269 261	183 710	73 023	256 732	258 658	1%
Encargos sobre Remunerações	55 839	37 854	15 050	52 903	54 143	2%
Seguros Ac. Trabalho	2 155	3 037	490	3 527	3 163	-10%
ADSE - Quotizações	1 080	827	367	1 194	1 259	5%
Encargos 5%/Recibos Verdes	5 500		5 500	5 500	10 803	96%
	333 835	225 427	94 430	319 856	328 025	3%
Outros Gastos e Perdas				0		
Subsídios a Formandos	311 870	125 147	95 272	220 419	392 141	78%
Outros (Prémios, Anespo, ADSE,Correções	990	931		931	931	0%
	312 860	126 078	95 272	221 350	393 072	78%
	943 797	507 913	285 728	793 642	1 054 382	33%
Gastos de Depreciação e de Amortização	82 198	27 715	27 840	55 555	52 150	-6%
	82 198	27 715	27 840	55 555	52 150	-6%
Gastos e Perdas de Financiamento						
Juros Suportados	8 630	2 971	2 971	5 941	7 130	20%
Serviços Bancários	903	323	323	646	776	20%
	9 533	3 294	3 294	6 588	7 905	20%
	1 035 528	538 922	316 862	855 785	1 114 438	30%

Quadro 2: Previsão dos Gastos.

3.3 AMORTIZAÇÕES DO EXERCÍCIO

Para 2016, mantém-se a aposta no **Investimento**, em linha com os últimos anos. Não devemos abdicar da qualidade do ensino ministrado, o que nos obriga a disponibilizar aos formandos o contacto com equipamentos que respondam à constante atualização tecnológica. A manutenção e qualidade das infraestruturas é outra preocupação da EPAVE, seguindo um plano técnico de intervenções que se entendam oportunas.

Em 2015 os investimentos limitaram-se à aquisição de equipamentos correntes.

	V.Aquisição	Amort 15	Taxa	Subsidiado	
				Estado	Autarq
Edifícios					
Concurso de Infraestruturas 1997	224 459	2 245	5,00%	2 245	
Concurso de Infraestruturas 2005	851 775	27 303	5,00%	13 652	13 652
Concurso de Infraestruturas FACTORINE	247 916	8 057	5,00%		8 057
Obra do Auditório Comp. CMPVL - 2010	5 340	0	16,66%		0
	1 329 490	37 605		15 896	21 709
Equipamentos					
Equipamentos Bar	2 118	467	16,66%		
Imobilizado Geral	585 973	12 809	16,66%		
Medida 1.5 - Reequipamento	25 434	3 567	25,00%	3 567	
Equipamento Transporte	30 610	0	25,00%		
Ativos Intangíveis	6 370	1 107	33,33%		
	650 505	17 950		3 567	0
Total	1 979 995	55 555		19 463	21 709

	V.Aquisição	Amort 16	Taxa	Subsidiado	
				Estado	Autarq
Edifícios					
Concurso de Infraestruturas 1997	224 459	2 245	5,00%	2 245	
Concurso de Infraestruturas 2005	851 775	27 303	5,00%	13 652	13 652
Concurso de Infraestruturas FACTORINE	247 916	8 057	5,00%		8 057
Obra do Auditório Comp. CMPVL - 2010	5 340	0	16,66%		0
	1 329 490	37 605		15 896	21 709
Equipamentos					
Equipamentos Bar	2 118	0	16,66%		
Imobilizado Geral	585 973	5 324	16,66%		
Medida 1.5 - Reequipamento	25 434	0	25,00%	0	
Equipamento Transporte	30 610	0	25,00%		
Ativos Intangíveis	6 370	1 271	33,33%		
Equipamentos a adquirir 2016	47 706	7 950	33,33%		
	698 211	14 545		0	0
Total	2 027 701	52 150		15 896	21 709

Quadro 3: Previsão de Amortizações.

Para o ano 2016, prevê-se um **Investimento** total na ordem dos 47.706€, designadamente para Intervenção e Aquisição de Software e Hardware no departamento administrativo, aquisição de software e hardware para os cursos de Moda, Energias Renováveis, Manutenção Industrial - variante Mecatrónica Automóvel.

Tendo em conta que parte do Investimento foi financiado por subsídios do estado, o efeito das amortizações na conta de exploração é parcialmente compensado pelas regularizações dos respetivos subsídios. As amortizações não subsidiadas, pelo contrário, constituem custos imputáveis às ações.

3.4 ENCARGOS FINANCEIROS

No que diz respeito à área de financiamento da empresa, prevê-se um aumento de (20%) para 2016 com os **gastos de financiamento**, em resultado do recurso à utilização da Conta Caucionada e outros instrumentos de crédito.

Projeção de Gastos	2015 - Orçamento	2015 - Real a Setembro	2015 - Previsional Outubro a Dezembro	2015 - Previsional	2016 - Orçamento	% 2016 Previsão de Evolução Orçamental
Gastos e Perdas de Financiamento						
Juros Suportados	8 630	2 971	2 971	5 941	7 130	20%
Serviços Bancários	903	323	323	646	776	20%
	9 533	3 294	3 294	6 588	7 905	20%

Quadro 4: Gastos de Financiamento.

Em Setembro de 2015, a conta caucionada existente apresentava o seguinte *plafond* e condições de financiamento:

- ✓ Novo Banco (data de abertura 20 julho 2008): 200.000,00€; Taxa Euribor (3 meses) + *spread* 4,39%

4. SÍNTESE DA EVOLUÇÃO DOS RESULTADOS 2016

Rubricas	2015 - Orçamento (c)	2015 - Real a Setembro	2015 - Previsão Outubro a Dezembro	2015 - Previsional (b)	2016 - Orçamento (c)	% 2016 Previsão de Evolução Orçamental (c/b)
Rendimentos						
Bar	0					0%
Serviços prestados	10 029	9 668	600	10 268	3 639	-65%
Reprografia	2 116	2 033	600	2 633	3 159	20%
CAP	1 300	0		0	0	
Formação às Empresas	300	400		400	480	20%
Curso Oficial de Cabeleireiro	6 313	7 235		7 235		-100%
Aluguer de Sala	0					0%
Exploração Salão de Cabeleireiro	0					0%
Exploração Auxiliar Protésico	0					0%
Subsidios Formação	989 575	512 379	298 017	810 395	1 079 409	33%
	999 604	522 046	298 617	820 663	1 083 048	32%
Juros e Outros Rendimentos Similares	72	39	78	116	151	30%
Imputação Subsidios para Investimentos	44 392	20 888	20 285	41 172	41 172	0%
Outros Rendimentos e Ganhos	624			0		
Total de Rendimentos	1 044 692	542 973	318 979	861 952	1 124 372	30%
Gastos						
Mercadorias	0	41	0	41	0	-100%
Fornecimentos e Serviços Externos	296 744	156 273	96 026	252 299	333 171	32%
Impostos e taxas	358	95	0	95	114	20%
Gastos Com Pessoal	328 335	225 427	88 072	314 356	317 222	1%
Encargos c/ Recibos Verdes	5 500	0	5 500	5 500	10 803	96%
Outros Gastos e Perdas	312 860	126 078	95 272	221 350	393 072	78%
	943 797	507 913	284 871	793 642	1 054 382	33%
Gastos de Depreciações e Amortização	82 198	27 715	27 840	55 555	52 150	-6%
Gastos e Perdas Financeiras	9 533	3 294	3 294	6 588	7 905	20%
Total de Gastos	1 035 528	538 922	316 005	855 785	1 114 438	30%
Imposto Sobre o rendimento do período						
	9 166			6 167	9 934	61%

Quadro 5: Evolução dos Resultados.

Numa perspetiva de crescimento para a EPAVE, prevê-se um **crescimento do volume de formação** para 2016, pela abertura de novos cursos de certificação profissional e escolar, bem como a candidatura a outras tipologias de formação.

Concluindo, pelo quadro 5, verifica-se um **Resultado Líquido** previsto de 9.934€ (valor residual), refletindo um orçamento equilibrado.

5. NOTAS FINAIS

O Plano Anual de Atividades para 2016 contempla novas perspetivas a desenvolver, que possam representar um salto decisivo para a Escola como instituição, aproveitando as oportunidades do quadro de apoio comunitário, da política de ensino e a concretização dos projetos de colaboração com outras instituições.

Na componente empresarial e institucional, a EPAVE alargará as parcerias existentes, quer na promoção da formação empresarial, quer na participação em projetos comuns, junto da comunidade local, através das suas instituições, bem como outras distritais, nomeadamente a Associação Industrial do Minho, Associação Comercial de Braga, Universidade do Minho, Comunidade Intermunicipal do Ave, entre outras.

Paralelamente, a EPAVE candidatar-se-á a medidas de incentivo ao crescimento como a "Inclusão de apoios para aquisição de Equipamentos e Instalações e execução de requalificação, remodelação e ampliação das escolas profissionais no Quadro da Programação Nacional dos Fundos Estruturais Comunitários para 2014-2020", de acordo com as indicações da Associação Nacional das Escolas Profissionais - ANESPO.

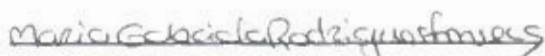
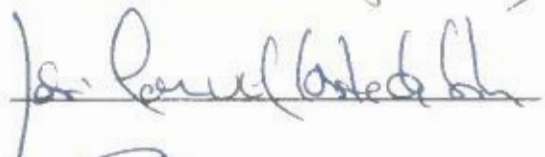
No seguimento de novas perspetivas, prevê-se também um reforço substancial na participação da EPAVE no programa comunitário europeu Erasmus+, na mobilidade de alunos, professores e staff.

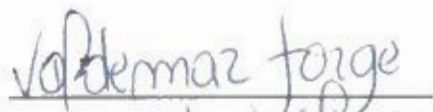
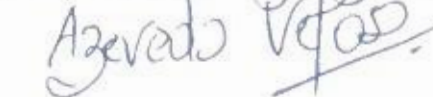
Face ao exposto, a EPAVE apresenta junto do sócio Câmara Municipal Póvoa de Lanhoso o presente Plano de Atividade e Orçamento.

Póvoa de Lanhoso, 19 de Outubro 2015

O Conselho de Administração

TOC

ANEXOS

Anexo I - Plano de Ações para 2015

Anexo II- Plano de Ações para 2016

Anexo III – Plano Plurianual de Investimentos

194

by R
rees
R
Ld

rees
J
H
A

Anexo I – PLANO DE AÇÕES PARA 2015

Candidatura	Formandos	Formadores	Passos Não Decentes	Receitas Alug e Amort.	Prep. e Desenvol.	Encargos gerais projeto	Formação Externa	Costos Operacionais de Funcionamento	Total	Taxa Realiz. Prevista	Orçamento 2015 - Previsto Realizado	2015 - Real a Setembro	2015 - Previsto Outubro a Dezembro	2015 - Previsto
POCH 1.6 Cursos Profissional 2014/15 (Jan a Ago 2015) Cursos Vocacionais 2014/15 (Jan a Ago 2015)	163 515 10 500							373 602 28 343	441 267 38 843	90% 80%	487 140 34 570	442 241 30 000		442 241 30 000
EPAVE+ Leonardo - Estágio Alternância Modos/Serviça					79 245				73 245	90%	73 321	40 137		40 137
A Proger 2.3 Formações Modulares Certificadas 10 aulas	178 075				79 245			402 035	659 355		553 031	512 378		512 378
	26 955	31 277	36 617		12 206	17 206			121 260	80%	97 008			0
A Proger 1.1 POCH 1.6 Cursos Aprendizagem 2015/16 (Jan a Dez de 2015) Cursos Profissional 2015/16 (Jan a Dez de 2015) Cursos Vocacionais 2015/16 (Jan a Dez de 2015)	9 053 83 787 12 000	5 417	11 625	969	2 906	6 456		176 440 15 533	36 934 263 237 26 533	90% 50% 80%	33 141 234 262 25 680		0 233 532 50 514	0 233 532 50 514
IF S.B. Continua F S.B. Leonardo Mobilidade de Jovens e Profissionais Estágios Alternância					7 233 0				7 233 0	90% 100%	6 510 0		13 890 0	13 890 0
	104 840	5 813	11 425	949	10 140	6 458		192 973	328 818		295 316	0	296 017	296 017
Atribuição de Total Geral	311 870	37 090	48 242	949	101 590	19 664	0	596 004	1 513 423		985 875	512 378	296 017	810 395

Anexo II – PLANO DE AÇÕES PARA 2016

Candidatura	Formandos	Formadores	Pessoal Não Docente	Rendas Alug e Amort.	Prop. E Desenvol.	Encargos gerais projecto	Formação Externa	Custos Operacionais de Funcionamento	Total	Taxa Realiz. Prevista	Orçamento Realização 2016 -
POCH 1.6	262 126							385 066	647 191	95%	614 632
	26 064							63 913	89 976	95%	85 479
Erasmus+					60 910				60 910	80%	48 728
	288 190	0	0	0	60 910	0	0	448 979	798 080		749 039
A Propor 2.3	28 955	31 277	36 617		12 206	12 206			121 260	78%	94 583
	28 955	31 277	36 617	0	12 206	12 206	0	0	121 260		94 583
POCH 1.6	61 864							155 033	0	90%	0
	13 032							31 957	216 997	90%	195 297
Erasmus+					0				44 989	90%	40 490
									0	90%	0
									0	100%	0
Arredondamento	74 986	0	0	0	0	0	0	166 989	251 985		235 787
Total Geral	392 141	31 277	36 617	0	73 116	12 206	0	638 968	1 181 325		1 079 409

Neste quadro, estão sintetizados os valores das **Ações Planeadas**, já apresentadas ou ainda a apresentar às entidades financiadoras, bem como, a estimativa do grau de realização efetiva, de forma a contemplar simultaneamente uma indicação dos objetivos perseguidos e uma perspetiva, necessariamente mais prudente, de alcance provável, necessário à projeção das restantes componentes do orçamento.

Anexo III – PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS

INSTITUIÇÃO: ESCOLA PROFISSIONAL DO ALTO AVEI, S.A.				PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTO										2019					
				Página: 1															
OBJETIVO	CODIGO DA CLASSIFICACAO ECONOMICA	CODIGO MODALIDADE DE INVESTIMENTO	DESCRIÇÃO	FORMA DE REALIZAÇÃO	FONTE DE FINANCIAMENTO			RESOLUÇÃO	DADOS		REALIZADO			DESEMPENHO DE INVESTIMENTO PREVISTO					TOTAL PREVISTO
					AC	MA	FC		INICIO	FIM	PAGAR ATÉ 30 SET 2015	PAGAR PRV DE OUT 2015	ANEXO (CUSTO FINANCIAMENTO)			ANOS SEGUINTE			
													TOTAL	2016	2017	2018	2019	OUTROS	
1			Funções Sociais:																6.37,00
1.1			Atividade																6.150,00
1.1.1			Ensino do Superior																12.784,71
1.1.1.1			Ensino profissional																12.524,99
1.1.1.1.1	4.3.3.1.0.1	2015	1 Contrato Copiar e Colar	Outra			100%		01.12.2014	30.12.2015	6,27								6.376,47
1.1.1.1.2	4.3.3.1.0.1	2015	2 Aquisição de Hardware e Software Administrativo	Outra			100%		01.01.2016	30.12.2015		9.350,00							6.150,00
1.1.1.1.3	4.3.3.1.0.1	2015	1 Aquisição de Hardware e Software Curso Médio	Outra			100%		01.01.2016	30.12.2016	0	1.798,21							12.784,71
1.1.1.1.4	4.3.3.1.0.1	2015	2 Aquisição de Hardware e Software Curso Técnico	Outra			100%		01.01.2016	30.12.2016	0	27.524,99							12.524,99
1.1.1.1.5	4.3.3.1.0.1	2015	4 Aquisição de Hardware e Software Curso Técnico Superior	Outra			100%		01.01.2016	30.12.2016	0	6.136,47							6.136,47
4. TRANSPORTE												0,00	6,27 00	47.701,67	0,00	0,00	0,00	48.332,67	

Quadro 7: Plano Plurianual de Investimento

Parecer sobre os instrumentos de gestão previsional

Introdução

1. Para os efeitos do artigo 25.º, alínea f) da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, apresento o meu parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2016, da **Epave – Escola Profissional do Alto Ave, E.M.**, consistindo, nos projectos dos planos de actividades anuais e plurianuais; projecto do orçamento anual (cuja conta de exploração previsional apresenta 1.124.372 euros de rendimentos, 1.114.438 euros de gastos e um resultado líquido positivo de 9.934 €), incluindo estimativa das operações financeiras com o Estado e a autarquia local.

Responsabilidades

2. É da responsabilidade do conselho de administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.

3. A minha responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidas nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-me emitir um relatório profissional e independente baseado no meu trabalho.

Âmbito

4. O trabalho a que procedi teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O meu trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu: (a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever: a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional; a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação; a adequação da apresentação da informação previsional; (b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objetivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

5. Entendo que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente parecer sobre os instrumentos de gestão previsional.

Alberto Alves Martins

Revisor Oficial de Contas

EPAVE – Escola Profissional do Alto Ave, E.M.

Parecer

6. Com base no trabalho efectuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, a qual foi executado tendo em vista a obtenção de um nível de segurança moderado, nada chegou ao meu conhecimento que me leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adoptados pela entidade.

7. Devo contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Póvoa de Lanhoso, 19 de outubro de 2015.



Alberto Manuel Alves da Silva Martins, ROC

200

ORÇAMENTO 2016

OUTRAS INFORMAÇÕES



Exmo(a). Senhor(a)

Presidente

N.º. Ref.º. CIR_108/2014/AG

Data: 01.10.2014

Assunto: **Quadro plurianual municipal**

1. São muitas dezenas os Municípios que têm vindo a contatar a ANMP, em relação à elaboração do **“Quadro Plurianual Municipal”**, previsto no art.º. 44.º. da Lei n.º. 73/2013 (Lei de Finanças Locais – LFL).
2. O referido **“Quadro Plurianual Municipal”** carece da regulamentação estabelecida no art.º. 47.º. da mesma Lei, o qual dispõe que **“Os elementos constantes dos documentos referidos no presente capítulo são regulados por decreto-lei, a aprovar até 120 dias após a publicação da presente lei”**.
O decreto-lei a que se refere o art.º. 47.º. **deveria pois ter sido aprovado até 3 de janeiro de 2014**, sendo que, mesmo que fosse publicado nos próximos dias, não permitiria a sua aplicação pelos Municípios no processo de preparação dos documentos previsionais para 2015, em curso.
3. Acresce que, nos termos do n.º. 3 do art.º. 47.º. da LFL, **“os limites (a que se refere o n.º. 2 do mesmo artigo) são vinculativos para o ano seguinte ao do exercício económico do orçamento.”**
Ora **não podem os Municípios** correr o risco **de aprovar documentos vinculativos para 2016 cuja regulamentação não existe**.
Por outro lado, a não tipificação de documentos com o conteúdo dos que estão em causa, impedirá a realização de quaisquer análises integradas e sujeitam os Municípios à posterior verificação discricionária do Tribunal de Contas, com os resultados desastrosos que são conhecidos pelos mesmos.
4. Assim, a **ANMP entende não estarem criadas as condições legais para o cumprimento do art.º. 44 da lei n.º. 73/2013**, por omissão legislativa do Governo desde 3 de janeiro de 2014.
A **ANMP considera que o planeamento plurianual não poderá ter quaisquer consequências vinculativas para 2016**, independentemente do carácter voluntário de qualquer exercício que os Municípios entendam desenvolver, no âmbito do respetivo processo de planeamento.

202

7 R

Com os melhores cumprimentos.

O Secretário-Geral da ANMP

L. Solheiro

Rui Solheiro

J J
O R
mes

J

S R

J R

1003

J

póvoa delanhoso
município



MUN-PLANHOSO.PT